



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.231

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS NUMERADOS

### DECRETO Nº 20.653 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Revoga o Decreto nº 20.511, de 01 de junho de 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, e com base nos demais elementos constantes do Processo SEI nº 011.5543.2021.0022502-18,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 20.511, de 01 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação

### DECRETO Nº 20.654 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002622-73, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Monte Santo - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 229/2021, de 04 de julho de 2021, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.655 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0002617-14, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Brotas de Macaúbas - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

#### DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 184/2021, de 21 de julho de 2021, do Prefeito Municipal de Brotas de Macaúbas, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

### DECRETO Nº 20.656 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.589, de 09 de julho de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0027485-51, da Secretaria da Educação,

#### DECRETA

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 20.589, de 09 de julho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 6.176,09m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Mercado Novo, no Município de Acajutiba - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.  
.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 20.589, de 09 de julho de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza  
Secretário da Educação do Estado da Bahia

Nelson Vicente Portela Pellegrino  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

#### ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Ampliação de Unidade Escolar  
ÁREA: 6.176,09m²  
LOCALIDADE: Rua Mercado Novo  
MUNICÍPIO: Acajutiba - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste(m)	Azimute	Distância(m)
1	8.711.252,9564	606.933,3203	91°23'00"	34,91
2	8.711.252,1136	606.968,2178	95°42'40"	25,39



## Governo do Estado da Bahia

**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

**Vice-Governador do Estado**

João Felipe de Souza Leão

**Secretário da Casa Civil em exercício**

Carlos Palma de Mello

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

**Diretor Técnico**

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

**Sede | EGBA**

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

**Sítio**

www.egba.ba.gov.br

**Serviços:**

**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

**Publicações**

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

**Serviços Gráficos**

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

**Certificação Digital**

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

**Guarda de Documentos,  
Microfilmagem e Digitalização**

71 3116-2856/62892, 3117-2535  
gestaodocumental@egba.ba.gov.br

**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

**Assinaturas semestrais e particulares**

Capital R\$ 210,00  
Interior R\$ 273,60  
Estados R\$ 547,20

**Assinaturas semestrais Órgãos Públicos Estaduais**

Capital R\$ 90,00  
Interior R\$ 117,00  
Estados R\$ 234,00

**Publicação centímetro/coluna por caderno**

Diversos - R\$ 221,00  
Municípios - R\$ 111,00

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

**O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.**

3	8.711.249,5868	606.993,4827	180°35'03"	12,50
4	8.711.237,0875	606.993,3553	90°43'02"	12,00
5	8.711.236,9372	607.005,3544	177°32'34"	15,69
6	8.711.221,2630	607.006,0270	177°22'18"	14,93
7	8.711.206,3464	607.006,7117	177°27'34"	12,98
8	8.711.193,3764	607.007,2872	276°32'35"	25,92
9	8.711.196,3304	606.981,5325	276°32'35"	8,50
10	8.711.197,2989	606.973,0879	190°47'03"	16,69
11	8.711.180,9181	606.969,9677	190°55'39"	20,00
12	8.711.161,2807	606.966,1764	191°09'34"	10,28
13	8.711.151,1772	606.964,1833	190°55'39"	22,02
14	8.711.129,5549	606.960,0087	190°55'39"	22,38
15	8.711.107,5758	606.955,7652	190°55'39"	4,12
16	8.711.103,5305	606.954,9842	276°17'27"	43,87
17	8.711.108,3379	606.911,3757	6°04'05"	4,75
18	8.711.113,0613	606.911,8778	97°04'22"	28,98
19	8.711.109,4932	606.940,6359	4°39'00"	21,72
20	8.711.131,1420	606.942,3966	348°55'43"	20,82
21	8.711.151,5750	606.938,3984	347°51'27"	10,54
22	8.711.161,8752	606.936,1823	5°47'31"	19,76
22	8.711.181,5299	606.938,1760	358°10'16"	14,07
23	8.711.195,5912	606.937,7270	356°48'38"	10,18
24	8.711.205,7513	606.937,1608	355°20'56"	47,36

Perímetro: 481,98m

Área total: 6.176,09m²

### DECRETO Nº 20.657 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0001567-43, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, as áreas de terra totalizando 1.137,00m², pertencentes a quem de direito, situadas nas localidades de Riachão e Canabrava do Chele, no Município de Ituaçu - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, e coordenadas constantes dos Anexos I a XIV deste Decreto.

**Parágrafo único** - As áreas de terra de que tratam este artigo destinam-se à implantação de Estação de Tratamento de Água, Reservatório e Poço (Captação), pertencentes ao Sistema de Abastecimento de Água das localidades de Riachão e Canabrava do Chele, no Município de Ituaçu - Bahia.

**Art. 2º** - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

Carlos Mello  
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva  
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

**ANEXO I**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA

Município: ITUAÇÚ

Localidade: RIACHÃO

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8470700,27	239038,17	90°00'00"	25,00
V2	V3	8470700,27	239063,17	180°00'00"	20,00
V3	V4	8470680,27	239063,17	270°00'00"	25,00
V4	V1	8470680,27	239038,17	360°00'00"	20,00

Perímetro: 90,00m

Área Total: 500,00m<sup>2</sup> - 0,0500ha**ANEXO V**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO - 1

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8469628,22	236002,22	90°00'00"	7,00
V2	V3	8469628,22	236009,22	180°00'00"	7,00
V3	V4	8469621,22	236009,22	270°00'00"	7,00
V4	V1	8469621,22	236002,22	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha**ANEXO II**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: ITUAÇÚ

Localidade: RIACHÃO

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8471477,01	238816,66	90°00'00"	7,00
V2	V3	8471477,01	238823,66	180°00'00"	7,00
V3	V4	8471470,01	238823,66	270°00'00"	7,00
V4	V1	8471470,01	238816,66	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha**ANEXO VI**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO - 2

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8469386,37	235806,22	90°00'00"	7,00
V2	V3	8469386,37	235813,22	180°00'00"	7,00
V3	V4	8469379,37	235813,22	270°00'00"	7,00
V4	V1	8469379,37	235806,22	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha**ANEXO III**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8470053,40	236391,54	90°00'00"	7,00
V2	V3	8470053,40	236398,54	180°00'00"	7,00
V3	V4	8470046,40	236398,54	270°00'00"	7,00
V4	V1	8470046,40	236391,54	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha**ANEXO VII**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO - 3

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8468752,02	235413,28	90°00'00"	7,00
V2	V3	8468752,02	235420,28	180°00'00"	7,00
V3	V4	8468745,02	235420,28	270°00'00"	7,00
V4	V1	8468745,02	235413,28	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha**ANEXO IV**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO PRINCIPAL

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8469750,74	236256,39	90°00'00"	7,00
V2	V3	8469750,74	236263,39	180°00'00"	7,00
V3	V4	8469743,74	236263,39	270°00'00"	7,00
V4	V1	8469743,74	236256,39	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha**ANEXO VIII**

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO - 4

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (I)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8467626,81	234838,90	90°00'00"	7,00
V2	V3	8467626,81	234845,90	180°00'00"	7,00
V3	V4	8467619,81	234845,90	270°00'00"	7,00
V4	V1	8467619,81	234838,90	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO IX

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO - 5

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8467407,70	235060,23	90°00'00"	7,00
V2	V3	8467407,70	235067,23	180°00'00"	7,00
V3	V4	8467400,70	235067,23	270°00'00"	7,00
V4	V1	8467400,70	235060,23	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO X

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO - 6

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8466779,47	234360,74	90°00'00"	7,00
V2	V3	8466779,47	234367,74	180°00'00"	7,00
V3	V4	8466772,47	234367,74	270°00'00"	7,00
V4	V1	8466772,47	234360,74	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO XI

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8466958,51	235028,94	90°00'00"	7,00
V2	V3	8466958,51	235035,94	180°00'00"	7,00
V3	V4	8466951,51	235035,94	270°00'00"	7,00
V4	V1	8466951,51	235028,94	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO XII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO - 8

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8466125,51	235361,77	90°00'00"	7,00
V2	V3	8466125,51	235368,77	180°00'00"	7,00
V3	V4	8466118,51	235368,77	270°00'00"	7,00
V4	V1	8466118,51	235361,77	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO XIII

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO - A

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8466014,78	235362,90	90°00'00"	7,00
V2	V3	8466014,78	235369,90	180°00'00"	7,00
V3	V4	8466007,78	235369,90	270°00'00"	7,00
V4	V1	8466007,78	235362,90	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## ANEXO XIV

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: RESERVATÓRIO - B

Município: ITUAÇÚ

Localidade: CANABRAVA DO CHELE

UF: Bahia

Datum: Sirgas 2000

Meridiano Central: -39°WGr

Estação (l)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute	Distância (m)
V1	V2	8466513,33	235399,88	90°00'00"	7,00
V2	V3	8466513,33	235406,88	180°00'00"	7,00
V3	V4	8466506,33	235406,88	270°00'00"	7,00
V4	V1	8466506,33	235399,88	360°00'00"	7,00

Perímetro: 28,00m

Área Total: 49,00m<sup>2</sup> - 0,0049ha

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do disposto no art. 41 da Lei nº 12.212, de 04 de maio de 2011,

## RESOLVE

nomear para compor o Conselho Estadual de Comunicação Social - Biênio 2020/2022, os membros a seguir indicados:

## REPRESENTANTES DO GOVERNO DO ESTADO

**Presidente** - André Nascimento Curvello

**Suplente** - Luciano Márcio Nascimento Suedde

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Titular:** Jaime Fernandes Dourado

**Suplente:** Noé Américo Mascarenhas Neto

## SECRETARIA DE CULTURA

**Titular:** Fidelis Tavares de Melo

**Suplente:** Cristiane Taquari Silva

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Titular:** Cláudia Oliveira dos Santos

**Suplente:** Suami Dias de Carvalho

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**Titular:** Erick Patrik Aragão Issa

**Suplente:** Tahis Teixeira de Matos

## SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**Titular:** Patrícia Maia Santos Gazzinelli

**Suplente:** Ítalo Oliveira de Jesus

**INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB**

**Titular:** Flávio Silva Gonçalves  
**Suplente:** Camila Vieira da Silva

**REPRESENTANTE DE ENTIDADE PROFISSIONAL DE CLASSE  
CENTRAL DE TRABALHADORES E TRABALHADORAS DO BRASIL - CTB**

**Titular:** Emanuel Souza de Jesus  
**Suplente:** Maria Rosa Silva de Souza

**REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE TELEVISÃO ABERTA E POR ASSINATURA  
COMERCIAL****TV RECORD BAHIA**

**Titular:** Alex Gonzales de Oliveira

**REPRESENTANTE DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS COM ATUAÇÃO NO ESTADO  
DA BAHIA**

Universidade Federal da Bahia/Faculdade de Comunicação.

**Titular:** Suzana Oliveira Barbosa  
**Suplente:** Washington José de Souza Filho

**REPRESENTANTE DO SEGMENTO DE RÁDIO COMERCIAL****AURA REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**Titular:** Caio Júlio César de Castro Neves da Silveira  
**Suplente:** César Augusto Neves da Silveira

**REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE JORNAIS E REVISTAS****JORNAL TRIBUNA DA BAHIA**

**Titular:** Ricardo Amâncio Paiva

**REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DE MÍDIA EXTERIOR**

**Titular:** Marluce Barbosa de Jesus  
**Suplente:** José Alves Costa Filho

**REPRESENTANTE DAS PRODUTORAS DE AUDIOVISUAL OU SERVIÇOS DE  
COMUNICAÇÃO****XC FILMES**

**Titular:** Adrianno Moraes Santana  
**Suplente:** Adriano Luz Ribeiro

**REPRESENTANTE DO MOVIMENTO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA****ASSOCIAÇÃO BAIANA DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**Titular:** Mônica Sacramento de Souza  
**Suplente:** José Hamilton Vicente de Oliveira

**REPRESENTANTE DAS ENTIDADES DE CLASSE DOS TRABALHADORES DO  
SEGMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****SINDICATO DOS TRABALHADORES EM RÁDIO, TV E PUBLICIDADE - SINTERP**

**Titular:** Everaldo Santos Monteiro

**REPRESENTANTE DOS VEÍCULOS COMUNITÁRIOS OU ALTERNATIVOS****FILHOS DO MUNDO / CANAL DA CIDADANIA DE SALVADOR / TV KIRIMURÊ**

**Titular:** Edvaldina Lopes Calmon (Dina Lopes)  
**Suplente:** Vasco Zugno Aguzzoli

**REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAIS OU  
ENTIDADES SOCIAIS VINCULADAS À COMUNICAÇÃO****CENTRO DE ESTUDOS DA MÍDIA ALTERNATIVA BARÃO DE ITARARÉ**

**Titular:** Fernando César Costa da Silva  
**Suplente:** Nágila Maria Azevedo Rocha

**ORGANIZAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL DE CAJAZEIRAS - CAJAVERDE**

**Titular:** Kilson Santana de Melo  
**Suplente:** André Luis Reis D'Alcântara Junior

**REPRESENTANTE DOS MOVIMENTOS SOCIAIS DE COMUNICAÇÃO****FÓRUM NACIONAL PELA DEMOCRATIZAÇÃO DA COMUNICAÇÃO - FNDC**

**Titular:** Jonicael Cedraz de Oliveira  
**Suplente:** José Batista dos Santos

**REPRESENTANTES DE ENTIDADES DE MOVIMENTOS SOCIAIS ORGANIZADOS****SINDICATO DOS BANCÁRIOS DA BAHIA - SINDIBANCÁRIOS**

**Titular:** Adelmo de Assis Andrade  
**Suplente:** Ronaldo Luiz Santos Ornelas

**SINDICATO DOS TRABALHADORES EM SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA -  
SINDISAÚDE**

**Titular:** Jelber Silva Cedraz  
**Suplente:** Ivanilda Souza de Brito

**UNIÃO DOS ESTUDANTES DA BAHIA - UEB**

**Titular:** Layane Clara Cotrim Araujo  
**Suplente:** Giovana Pires Frois

**REPRESENTANTE DE ENTIDADES DE JORNALISMO DIGITAL****SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS DO ESTADO DA BAHIA BAHIA -  
SINJORBA**

**Titular:** Moacy Carlos Almeida Neves  
**Suplente:** Fernanda Regina Venâncio Gama

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 009.0156.2021.0024055-30,

**R E S O L V E**

nomear **DANILO BRANDÃO CACIQUINHO** e **MURITA KAREN FREIRE SILVEIRA**, para, na condição de 2º suplente e 3º suplente, comporem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representantes do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA.

nomear **WELINGTON MENEZES DA SILVA**, para, na condição de 2º suplente, compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representante da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA e da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT.

nomear **MIRIAN RIOS BASTOS DO CARMO SANTOS** e **KARINA BARBOSA DE SOUZA**, para, na condição de 2º suplente e 3º suplente, comporem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representantes da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR, órgão da Capital do Estado.

nomear **HALAILTON SOARES SANTANA**, para, na condição de 3º suplente, compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representante da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, órgão do Município de Feira de Santana.

nomear **LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO**, para, na condição de 2º suplente, compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representante da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, órgão do Município de Vitória da Conquista.

nomear **JANAÍNA CAVALCANTE DE SOUSA** e **DAIANE DOS SANTOS CAZUMBA**, para, na condição de 2º suplente e 3º suplente, comporem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representantes da Polícia Rodoviária Federal - PRF.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
*Governador*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e à vista dos elementos constantes do Processo SEI nº 009.0156.2021.0024055-30,

**R E S O L V E**

nomear **SAULO FILINTO PONTES DE SOUZA** e **NILTON LIMA FILHO**, para, na condição de titular e 1º suplente, respectivamente, em substituição a **MARGARETH**

**GERBASE GRAMACHO FADIGAS** e **WELINGTON MENEZES DA SILVA**, compõem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representantes da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia - SEINFRA e da Superintendência de Infraestrutura de Transportes da Bahia - SIT.

nomear o **Major PM ROBERTO DE MELO ASSUNÇÃO**, para, na condição de 1º suplente, em substituição ao **Tenente Coronel PM MARCELO BESTETTI GRUN**, compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representante da Polícia Militar do Estado da Bahia - PMBA.

nomear **MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO**, para, na condição de titular, em substituição a **FABRIZIO MULLER MARTINEZ**, compor o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representante da Superintendência de Trânsito e Transporte de Salvador - TRANSALVADOR, órgão da Capital do Estado.

nomear **CLEUDSON SANTOS ALMEIDA** e **JOSÉ EDIMO CARDOSO DOS SANTOS**, para, na condição de titular e 1º suplente, respectivamente, em substituição a **ANTÔNIO MAURÍCIO SANTANA DE CARVALHO** e **AGUINALDO FERREIRA DA SILVA**, compõem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representantes da Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, órgão do Município de Feira de Santana.

nomear **TÔNIA VIANA ROCHA** e **MÔNICA FIGUEREDO PEREIRA DE SOUSA**, para, na condição de titular e 1º suplente, respectivamente, em substituição a **DIEGO GOMES ROCHA** e **LEILA SILVA FIGUEIREDO E RIBEIRO**, compõem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representantes da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, órgão do Município de Vitória da Conquista.

nomear **HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES** e **LEONARDO FREIRE DE QUEIROZ**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **JOSÉ ANTÔNIO MARQUES RIBEIRO** e **HENRIQUE ALENCAR DE CARVALHO REGES**, compõem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representantes da Federação das Empresas de Transportes dos Estados da Bahia e Sergipe - FETRABASE.

nomear **ROGÉRIO DA SILVA ABÍLIO** e **ADRIELE DA SILVA BARRETO**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **ALESSANDRA SANTOS DE ALMEIDA** e **CARLITA MORAES BASTOS**, compõem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representantes do Conselho Regional de Psicologia - CRP.

nomear **TELMA DIAS SILVA DOS ANJOS** e **SÉRVULO JOSÉ MAGALHÃES BARROS**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **DANIEL DE CERQUEIRA GÓES** e **MÁRCIO SANTOS SAMPAIO**, compõem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representantes da Universidade do Estado da Bahia - UNEB.

nomear **JEFERSON ALMEIDA MORAES** e **VIRGÍLIO DE PAULA TOURINHO**, para, na condição de titular e 1º suplente, respectivamente, em substituição a **VIRGÍLIO DE PAULA TOURINHO** e **JEFERSON ALMEIDA MORAES**, compõem o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, biênio 2019-2021, como representantes da Polícia Rodoviária Federal - PRF.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do constante do Processo SEI nº 009.0158.2021.0021762-17,

### RESOLVE

nomear **JONIVAL LUCAS DA SILVA JUNIOR** e **VALDENOR MOREIRA CARDOSO**, para, na condição de titular e suplente, respectivamente, em substituição a **VALDENOR MOREIRA CARDOSO** e **JUÇARA GONÇALVES REIS**, compõem o Conselho de Qualidade do Serviço Público - CONQUALI, vinculado à Secretaria da Administração, como representante da Ouvidoria Geral do Estado - OGE, da estrutura da Secretaria de Comunicação Social.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 16.07.2021, **ANA PAULA SAMPAIO SOUZA** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria Geral, da Secretaria do Meio Ambiente.

considerar exonerado, com efeito a partir de 13.08.2021, o **Coronel BM CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 30.140.172, do cargo de Comandante de Operações, símbolo DAS-2B, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

considerar nomeado, com efeito a partir de 13.08.2021, o **Coronel BM JADSON FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.605, para o cargo de Comandante de Operações, símbolo DAS-2B, do Comando de Operações de Bombeiros Militares do Interior, do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

reverter ao serviço ativo do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, o **Coronel BM JADSON FERREIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 30.218.605, com fundamento nos §§ 1º e 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

passar à disposição da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da Casa Civil, o **Coronel BM CARLOS MIGUEL DE ALMEIDA FILHO**, matrícula nº 30.140.172, nos termos do art. 21 e do inciso I do art. 22, todos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, ficando em consequência agregado.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 17 de agosto de 2021.

**RUI COSTA**  
Governador

#### Retificação

No Decreto Simples de Disposição da servidora Caroline Silva Oliveira, para a Prefeitura Municipal de Cairú, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.02.2021:

#### ONDE SE LÊ:

...nos termos do § 1º do art. 1º do Decreto...

#### LEIA-SE:

...nos termos do § 2º do art. 1º do Decreto...

## DESPACHOS

### DESPACHOS DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 17/08/2021

Processo SEI nº 074.6991.2021.0012150-88  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 256/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7146.2020.0012372-99  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 257/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.7124.2021.0015640-72  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 258/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6908.2021.0014924-25  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 259/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 074.6995.2021.0016391-20  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 260/2021  
Interessada: Universidade do Estado da Bahia - UNEB/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 073.0237.2019.0015321-17  
Origem: Secretaria da Administração  
Objeto: Resolução COPE nº 264/2021  
Interessada: Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC/SEC  
Despacho: Autorizo.

Processo SEI nº 006.10872.2021.0015824-70  
Origem: Procuradoria Geral do Estado  
Interessado: Frederico Augusto Valverde Oliveira  
Despacho: Autorizo,...





## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### PORTARIA Nº 428 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes nos respectivos processos administrativos, resolve **INDEFERIR**, por falta de amparo legal, o pedido de aposentadoria especial do (a) servidor (a) seguir discriminado:

**CARLOS HENRIQUE CASTRO**, proc. 006.0400.2021.0021809-45- SESAB, mat. 19.219.608-4.

### EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

### RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL Nº 035/2021

**Processo SEI nº:** 028.2208.2021.0000691-75. **Cedente:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, com a interveniência da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação. **Cessionário:** ZCR Soluções em Tecnologia Eireli. **Objeto:** Permissão de Uso, a título remunerado, da área de 70,64m<sup>2</sup>, correspondente à sala 210, localizada no Tecnocentro, prédio central do Parque Tecnológico da Bahia, com endereço na Avenida Luiz Viana Filho, s/ nº, Paralela, neste Município de Salvador/Bahia, cadastrado no Sistema de Controle de Bens Imóveis do Estado - SIMOV sob o nº 7514 para fins exclusivamente de instalação temporária, mediante remuneração para empresas de Base Tecnológica que desenvolvam atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, conforme aprovado na Seleção Pública objeto do Edital nº. 002/2020. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura. **Assinatura:** 16.08.2021.

### Portaria Nº 51173842 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUAREZ SANTOS BORGES, proc. 030.2646.2021.0081344-36, Primeiro tenente, matrícula 30179954, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 11.809,51 ( onze mil oitocentos e nove reais e cinquenta e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.460,94, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$438,28, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$569,77, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.826,18, Grat Ativ Policial V Inc - R\$7.514,34.

II ARTUR CEZAR SILVA SEIXAS, proc. 030.2646.2021.0035532-10, Primeiro sargento, matrícula 30240276, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,69 ( oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III JORGE LUIS DE JESUS PENA, proc. 030.9788.2021.0003800-87, Sub-tenente, matrícula 30242073, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.271,01 ( nove mil duzentos e setenta e um reais e um centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV JULIMAR SOUZA SILVA, proc. 030.15305.2021.0042676-07, Sub-tenente, matrícula 30248170, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V DANIEL FERREIRA CARNEIRO, proc. 030.2645.2020.0055590-80, Primeiro sargento, matrícula 30250995, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI ANDRE LUIS SANTOS MENDONCA, proc. 030.13393.2021.0069691-90, Primeiro sargento, matrícula 30267460, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII IVANILDO PEREIRA URSULANO, proc. 030.2703.2021.0077922-17, Sub-tenente, matrícula 30267793, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.465,36 ( oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$60,29, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$337,63, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$542,62, Soldo Jud. 7622/00 - R\$20,27, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII EDILSON DE SOUSA COSTA, proc. 030.9744.2021.0067780-70, Sub-tenente, matrícula 30267822, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.211,74 ( nove mil duzentos e onze reais e setenta e quatro centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$652,05, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IX WILLIAN DE OLIVEIRA FERREIRA, proc. 030.2700.2021.0069438-81, Sub-tenente, matrícula 30268320, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 ( nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

X EGIDIO CALAZANS ALVES DOS SANTOS, proc. 030.2639.2021.0068669-40, Primeiro sargento, matrícula 30268397, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

### Portaria Nº 51171812 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ARIVALDO JOSE DE OLIVEIRA, proc. 089.0171.2021.0007099-55, Subtenente-Bm, matrícula 30299476, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.381,85 ( oito mil trezentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

### Portaria Nº 00316743 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s)

respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO GILDEMAR AZEVEDO PEREIRA, proc. 019.10470.2021.0055048-33, SESAB, Médico, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19311628, proventos integrais - R\$4.138,08 (quatro mil cento e trinta e oito reais e oito centavos), compostos por Subsídio - R\$2.955,77, VP Artigo 25A Inc - R\$1.182,31. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00316639 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SOLANGE REGINA DOS SANTOS VIGAS, proc. 019.0203.2021.0054178-19, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19218923, proventos integrais - R\$2.597,11 (dois mil quinhentos e noventa e sete reais e onze centavos), compostos por Vencimento - R\$907,88, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$272,36, GID Incorporada - R\$1.144,51, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$272,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00316051 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEONOR DE JESUS ALMEIDA, proc. 019.9772.2021.0086178-06, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19249641, proventos integrais - R\$3.242,30 (três mil duzentos e quarenta e dois reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.176,44, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00316050 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULO DE JESUS SILVA, proc. 023.8111.2021.0004493-68, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16160331, proventos integrais - R\$8.275,39 (oito mil duzentos e setenta e cinco reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$541,63, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$255,97, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16.56 % GSP Judicial - R\$406,62, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.455,46, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Hora Extra 50% Inc - R\$1.337,44. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00316039 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANA DOS SANTOS NASCIMENTO, proc. 019.9140.2020.0096527-72, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL D, matrícula 19226543, proventos integrais - R\$2.963,50 (dois mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos), compostos por Vencimento - R\$1.322,15, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$396,65, GID Incorporada - R\$1.244,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00315951 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I GILDEMAR LOPES RODRIGUES, proc. 011.7619.2020.0035029-52, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11198581, proventos integrais - R\$9.146,98 (nove mil cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.075,36, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.218,74, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00315914 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I KARINE NUNES ARAUJO, proc. 011.7638.2020.0030669-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11245361, proventos integrais - R\$5.709,55 (cinco mil setecentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.338,25, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$584,56, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$654,71, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$233,83, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$729,07, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.169,13. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00315908 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRAN MARQUES DE MATOS, proc. 011.7634.2020.0055931-70, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11243159, proventos integrais - R\$8.645,14 (oito mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quatorze centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.075,36, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 45.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.613,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00315842 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSEMAR DE JESUS SANTOS, proc. 089.3232.2021.0018121-73, 1º Sargento-Bm, matrícula 30290082, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de 1º Tenente-Bm, R\$ 8.369,99 ( oito mil trezentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5,00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 23,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$272,67, 45,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00315831 de 17 de Agosto de 2021

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, **resolve** acolher e registrar a RENÚNCIA quanto à percepção dos proventos de aposentadoria manifestada pelo(s) servidor(es), à vista dos elementos constantes do(s) processo(s), tendo em vista o disposto na legislação pertinente:

Num. Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Ato Concessão	Data Ato Concessão	Data Início
009.14966.2021.0028217-15	11143197	NELMA SANTOS BRITO	Técnico administrativo	00000374	09.03.2012	Data da Publicação

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00315783 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PEDRO DO BONFIM, proc. 082.1764.2021.0002273-62, SJDHDS, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 21223259, proventos integrais - R\$1.505,19 (um mil quinhentos e cinco reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 36,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$283,70, 55,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00315753 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO MATOS AMORIM, proc. 011.7627.2019.0019905-42, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11238789, proventos integrais - R\$5.167,08 (cinco mil cento e sessenta e sete reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.792,26, 25,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$448,07, 29,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$635,33, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$558,83, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$896,13, Estabilidade Econ Inc - R\$657,23. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00315652 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DILMA MATIAS DA SILVA SANTOS, proc. 011.3090.2021.0013286-32, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11106808, proventos integrais - R\$1.192,31 (um mil cento e noventa e dois reais e trinta e um centavos), compostos por Subsídio - R\$989,92, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$202,39 devendo os efeitos do presente ato retroagir a 17/05/2016, datada emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00315637 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIALUCIASIMOES DO AMARAL E SILVA, proc. 011.7625.2020.0058933-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11344534, proventos integrais - R\$9.208,43 (nove mil duzentos e oito reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 15,00 % Avanco Horizontal Inc - R\$610,69, 20,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$814,26, 10,00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31,18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50,00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00315624 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DINA ORGE LORENZO MUSSI, proc. 023.8101.2021.0004513-74, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227150, proventos integrais - R\$6.866,68 (seis mil oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 33,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$470,36, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$255,97, 50,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16,56 % GSP Judicial - R\$406,62, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.455,46, 20,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00315600 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARTHA GONCALVES DA SILVA, proc. 019.9241.2020.0081411-73, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19229823, proventos integrais - R\$2.712,58 (dois mil setecentos e doze reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$984,33, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$275,61, GID Incorporada - R\$1.157,34, 30,00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$295,30. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315594 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA ALVAREZ SANTANA, proc. 011.9284.2019.0066560-24, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11251813, proventos integrais - R\$9.493,42 (nove mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315578 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SARA MARIA DOS SANTOS EUSTAQUIO ARAUJO, proc. 019.8606.2021.0085766-91, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 1, NIVEL E, matrícula 19232397, proventos integrais - R\$2.577,16 (dois mil quinhentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos), compostos por Vencimento - R\$907,88, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$263,29, GID Incorporada - R\$1.133,63, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$272,36. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315560 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SHIRLEY SANTOS NOGUEIRA, proc. 011.9249.2020.0033636-22, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11242510, proventos integrais - R\$9.371,28 (nove mil trezentos e setenta e um reais e vinte e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$814,26, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315556 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I DIRCINE DE OLIVEIRA SILVA, proc. 019.9395.2020.0019583-83, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19250258, proventos integrais - R\$3.160,58 (três mil cento e sessenta reais e cinquenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$269,46, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$499,00, GID Incorporada - R\$1.094,72, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315509 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TERCIA PIMENTEL DE SOUZA, proc. 019.11824.2021.0008740-32, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19231246, proventos integrais - R\$5.666,29 (cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e vinte e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.951,77, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$566,01, GID Incorporada - R\$3.148,51. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315500 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JUDINAL FRANCISCO MAGARAO JUNIOR, proc. 011.9284.2021.0006443-53, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11231348, proventos integrais - R\$9.505,43 (nove mil quinhentos e cinco reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$1.075,36, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315478 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA NERY BARBOSA, proc. 011.7631.2020.0039175-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11259962, proventos integrais - R\$9.900,55 (nove mil e novecentos reais e cinquenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.017,82, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.099,25, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315438 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):



I CLAUDENICE ALVES LIMA, proc. 011.7630.2019.0043165-89, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11274875, proventos integrais - R\$8.286,69 (oito mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$896,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00315433 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CELIA DA SILVA MALTA, proc. 019.8606.2021.0027795-66, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19231810, proventos integrais - R\$4.068,47 (quatro mil e sessenta e oito reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$428,19, GID Incorporada - R\$1.720,83, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$442,95. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00315355 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DO SOCORRO PEREIRA DE OLIVEIRA BARROSO, proc. 019.9219.2021.0022788-86, SESAB, Assistente Social, CLASSE 1, NIVEL F, matrícula 19233492, proventos integrais - R\$7.867,26 (sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$1.745,79, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$506,28, VP Art 28 Lei Inc - R\$2.054,45, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$523,74, 173.96 % GID Incorporada - R\$3.037,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00315328 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERTO LUIZ BORGES DA SILVA, proc. 089.3232.2021.0009891-34, Sub-tenente, matrícula 30312604, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 (oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSEREIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

#### Portaria Nº 00315287 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA, proc. 011.7643.2021.0020185-57, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11238656, proventos integrais - R\$8.840,47 (oito mil oitocentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 35.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.141,00, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$326,00, 30.00 % Grat Dif Acesso Incorp - R\$978,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 40.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.304,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00315249 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIZETE MARIA DE MELO, proc. 019.9257.2019.0142268-17, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19249032, proventos integrais - R\$4.267,80 (quatro mil duzentos e sessenta e sete reais e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$398,66, VP Art 28 Lei Inc - R\$293,09, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$442,95, 112.20 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00315213 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BELKISS ALVES VIEIRA, proc. 019.8399.2021.0088206-17, SESAB, Auxiliar de enfermagem, CLASSE 2, NIVEL E, matrícula 19219022, proventos integrais - R\$4.298,79 (quatro mil duzentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$1.476,50, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$442,95, VP Art 28 Lei Inc - R\$58,03, Plantao Noturno Inc - R\$74,11, 40.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$590,60, 112.20 % GID Incorporada - R\$1.656,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

#### Portaria Nº 00315064 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOAO CARLOS DA SILVA SOUZA, proc. 011.9284.2020.0031230-51, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11236218, proventos integrais - R\$8.609,30 (oito mil seiscentos e nove reais e trinta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$179,23, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315006 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CARLOS ALBERTO BACELAR DE LIMA, proc. 023.8097.2021.0003243-27, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16227140, proventos integrais - R\$8.436,53 (oito mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$570,13, Vantagem Pessoal Inc - R\$855,20, Plantao Noturno Inc - R\$257,36, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16.56 % GSP Judicial - R\$408,82, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.468,73, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07, Hora Extra 50% Inc - R\$1.453,22. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00314931 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO DAMASCENO DE ARAUJO, proc. 011.7619.2019.0073172-36, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11231430, proventos integrais - R\$8.250,84 (oito mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$716,90, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00314928 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, e art. 177, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I VALDEILSON DOS ANJOS PEREIRA, proc. 030.0010.2020.0056739-42, Cabo, matrícula 30126808, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.479,57 ( cinco mil quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 30.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$319,16, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$414,90, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$478,73, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 04/12/2019. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

**Portaria Nº 00314914 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com

fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELZA DA SERRA NOGUEIRA, proc. 023.8111.2021.0001586-31, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16268934, proventos integrais - R\$5.967,54 (cinco mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$1.425,33, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$370,59, Plantao Noturno Inc - R\$260,56, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$712,67, 16.56 % GSP Judicial - R\$413,90, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.499,42, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$285,07. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313985 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIANE ALMEIDA COSTA AMARO, proc. 011.9284.2020.0043314-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11259581, proventos integrais - R\$4.726,35 (quatro mil setecentos e vinte e seis reais e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$508,91, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$529,27, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00313324 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez qualificada, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA MARA DE OLIVEIRA MENEZES, proc. 011.7639.2019.0020805-75, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11356569, proventos integrais - R\$3.165,52 (três mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$1.673,29, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$250,99, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$301,19, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$521,73, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$418,32 devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 11/02/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00312400 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I TEREZINHA DOS SANTOS LIMA, proc. 056.3062.2018.0000499-19, SESAB, Enfermeiro, CLASSE 2, NIVEL D, matrícula 19251777, proventos integrais - R\$4.695,98 (quatro mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$1.263,28, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$315,82, GID Incorporada - R\$2.737,90, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$378,98. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA



## Portaria Nº 00308955 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Por invalidez simples, com fundamento no(a) art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c art. 32-A da Lei 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, o(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVANA MARCIA SOUZA, proc. 011.3090.2021.0004913-35, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU I, matrícula 11347196, proventos proporcionais - R\$1.373,78 (um mil trezentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$766,70, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$115,01, 18.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$138,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$239,06, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$115,01, referente à proporção de 6023 / 9125 dias, devendo os efeitos do presente ato retroagirem à 15/05/2019, data da emissão do laudo médico. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00307345 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROBERTO SILVA MATOS, proc. 074.7085.2021.0024326-76, UNEB, Assistente de suprimentos, CLASSE A, REF 8, matrícula 38029520, proventos integrais - R\$2.644,70 (dois mil seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 45.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$449,10, 10.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$99,80, 30.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$299,40, 80.00 % Adicional de Turno Inc - R\$798,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 51172964 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO BARBOSA DE CALDAS, proc. 030.2664.2021.0025425-65, Primeiro sargento, matrícula 30249721, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de

Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

II RONALDO DAMASCENO DOS SANTOS, proc. 030.13232.2021.0080601-55, Primeiro sargento, matrícula 30250978, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.488,55 ( oito mil quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 50.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$592,77, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

III ROBERTO DALTO DE AMORIM, proc. 030.2723.2021.0052220-92, Primeiro sargento, matrícula 30251433, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 ( oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

IV GLEIDSTONE DIAS RIBEIRO, proc. 030.2708.2021.0085329-59, Primeiro sargento, matrícula 30267784, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.618,96 ( oito mil seiscentos e dezoito reais e noventa e seis centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

V LUCIANO BRITO DOS SANTOS, proc. 030.14537.2021.0081299-18, Primeiro sargento, matrícula 30267800, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.441,13 ( oito mil quatrocentos e quarenta e um reais e

treze centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VI JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA, proc. 030.015413.2021.0066983-75, Sub-tenente, matrícula 30268220, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 9.093,18 ( nove mil e noventa e três reais e dezoito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$343,81, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$652,05, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VII IVAN DONATO RANGEL, proc. 030.2645.2021.0077564-10, Primeiro sargento, matrícula 30268270, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.429,27 ( oito mil quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$331,95, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$533,49, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

VIII CONSTANTINO SANTOS DE JESUS, proc. 030.2644.2021.0064173-55, Primeiro sargento, matrícula 30295124, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.559,68 ( oito mil quinhentos e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos ) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$284,53, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01.

A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO  
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA  
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

## Portaria Nº 00316520 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA CECILIA DA SILVA MOURA, proc. 011.5603.2020.0048333-68, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11394416, proventos proporcionais - R\$2.199,97 (dois mil cento e noventa e nove reais e noventa e sete centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.910,64 (dois mil novecentos e dez reais e sessenta e quatro centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 6897 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

## Portaria Nº 00316111 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I WALTER SEBASTIAO DO ROZARIO FILHO, proc. 011.7638.2020.0023587-56, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11220988, proventos integrais - R\$9.778,40 (nove mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 5.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$203,56, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315824 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2021.0024005-34	20017799	MANUEL FRANCISCO NASCIMENTO	92048299	JOELMA DOS SANTOS NASCIMENTO	09.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315759 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0021943-19	20250648	SILMARA MALAQUIAS MACEDO DE SOUZA	92048260	ANTONIO CECILIO FERREIRA DE SOUZA	23.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315658 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0022300-48	92047412	ARNALDO AUGUSTO GOULART NOVIS	92048189	LAIS DE OLIVEIRA NOVIS	07.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315639 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0020510-08	19317860	JOSE CUPERTINO DOS SANTOS	92048175	GISELIA PEREIRA DOS SANTOS	13.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315635 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9475.2021.0021445-00	55000282	MARLENE NASCIMENTO ROSA	92048172	ZAMIR SANTOS ROSA	18.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315634 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0022324-59	11045347	DARCY FALCAO DE OLIVEIRA	92048171	LUIZ AUGUSTO DE OLIVEIRA	16.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315623 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	011.7620.2021.0025184-58	11165807	SILVIO BRITO SANTANA	92048167	MARIA LUZILANDIA SOUZA SANTANA	27.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315577 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9531.2019.0046370-99	38053613	ROMAO JOSE DOS SANTOS	92048156	RITA DE CÁSSIA DA SILVA OLIVEIRA	08.11.2019	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315551 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0019401-22	11013320	MARINALVA MOTTA FRANCA	92048146	REGINALDO OLIVEIRA FRANÇA	26.05.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315548 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0021504-43	20013090	VALDIR GOMES BARBOSA	92048144	ROBERTA ALMEIDA SANTOS BARBOSA	12.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315520 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9474.2021.0021402-81	11019430	NEYDE ALMEIDA DO ESPIRITO SANTO	92048129	GILSON DO ESPIRITO SANTO	18.06.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315503 de 17 de Agosto de 2021****O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2021.0023535-18	17171355	OSVALDO CRISOSTOMO DA CONCEICAO	92048121	NAIR LEOPOLDINA HENRIQUE	05.07.2021	

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00315485 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 40, §1º, III, b, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 dezembro de 2003, c/c art. 36, §§ 6º e 7º da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JEANINIE ASFORA LAGE, proc. 011.9284.2019.0031364-11, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU II, matrícula 11392516, proventos proporcionais - R\$1.914,92 (um mil novecentos e quatorze reais e noventa e dois centavos), compostos por média das 80% maiores remunerações percebidas desde julho de 1994 ou desde o início da contribuição, referente a R\$2.441,13 (dois mil quatrocentos e quarenta e um reais e treze centavos), sobre a qual foi aplicada a proporção de 7158 / 9125 dias. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

**EDELVINO DA SILVA GOES FILHO**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Superintendência de Previdência – SUPREV****PORTARIA Nº 429 DE 17 DE AGOSTO DE 2021**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09 e em conformidade com as informações constantes no respectivo processo administrativo, resolve **TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 51150986 DE 20 DE ABRIL DE 2021**, publicada no DOE de 21/04/2021, referente ao servidor no item a seguir discriminado:

**II - GILMA FERRAZ DE OLIVEIRA**, matrícula 19224745, proc. 019.8089.2020.0083405-06.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**

Secretário da Administração

**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

### PORTARIA SAEB/SRH Nº 89 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em cumprimento a Decisão Judicial abaixo listada e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE:** Tornar público o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva do candidato habilitado na 1ª Etapa: Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais relacionado abaixo, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2012, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição.

#### RESULTADO APÓS PROCESSO JUDICIAL

CARGO: PMM6 - ALUNO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO  
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06 - INTERIOR BARREIRAS

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	OBJETIVA	REDAÇÃO	PONTOS	CLASS	DECISÃO JUDICIAL
068130b	RAFAEL FERNANDES DOS SANTOS ALVES	0000001286089433	59.98	40.00	99.98		0371417-68.2013.8.05.0001

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

### PORTARIA SRH/SAEB Nº 90 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2019, de 26 de fevereiro de 2019, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de AUDITOR FISCAL, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 27 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

- DIVULGAR o Resultado Provisório da Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos autodeclarados negros, que concorrem às vagas reservadas.
- ESTABELECEER que os recursos referentes ao resultado da Comissão de Aferição da Veracidade da Autodeclaração dos candidatos autodeclarados negros, que concorrem às vagas reservadas deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação desta Portaria, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público no referido site.

RESULTADO PROVISÓRIO DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS NEGROS **SUB JUDICE** EM ORDEM ALFABÉTICA

#### CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: A01 - AUDITOR FISCAL - ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE INTERNO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO
0004512d	ALINE XAVIER FRANCA(SUB JUDICE)	0000001145002587
0004249d	ALISSON EDUARDO CAETANO DOS ANJOS CONCEICAO(-SUB JUDICE)	0000001197848665
0005244j	FELIPE FERNANDO AZEVEDO DA ROCHA (SUB JUDICE)	0000000230530065

03 Candidato(s) nesta opção

#### ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

## Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

### EXTRATO DE PORTARIAS DE 17 DE AGOSTO DE 2021-DIRETORIA GERAL

Credenciamento de empresas de estampadores de placas de identificação veicular, com base na Portaria nº. 20 de 17 de janeiro de 2020.					
Portaria nº	Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade	Prazo
154/2021	049.4642.2021.0021665-10	POINT INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA	34.298.971/0001-81	Salvador/BA	60 meses

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Autorizo o pleito requerido pela empresa credenciada, para realizar Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, com base na resolução CONTRAN 789/2020.			
Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
049.4642.2021.0005482-11	Centro de Formação de Condutores FR LTDA	10.493.451/0002-42	Itaberaba-BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Autorizo o pleito requerido pela empresa credenciada, para realizar Curso de Mototaxista e Motofretista, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, com base na resolução CONTRAN 789/2020.			
Processo SEI nº	Nome da Empresa	CNPJ nº	Cidade
049.4642.2021.0006963-17	Centro de Formação de Condutores Nova Geração LTDA	08.484.372/0001-42	Salvador-BA

Rodrigo Pimentel de Souza Lima  
Diretor-Geral

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento de empresa, cujo objeto é a atividade de desmonte de veículos automotores e comércio de peças usadas, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, com base na Portaria nº 45 de 09 de janeiro de 2019, DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4710.2021.0023941-15	JUSSELY FERREIRA NUNES EIRELI	12.519.852/0001-79	Jequié - BA
049.4642.2021.0018910-67	E DE O ARAUJO - ME	37.984.185/0001-26	Retrolândia - BA
049.4642.2021.0024244-97	EMERSON GONCALVES NASCIMENTO - ME	13.931.006/0001-24	Salvador - BA
049.4642.2021.0017247-56	OESTE RESTAURADORA LTDA.	32.236.619/0001-96	Luis Eduardo Magalhães - BA

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento tendo em vista que os Requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 17/08/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto - Solicitação de credenciamento de empresa, cujo objeto é empresa Estampadora de Placas de Identificação Veicular, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN/BA, com base na Portaria nº 20 de 17 de janeiro de 2020, DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2020.0019240-70	SUPER PLACAS FABRICAÇÃO DE PLACAS E LETREIROS LTDA.	39.280.874/0001-85	Capim Grosso - BA
049.4642.2021.0023598-14	MURILLO LISBOA MEDEIROS - ME.	42.373.037/0001-05	Itanhém - BA

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento tendo em vista que os Requerentes, não preencheram os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 17/08/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto: Solicitação de autorização de pessoa jurídica e a homologação de seu sistema de solução tecnológica, destinado à realização de gerenciamento e integração de pessoas jurídicas de direito público ou privado, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN-BA, com base na Portaria nº 087 de 10 de maio de 2021, DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2021.0024226-13	CONTINENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA.	08.474.549/0001-20	Horizontina - RS

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários a Autorização e Homologação. Publique-se. Salvador/BA, 17/08/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### DECISÃO DA DIRETORIA GERAL

Assunto: Solicitação de credenciamento de empresa, cujo objeto refere-se a pessoas jurídicas que integrarão o cadastro de prestadores de serviços de apoio logístico, processamento e envio de informações para o registro de contratos de financiamento de veículos com cláusula de alienação fiduciária, arrendamento mercantil, reserva de domínio ou penhor, no âmbito do DETRAN/BA, com base na Portaria nº 2.131 de 05 de dezembro de 2014, alterada pela Portaria nº 711 de 20 de novembro de 2019, do DETRAN/BA.			
Processo	Empresa	CNPJ	Local
049.4642.2020.0005716-02	MEGADATA COMPUTAÇÕES LTDA	04.014.181/0001-66	Rio de Janeiro - RJ

DECISÃO: INDEFERIR o pedido de Credenciamento tendo em vista que o Requerente, não preencheu os requisitos da Portaria retro, necessários ao credenciamento. Publique-se. Salvador/BA, 17/08/2021. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

#### Portaria Nº 00315802 de 17 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
4946422021002303941	49000937	RAIMUNDO JOSE CERQUEIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	09.02.1991 a 08.02.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria  
**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00315795 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
4946422021002303941	49000937	RAIMUNDO JOSE CERQUEIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	09.02.1986 a 08.02.1991	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00315788 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
4946422021002303941	49000937	RAIMUNDO JOSE CERQUEIRA SANTOS	Auxiliar administrativo	09.02.1981 a 08.02.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00315778 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00314109 de 10 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **CRISTOVAO OLIVEIRA DE BRITO**, matrícula nº 49001581.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00315664 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **ANDRE VASCONCELOS DE SOUZA**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) Coord de Recursos Humanos, a partir de 12 de Agosto de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00315657 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SOSTENES DE SOUZA MARTINS**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 7A- RET- Itamaré, a partir de 12 de Agosto de 2021.

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00315198 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
46422021002160490	49000123	SERGIO BATISTA DO AMARAL	Analista técnico	11.05.1992 a 10.05.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00315185 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve**

averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
46422021002160490	49000123	SERGIO BATISTA DO AMARAL	Analista técnico	11.05.1987 a 10.05.1992	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00315182 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
46422021002160490	49000123	SERGIO BATISTA DO AMARAL	Analista técnico	11.05.1982 a 10.05.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**Portaria Nº 00315157 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Diretor Geral do(a) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) DETRAN:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
46422021002160490	49000123	SERGIO BATISTA DO AMARAL	Analista técnico	11.05.1977 a 10.05.1982	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

**RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA**  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº. 251, de 17 de agosto de 2021**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

- Convocar para apresentação de documentação os candidatos, abaixo relacionados, habilitados no Concurso Público de Agentes Penitenciários do Estado da Bahia, Edital SAEB/03/2014, de 12 de agosto de 2014, conforme resultado publicado na Portaria SRH/SAEB, nº 002 de 27 de novembro de 2014, em conformidade com o estabelecido na Portaria nº. 91, de 03 de fevereiro de 2015 e Portaria nº. 181, de 19 de março de 2015, em razão das respectivas decisões judiciais.
- DA DATA E LOCAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
  - Será realizado no dia 30/08/2021 das 14:00h às 16:00h, para os candidatos com residência em Salvador e Região Metropolitana, à 3ª Avenida, nº 310, Bairro; Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-BA, CEP: 41.745-005, sala da Coordenação de Recursos Humanos - CRH, 1ª andar.
- DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS
  - Os candidatos aprovados deverão se apresentarem, na data, horário e local definido no ato convocatório, os seguintes documentos:
    - original e cópia do Certificado, devidamente registrado, de Conclusão da 3ª série do ensino médio (2º grau) em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC ou formação técnica profissionalizante de Nível Médio.
    - original e cópia da carteira de identidade, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria mínima B, dentro do prazo de validade, do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e da certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;
    - original e cópia do título de eleitor e dos comprovantes dos 02 (dois) últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;
    - declaração de bens, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
    - original e cópia do PIS/PASEP (caso seja inscrito);
    - declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados, formulário disponível no endereço [www.portaldoservidor.ba.gov.br](http://www.portaldoservidor.ba.gov.br);
    - original e cópia do certificado de reservista para os homens;
    - 03 (três) fotos 3x4 colorida (recente);
    - original e cópia da certidão de nascimento de filho (s) menores de 18 (dezoito) anos;
    - original e cópia de documento que traga a comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

- k) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;
- l) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;
- m) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- n) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- o) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- p) certidão negativa da Justiça Eleitoral;
- q) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;
- r) declaração de que:

- I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
- II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08(oito) anos;
- III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
- IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08(oito) anos após o cumprimento da pena;
- V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;
- VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;
- VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- s) original e cópia de documento que traga a comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado, conforme subitens 5.1.7.4 e 9.3 f e 9.3.1 do Capítulo 9, do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/03/2014, de 11 de agosto de 2014.
- t) procuração para os candidatos que sejam representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório.
- u) requerimento encaminhado ao Presidente da Comissão do Concurso solicitando inscrição no Curso de Formação de Agente Penitenciário na condição de Aluno Agente, informando que preenche todos os requisitos exigidos, utilizando modelo a ser disponibilizado pela Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP;
- v) a documentação solicitada no item 3 deverá ser organizada, separadamente, cópia e original, para apresentação conforme ordem descrita no item 3.1.
- x) os formulários dos itens 3.1.r e 3.1.u serão disponibilizados para preenchimento no ato da entrega dos documentos.

**DATA: 30/08/2021 HORÁRIO DE ATENDIMENTO DAS 14h ÀS 16h**

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010848-7	GABRIEL DA SILVA MARQUES	741336677	138	599
Ação Ordinária nº 8003062-64.2018.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - FEIRA DE SANTANA - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6003209-0	JAILTON BORGES DE OLIVEIRA	771583699	133	102
Ação Ordinária nº 8000650-27.2021.80.9000				
Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010733-2	MARIVALDO SILVA DOS SANTOS	1199803120	132	108
Ação Ordinária nº 8007273-80.2017.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - TEIXEIRA DE FREITAS - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023720-1	SIDNEY DA SILVA SANTOS	723272433	144	83
Ação Ordinária nº 8000576-72.2019.8.05.0001				

**AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - JEQUIÉ - AMPLA CONCORRÊNCIA**

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6018549-0	TATIANA BRANDÃO CAVALCANTE	670784354	153	6
Ação Ordinária nº 8083981-06.2019.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA nº. 252, de 17 de agosto de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

**1. DA CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA.**

1.1. Convocar para o exame de Avaliação Psicológica o candidato abaixo relacionado, em conformidade com o item 12.1 do Edital SAEB/03/2014, e em razão das decisões judiciais nos respectivos processos.

1.2. Para a Avaliação Psicológica, a ser realizada nas datas discriminadas abaixo, os candidatos deverão observar todas as instruções contidas nos itens 5 e 6 da Portaria nº 91, publicada em Diário Oficial do Estado da Bahia, de 03 de fevereiro de 2015, cujos critérios de avaliação foram aqui transcritos em atendimento ao quanto determinado no respectivo mandado de segurança.

1.2.1. A Avaliação Psicológica consistirá na aplicação de um conjunto de procedimentos objetivos e científicos que permitam identificar aspectos psicológicos do candidato, para fins de prognóstico de desempenho das atividades exercidas inerentes ao cargo de Agente Penitenciário. Nessa Avaliação Psicológica poderão ser utilizados testes, questionários ou inventários aprovados pelo Conselho Federal de Psicologia e realizados por psicólogos registrados no Conselho Regional de Psicologia e credenciado pelo Departamento da Polícia Federal - DPF.

1.2.2. O Perfil Profissiográfico para o desempenho das atividades de Agente Penitenciário consiste em características compreendidas de: Controle Emocional, Ansiedade, Impulsividade, Atenção, Liderança, Agressividade, Disposição para o Trabalho, Iniciativa, Relacionamento Interpessoal, Flexibilidade, Responsabilidade, Disciplina, Raciocínio Lógico e Percepção.

1.2.3. Os testes psicométricos são baseados em processamentos estatísticos, assim como a elaboração dos dados da investigação. A metodologia empregada para a obtenção de dados é quantitativa, o que quer dizer que o resultado é um número ou medida. Os itens desses testes são objetivos e possibilitarão a aferição de suas capacidades cognitivas.

1.2.4. O teste projetivo é aquele cujas normas são qualitativas. O resultado se expressa mediante uma tipologia. O teste projetivo possibilitará uma visão bastante clara da personalidade humana, sua estrutura dinâmica, mostrando como o candidato se comporta e reage em contato com o meio com o qual interage.

1.2.5. Os resultados da avaliação psicológica serão decorrentes da análise conjunta, pelos Psicólogos responsáveis pela avaliação, de todas as técnicas e instrumentos psicológicos utilizados, relacionando-os ao o perfil profissiográfico de Agente de Penitenciário.

1.2.6. Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato, a fim de verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos pelas características abaixo:

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO	DIMENSÃO
Controle Emocional	Habilidade de reconhecer as próprias emoções diante de um estímulo, controlando-as de forma que não interfiram em seu comportamento.	Superior
Ansiedade	Aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que pode afetar a capacidade cognitiva do candidato.	Médio
Impulsividade	Incapacidade de controlar as emoções e tendências a reagir de forma brusca e intensa diante de um estímulo interno ou externo.	Inferior
Atenção	Atenção às atividades profissionais bem como a percepção de elementos ou de riscos que possam vir a prejudicar o bom desempenho da função.	Superior
Liderança	Capacidade de conduzir as pessoas influenciando de forma positiva para que contribuam voluntariamente com os objetivos da instituição.	Médio Superior
Agressividade	Manifestação de tendência ao ataque em oposição à fuga de perigos ou enfrentamento de dificuldades.	Médio
Disposição para o trabalho	Capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva.	Superior
Iniciativa	Capacidade de agir adequadamente sem depender de ordem ou decisão superior em situações específicas.	Superior
Relacionamento Interpessoal	Capacidade de relacionar-se com outras pessoas, percebendo e reagindo adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros.	Médio



Flexibilidade	Capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido.	Médio
Responsabilidade	Capacidade do indivíduo em tomar decisões, assumindo suas consequências.	Superior
Disciplina	Capacidade de seguir um método, uma ordem, uma maneira de ser e de agir.	Superior
Raciocínio Lógico	É a capacidade de identificar fatos isolados, perceber o conteúdo de um conceito em toda a sua extensão, estabelecendo relações entre os dados analisados.	Médio
Percepção	Corresponde a um aumento voluntário e direcionado da atenção onde se busca prestar atenção em tudo o que está ocorrendo ao redor e, ao mesmo tempo, lavar ao máximo a capacidade perceptiva.	Médio

1.2.7. Da análise resultará o parecer de "Indicado" para o candidato que apresente características compatíveis com o perfil profissiográfico de Agente Penitenciário, parecer de "Não indicado" para o candidato que apresente características incompatíveis com o perfil profissiográfico do Agente Penitenciário, ou "Ausente" para o candidato que não for avaliado em razão de não ter comparecido a uma ou a todas as fases da Avaliação Psicológica.

1.2.8. O candidato será considerado "Indicado" ao obter escores que atendam as condições mínimas adequadas ao cargo, apresentados nos testes/instrumentos utilizados para avaliar personalidade, aptidão/habilidades específicas e inteligência, escores padronizados mínimos e avaliação no conjunto dos testes/instrumentos adequados às exigências do cargo.

1.2.9. Os candidatos "Não indicados" na Avaliação Psicológica serão convocados para uma reavaliação (reteste) antes da publicação final do resultado da Avaliação Psicológica.

1.2.10. O candidato "Não indicado" ou "Ausente", não estará apto para realizar matrícula no Curso de Formação.

1.2.11. Será facultado ao candidato considerado "Não indicado" e somente a este, tomar conhecimento das razões de sua contra-indicação, por meio de entrevista devolutiva a ser solicitada à Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP.

1.2.12. No comparecimento à entrevista devolutiva, o candidato pode ou não estar acompanhado de um Psicólogo; caso esteja, esse deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no Conselho Regional de Psicologia - CRP. A entrevista devolutiva será exclusivamente de caráter informativo, para esclarecimento do motivo da contra-indicação do candidato ao propósito seletivo, não sendo, em hipótese alguma, considerada como recurso ou nova oportunidade de realização do teste.

1.2.13. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o Psicólogo que acompanhar o candidato, conforme a legislação vigente da classe. Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos.

1.2.14. Após a realização da entrevista devolutiva, será facultado ao candidato interpor recurso administrativo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

1.2.15. A contra-indicação na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais; indica, tão somente, que o avaliado não atendeu, à época da avaliação, aos parâmetros exigidos para o exercício das funções do cargo de Agente Penitenciário.

1.2.16. O candidato que não comparecer à qualquer teste da Avaliação Psicológica será considerado ausente e, conseqüentemente, eliminado do certame.

1.2.17. Nos dias de realização do teste de aptidão física e da avaliação psicológica não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas, ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos critérios de avaliação destas.

1.2.18. Poderá ser realizado, por amostragem, exame antidoping junto aos candidatos em qualquer momento do certame, sendo eliminado o candidato escolhido que se recusar a realizá-lo.

1.2.19. O candidato deverá comparecer à na **Av. Antônio Carlos Magalhães, 2501, Ed. Profissional Center, sala 616, Brotas, Salvador-BA.**, com **30 minutos** de antecedência, na data e horário determinados nesta Portaria.

1.2.20. Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local de realização da Avaliação Psicológica após os horários fixados para o seu início.

1.2.21. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.2.22. Em hipótese alguma, será aplicado os testes fora do espaço físico, da data e dos horários determinados nesta Portaria.

1.2.23. No dia de realização da Avaliação Psicológica não será permitida a entrada de candidatos portando qualquer tipo de armas de fogo, branca e não letal.

1.3. O candidato, ao terminar os testes, entregará ao psicólogo todo o seu material de exame.

1.3.1. Será excluído do Concurso Público o candidato que:

- a) não comparecer, seja qual for o motivo alegado;
- b) apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

- c) não apresentar o documento de identidade que bem o identifique;
- d) ausentar-se, ainda que momentaneamente, da sala de testes sem o acompanhamento do fiscal;
- e) retirar-se do local de realização da Avaliação Psicológica antes de decorrida 01 (uma) hora de seu início;
- f) lançar mão de meios ilícitos para execução da avaliação;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- h) estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;
- i) for surpreendido em comunicação com outras pessoas;
- j) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares durante a avaliação;
- l) não entregar ao Psicólogo todo o seu material de exame.

1.4. No dia de realização da Avaliação Psicológica, o candidato deverá comparecer no local e nos horários predeterminados nesta Portaria, munido do documento de identidade original, ou qualquer documento válido que bem o identifique.

1.4.1. Somente será admitido à Avaliação Psicológica o candidato que apresentar documento que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as Carteiras do CRM, CRA, OAB, CRC, etc., Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997. Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

1.4.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização da avaliação, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias.

1.5. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da Avaliação Psicológica, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

#### AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

**DATA: 18.08.2021, HORÁRIO DE INÍCIO: 14:00h, impreterivelmente.**

**LOCAL: AV. ACM, 2501, ED. Profissional Center, SALA 616, Brotas, Salvador - SSA.**

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA COTISTA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6010468-6	JOSSIMARE RAMOS DA CRUZ	7444435692	129	93
Ação Ordinária nº 8003265-60.2017.8.05.0001				

#### 3. DA DISPOSIÇÃO FINAL

3.1. O resultado da Avaliação Psicológica será publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* <http://www.egba.ba.gov.br> e divulgado na internet, no endereço eletrônico <http://www.portal-doservidor.ba.gov.br/>.

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário

**PORTARIA nº. 253, de 17 de agosto de 2021.**

O Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização - SEAP, no uso das suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar público o resultado dos Exames Médicos para Perícia Pré-admissional realizado em 12.08.2021, considerando **APTO** o candidato, abaixo relacionado, em obediência às regras estabelecidas no processo seletivo do Concurso Público de Agente Penitenciário Edital SAEB/03/2014, bem como nas Portarias nºs 91 e 181/2015, e em razão da decisão judicial concedida no respectivo Processo.

AGENTE PENITENCIÁRIO MASCULINO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6023442-3	ROBERTO LUIS FRANCO LEONE FILHO	836290178	151	298
Ação Ordinária nº. 8010797-51.2018.8.05.00001				

AGENTE PENITENCIÁRIO FEMININO - SALVADOR/RMS - AMPLA CONCORRÊNCIA

Inscrição	Nome	Documento	Pontuação	Class.
6007218-0	DANIELA SANTANA FERNANDES	700552707	130	240
Ação Ordinária nº 8000705-77.2019.8.05.0001				

Esta Portaria terá vigência a partir da data de sua publicação.

**NESTOR DUARTE NETO**

Secretário



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



PORTARIA n.º 254, de 17 de agosto de 2021.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, e fundamentado no Decreto n.º 16.457, de 09 de dezembro de 2015, art. 33,

RESOLVE:

Designar, GILBERTO JOSÉ DA SILVA FILHO - Cap PM, Mat.: 30.366.823-2, símbolo DAS-3, para responder pela Direção Adjunta do Conjunto Penal de Serrinha.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

NESTOR DUARTE GUIMARÃES NETO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00316809 de 17 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear MARY BRIGE ROCHA, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) COORD SERVIÇOS AUXILIARES, a partir de 14 de Agosto de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

### Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO ATO Nº 005/2021

ATO Nº 005/2021. OBJETO: Nomear servidores para compor Comissão de Sindicância e sob a supervisão do Presidente, apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam no Processo Administrativo SEI de Nº 032.4927.2019.003260-40, do Contrato nº 07/2019, celebrado com a empresa AR Serviços e Comércio Eireli, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. INTEGRANTES DA COMISSÃO: Maria Amélia Tourinho Ribeiro Casu, Matrícula: 35000618, Presidente da Comissão; Luzia de Almeida e Almeida, Matrícula: 32000086; Antônio Jorge Fonseca Rebouças, Matrícula: 32000024. BASE LEGAL: art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2021.0001122-12.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021. PARTES: BAHIA PESCA S/A E ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E PESCADORES FAMILIARES DA FAZENDA ARARIPE. OBJETO: Designação de gestor e da Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação. BASE LEGAL: art. 30, inciso IX, do Estatuto Social da Bahia Pesca; art. 2º, inciso VII, art. 29, da Lei nº 13.019/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4948.2021.0001894-17.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 79 DE 16 DE AGOSTO DE 2021

A SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar nos termos do artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e artigo 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, a servidora pública Ane Caroline Luquini Cury Calmon, matrícula nº 28.647.121, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da inadimplência dos pagamentos mensais devidos pela empresa PORTAL DE SERVIÇOS EM SAÚDE, com fulcro nos elementos constantes no Processo nº 028.12248.2021.0001584-88, que instrui este expediente, devendo a servidora (a) concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da sua publicação.

Gabinete da Secretária, em 16 de agosto de 2021

Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro

Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 003/2015.

Em atendimento ao PARECER Nº PA-NPA-110-2021 da PGE/BA, constante no PROCESSO Nº 028.2211.2019.0001445-01 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de

Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional da Bahia (SENAI/DR/BA). OBJETO: Altera o plano de trabalho passando a vigorar com a redação constante no anexo e prorroga o prazo de vigência de 11/06/2018 até 10/06/2019, alterado por este Termo de Aditamento. Assinam: Sr. Rodrigo Mousinho Hita - SECTI, Srs. Marcus Benício Foltz Cavalcanti - SEINFRA, Antônio Ricardo Alvarez Alban e Rodrigo Vasconcelos Alves - SENAI/DR/BA. Assinatura: 11/06/2018.

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 024/2021

PROCESSO Nº 028.2207.2021.0001494-65 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FELIPE-BA OBJETO: implantação do Conecta Bahia, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes Wi-Fi (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo município e aprovados pela SECTI. - VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Antonio Jorge Macedo da Silva - Município de São Felipe-Ba. Assinatura: 16/08/2021.

Portaria Nº 00313363 de 17 de Agosto de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO - SECTI, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
38097814	WASHINGTON LUIZ FERREIRA	Laboratorista	30.06.2021	28.08.2021

ILA BARAUNA MENDES

SEC. DA CIÊNCIA DE TECN. E INOVAÇÃO

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

2º TERMO ADITIVO Nº 609/2021 ao Termo de Outorga Nº PET0003/2020 - Eliane de Oliveira Silva. SEI 084.0508.2021.0002689-83. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 06 meses, com início em 01/10/2021 e término em 31/03/2022. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.

1º TERMO ADITIVO Nº 599/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0370/2021 - Laiane de Jesus Santos Macedo. SEI 074.7054.2021.0009708-28. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

2º TERMO ADITIVO Nº 612/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0271/2020 - Fernando Enrique Grenno. SEI 073.6819.2020.0003479-13. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 20 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/03/2023, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 601/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0784/2021 - George Genesis Alves Gama. SEI 074.7054.2020.0015320-76. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

1º TERMO ADITIVO Nº 600/2021 ao Termo de Outorga Nº BOL0427/2021 - Larissa Cheyenne Nepomuceno de Jesus. SEI 074.7054.2021.0009709-17. Objeto: Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 03 meses, com início em 01/08/2021 e término em 31/10/2021, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021. Assinam: Dr. Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado, Responsável Institucional e Representante Legal da Instituição.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0763/2021 - Sara Ramos Braga Santos. SEI 084.0508.2021.0002354-65. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 31 meses, a partir de 01/08/2021 a 29/02/2024, retroagindo seus efeitos a data de 01/08/2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL0716/2021 - Nadjane Rebouças Gomes. SEI 084.0508.2021.0001386-99. Objeto: Concessão de Bolsa de Doutorado - Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 44 meses, a partir de 01/07/2021 a 28/02/2025, retroagindo seus efeitos a data de 01/07/2021. Assinam: Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Pós-Graduação e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00316823 de 17 de Agosto de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14172332	JORGE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	03.06.2013/02.06.2018	13.09.2021	11.12.2021

**LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## SECRETARIA DE CULTURA

### Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC nº 002, de 16 de agosto de 2021.

Altera a Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC nº 001, de 03 de setembro de 2020 e dá outras providências

A SECRETÁRIA DE CULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fulcro na Lei Estadual 9.431/05 e no Decreto Estadual 14.845/13,

Considerando a vigência do Decreto Estadual nº. 19.549/2020 de 18.03.2020, e suas alterações, dispondo sobre a Situação de Emergência em todo o território baiano;

Considerando a manutenção de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, que evitam a disseminação da Covid-19, assim como da Declaração de Situação de Emergência;

Considerando o disposto na Conjunta SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC nº 001, de 03 de setembro de 2020;

Considerando os pareceres da PGE/BA nº 002186/2020, constante no processo SEI nº 054.4580.2020.0000802-69, e o Parecer Técnico COE Saúde nº 39/2021, constante no processo SEI nº 019.10426.2021.0074216-43;

RESOLVE

**Art. 1º** - Prorrogar, a partir do dia 31 de dezembro de 2021, o prazo de validade dos Editais 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019, 015/2019, 016/2019, 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019 e 021/2019 para 30 de junho de 2022.

**Art. 2º** - Alterar as datas de execução constantes no preâmbulo dos Editais 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019, 015/2019, 016/2019, 017/2019, 018/2019, 019/2019, 020/2019 e 021/2019, de 01/07/2020 a 01/07/2021 para 17/01/2022 a 17/01/2023.

**Art. 3º** - Alterar as datas de execução constantes no preâmbulo do Edital 010/2019, de 01/07/2020 a 01/07/2022 para 17/01/2022 a 17/01/2024.

**Art. 4º** - Reconvocar a Comissão Especial, constituída no art. 4º da Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC nº 001, de 03 de setembro de 2020 para, no período de 27/09/2021 a 05/10/2021, realizar a análise técnica, acerca da exequibilidade das propostas pré-selecionadas nos Editais Setoriais 2019 - FCBA, aferindo a adequação aos períodos de execução previstos no art. 2º e art. 3º desta portaria.

§1º - Compete à Comissão Especial aferir a exequibilidade das propostas ajustadas ao contexto pandêmico, cuja metodologia contemplará a verificação da manutenção do objeto pré-selecionado e a compatibilização dos planos de ações em relação às restrições impostas pela disseminação do vírus, considerando às disposições legais que versam sobre a matéria em decretos e normativas, bem como em relatórios técnicos disponibilizados por órgãos de saúde, publicados até o primeiro dia do prazo de ajuste concedido aos proponentes.

§ 2º - Em hipótese alguma será admitida a alteração do objeto das propostas.

§ 3º - Para fins de deliberação, o colegiado adotará quórum de maioria simples.

§4º - O resultado apresentado pela Comissão deve ser homologado pela Secretária de Cultura do Estado da Bahia e publicado no Diário Oficial do Estado.

**Art. 5º** - Alterar a Tabela do Anexo II dos Editais 003/2019, 004/2019, 005/2019, 006/2019, 007/2019, 008/2019, 009/2019, 010/2019, 011/2019, 012/2019, 013/2019, 014/2019, 015/2019, 016/2019, 017/2019, 018/2019, 019/2019 e 021/2019, assim como a Tabela do subitem 5.1 do Edital 020/2019, incluindo, após a etapa "Envio de proposta ajustada e Documentos Obrigatórios para a Assinatura de TAC" e antes da etapa "Assinatura de TAC", as seguintes etapas:

ETAPA	DATAS / PRAZOS
Envio de proposta Ajustada, com atendimento às indicações de ajustes dos respectivos Planos de Trabalho, conforme informações registradas no Comunicado disponibilizado pela Unidade Executora.	Até 10 dias, a contar do primeiro dia útil seguinte à data de expedição do comunicado via SIIC/Clique Fomento ou e-mail
Comissão Especial de Revisão das Propostas pré-selecionadas, com vistas à adaptação dos planos de trabalho ao período de execução e/ou às restrições impostas pela pandemia do COVID-19	27/09/2021 a 05/10/2021
Homologação do resultado dos trabalhos da Comissão Especial de Revisão das Propostas, com publicação no DOE/BA	16/10/2021

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o art. 5º e o art. 6º da Portaria Conjunta SECULT/FUNCEB/IPAC/FPC nº 001, de 03 de setembro de 2020.

**Art. 7º** - Para efeito de contagem, todos os prazos são em dias corridos, salvo onde indicado de forma contrária.

**Art. 8º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arany Santana  
Secretária de Cultura

Edvaldo Mendes Araújo  
Diretor Geral da Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia - FPC

João Carlos Cruz de Oliveira  
Diretor Geral do Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Renata Dias Oliveira  
Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia - FUNCEB

### Portaria nº 45, de 17 de agosto de 2021.

A SECRETÁRIA DE CULTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, a servidora Érica Silva Viana Dantas, cadastro nº 92010532, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes de inexecução do Contrato nº 92/2011, no âmbito do Projeto Carnaval Ouro Negro 2012, conforme elementos constantes no Processo de nº 0800120027448, que instrui este expediente, devendo a servidora concluir os seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

**ARANY SANTANA**  
Secretária de Cultura

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

### RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 72/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003302-08. Proponente: Natacha Stefanini Canesso. Objeto: realização do Projeto "História da Animação na Bahia". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 72/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Natacha Stefanini Canesso - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 72/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003302-08. Proponente: Natacha Stefanini Canesso. Objeto: realização do Projeto "História da Animação na Bahia". Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 72/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Natacha Stefanini Canesso - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 110/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003467-16. Proponente: Sabrina Andrade da Silva Vieira. Objeto: realização do Projeto "Mostra de Cinema Africano - Espelhos d'África (Ano II)". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 110/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Sabrina Andrade da Silva Vieira - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 110/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003467-16. Proponente: Sabrina Andrade da Silva Vieira. Objeto: realização do Projeto "Mostra de Cinema Africano - Espelhos d'África (Ano II)". Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 110/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Sabrina Andrade da Silva Vieira - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 60/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003269-44. Proponente: Camila Camila Santos Andrade. Objeto: realização do Projeto "II MAR - Mostra Audiovisual de Realizadoras". Prorroga o prazo de vigência final do Termo de Acordo e Compromisso nº 60/2019 de 29 de junho de 2021 para 26 de dezembro 2021. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Camila Camila Santos Andrade - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

### RESUMO DO 3º ADITIVO AO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO Nº. 60/2019

Processo nº. 022.2261.2019.0003269-44. Proponente: Camila Camila Santos Andrade. Objeto: realização do Projeto "II MAR - Mostra Audiovisual de Realizadoras". Suspende a vigência do Termo de Acordo e Compromisso nº 60/2019 por até 365 dias. Assinam: Sra. Arany Santana Neves Santos - Secretária de Cultura, Sra. Renata Dias Oliveira - Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia e a Sra. Camila Camila Santos Andrade - proponente. Data de assinatura: 16/08/2021.

**EGBA**

**SERVIÇOS GRÁFICOS**  
EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 146/18. FIRMADO EM: 05/06/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0010194-32. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE IGUAÍ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de execução do Convênio celebrado, sem alteração de valor, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### ERRATA DA PORTARIA Nº 1180/2021

Na Portaria nº 1180/2021, publicada no Diário Oficial do Estado de 13 de agosto de 2021, onde se lê: PORTARIA Nº 1180/2021, Leia-se: PORTARIA Nº 1298/2021. Salvador - BA, 16 de agosto de 2021, Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1304/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Determinar a mudança de nomenclatura, a partir de 2021, das instituições públicas de ensino constantes do Anexo Único desta Portaria, com a inclusão da expressão "do campo" na denominação das mesmas, conforme Processo SEI nº 011.5571.2021.0034042-05. Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

### ANEXO ÚNICO

NTE	Município	Localização	Código MEC	Código SEC	Antiga Denominação	Nova Denominação
05	Uruçuca	Travessa Pedro Gomes, s/n - Distrito de Serra Grande - Centro	29470358	1179595	Colégio Estadual de Serra Grande	Colégio Estadual do Campo de Serra Grande
10	Casa Nova	Distrito Santana do Sobrado, nº 02 - Centro	29470560	1179592	Colégio Estadual Agnaldo Almeida	Colégio Estadual do Campo Agnaldo Almeida

Salvador - BA, 16 de agosto de 2021, Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

### PORTARIA Nº 1299/2021

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os(as) servidores(as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 11 - Barreiras

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Barreiras	Colégio Estadual Duque de Caxias	Presidente: Stefani Laira Dutra Ferreira Tesoureiro: Ivanildo Gonçalves Viana do Bomfim Encarregado: Roberta Mármora e Silva Galante	Diretor Vice-Diretor Vice-Diretor	92.004.516 85.200.289 11.459.361-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador - BA, 16 de agosto de 2021, Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1300/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 17 - Ribeira do Pombal

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Fátima	Colégio Estadual Paulo Freire	Presidente: Bruno César Rodrigues Cardoso Tesoureiro: José Ronaldo Cruz dos Santos Encarregado: Fábio dos Santos Nascimento	Diretor Professor Professor	11.457.255-7 85.201.528 11.450.594-0

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador - BA, 16 de agosto de 2021, Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1301/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor

a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Antonio Cardoso	Colégio Estadual do Campo Genivaldo de Almeida Brandão	Presidente: Lourdes Silva Modesto Alves Tesoureiro: Elisa Cedraz Bezerra Fernandes Encarregado: Maria Conceição Silva Paixão	Diretor Coord. Ped REDA	92.004.181 85.200.893 11.608.176-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador - BA, 16 de agosto de 2021, Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1302/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 20 - Vitória da Conquista

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Maetinga	Colégio Estadual Edvaldo Flores	Presidente: Marciano Santos Silva Tesoureiro: Suzana Longo da Cruz Encarregado: Cesar Roberto Dias Damasceno	Diretor Professor Coord. Ped	92.016.537 92.006.851 85.200.862

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador - BA, 16 de agosto de 2021, Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1303/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 22 - Jequié

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Itamarí	Colégio Estadual João Galvão Sobrinho	Presidente: Taiana Araújo Venegeroles Tesoureiro: Maviel dos Santos Arruda Encarregado: Camile Barbosa Moraes	Diretor Coord. Ped Vice-Diretor	85.200.659 85.200.906 85.201.510

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Salvador - BA, 16 de agosto de 2021, Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1286/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no Despacho Assistencial da Procuradoria Geral do Estado nos autos do Processo PGE0200160100507, resolve: arquivar os autos do Processo Administrativo nº 0054865-1/2017, do servidor de matrícula nº 72.411.920-0 em razão da inexistência de irregularidade no acúmulo de cargos. Núcleo Territorial de Educação de Jequié - BA - NTE 22. Salvador, 17 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1291/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Paulo Sérgio Leal Almeida, cadastro: 11.410.063-5, Evandilce Costa Cerqueira, cadastro: 11.257.136-9 e Jacqueline Leite Dias, cadastro: 11.326.267-0, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.9462.2021.0032410-24, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Santo Antônio de Jesus - BA - NTE 21. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 16 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1292/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e com base no artigo 204 e 209 e seguintes da Lei Estadual nº 6.677/94, resolve constituir, em face do que consta no processo de nº 011.5591.2021.0028795-71 (anexo: 011.9462.2021.0033234-20), comissão de Processo Administrativo Disciplinar, formada pelos servidores: Nayara Cesar Almeida Silva, matrícula nº. 11.457.376-5, Luiza Exdra Carneiro, matrícula nº. 11.412.729-7, e Romeu Santos do Nascimento, matrícula nº. 11.554.741-6, para, sob a presidência da primeira, apurar os fatos irregulares atribuídos a servidora de matrícula nº. 11.368.009-8, em razão de estar sendo acusada de violação aos deveres funcionais listados no art.175, incisos I, II e III, enquadrando-se no ilícito disposto no art. 177, podendo ser aplicadas as consequências previstas no art. 193, combinado com o art. 192, inciso XI, todos da Lei Estadual 6.677/94, em razão de haver indícios de que a



supracitada tenha incorrido em acumulação ilegal de cargos públicos, em virtude do exercício concomitante de 02 (dois) cargos públicos, 01 (um) de professora no Estado da Bahia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, e outro cargo de técnica administrativa junto à Prefeitura de Capela do Alto Alegre/BA, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, perfazendo um total de 60 (sessenta) horas semanais, sem observância da compatibilidade de cargos exigidos no art. 177, da referida norma legal, situação essa que será detalhada no mandado de citação. A presente comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos seus trabalhos, que se desenvolverão nas instalações do Núcleo Territorial de Educação 15 - Ipirá/BA. Será admitida prorrogação por igual prazo, em face de circunstâncias excepcionais. Salvador, 16 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1293/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no artigo 204 da Lei estadual nº 6.677/94, resolve: designar os servidores Ana Karine Loula Torres Rocha, cadastro: 11.338.787-8, Maria Madalena Logetto Caetité, cadastro: 11.232.927-5 e Cláudio Mendes dos Santos, cadastro: 11.474.926-9, para, sob a presidência do primeiro, e sem prejuízo das suas atribuições, comporem Comissão Sindicante destinada a apurar indícios de autoria e materialidade de fatos narrados no bojo do expediente administrativo nº 011.7626.2021.0027419-41, no prazo de 30 (trinta) dias, que se desenvolverão no Núcleo Territorial de Educação de Irecê - BA - NTE 01. Será admitida prorrogação do prazo por igual período. Salvador, 16 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1294/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do quanto disposto no parecer Nº. PA-NCAD-684-2021, da Procuradoria Geral do Estado, nos autos do processo nº Nº: 2021.7.01.00004070, resolve: arquivar os autos do processo administrativo nº. 006.0419.2021.0021395-64, que tinha como parte o servidor de matrícula: 11.376.508-4, considerando a ausência de indícios de ilicitude. Núcleo Territorial de Educação de Jequié/BA - NTE 22. Salvador, 17 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1305/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando o quanto recomendado pela d. Procuradoria Geral do Estado, através do Parecer nº PA-NSAS-144-2021 e Despacho nº PA-NSAS-101-2021, presentes no Processo SEI nº 011.5620.2021.0019794-79, RESOLVE: Art. 1º - Instituir Comissão, com a finalidade de analisar e avaliar a prestação dos serviços executados sem lastro contratual, objeto do processo supramencionado, podendo promover, também, na existência de irregularidades, a apuração preliminar de responsabilidade dos envolvidos. Art. 2º - Designar os servidores AUGUSTO DA COSTA BASTOS - matrícula nº 11.197.967-9 (Unidade: SEC/COINF), JOVALDO BAHIA DE OLIVEIRA - matrícula nº 11.150.424-6 (Unidade: SEC/DG) e LÍVIA CONCEIÇÃO DA SILVA - matrícula nº 11.639.119-3 (Unidade: SEC/DG), para, sob a presidência do primeiro ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do segundo, compor a referida Comissão. Art. 3º - Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes. Art. 4º - A Comissão ora designada, terá o prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, para concluir a apuração dos fatos, remetendo os mesmos para apreciação do Secretário da Educação. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Salvador, 17 de agosto de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza - Secretário da Educação do Estado da Bahia

**Portaria Nº 00316970 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11228916	ANA MARIA CERQUEIRA BARROCA DA COSTA	Auxiliar administrativo	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	Executivo/Estado	23.09.2016	21.03.2017

Finalidade:  
QUINQUENIO 1985 - 1990

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316951 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11316940	ANTONIO LUIS CERQUEIRA AZEVEDO	Professor	17.08.2021	15.09.2021	30

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316930 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11509847	REGINA MARIA ALVES DE SANTANA	Coordenador pedagógico	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	02.05.2003	20.05.2010

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316037 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELANY CRISTINA SEIXAS OLIVEIRA DE CASTRO**, matrícula nº 11343500, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **NAIHARA DE FREITAS CARVALHO**, matrícula nº 11449672, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) CENTRO EDUCACIONAL TEODORO SAMPAIO.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316030 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LIDIANNE DA SILVA CARVALHO**, matrícula nº 85200780, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 08 de Setembro de 2021 a 07 de Outubro de 2021, substituir **KELLY DE CASTRO SILVA TELES**, matrícula nº 11472085, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) COLEGIO ESTADUAL DE CASA NOVA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316025 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11553265, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 27 de Setembro de 2021 a 26 de Outubro de 2021, substituir **WALLACE BEZERRA RIBEIRO**, matrícula nº 11540261, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CENT TER EDUCA PROFISSIONAL DE ITAPARICA.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00313782 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARLENE DE ALMEIDA SANTOS LIMA**, matrícula nº 11242831, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Agosto de 2021 a 08 de Setembro de 2021, substituir **MARIA JANETE DE OLIVEIRA MASCARENHAS SILVA**, matrícula nº 11272994, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) C T E P BACIA DO JACUIPE II JOÃO CAMPOS.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00313701 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DO CARMO PEREIRA BISPO**, matrícula nº 11164996, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 24 de Agosto de 2021 a 22 de Setembro de 2021, substituir **ANTONIO DIAS DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula nº 11416088, no cargo Diretor Médio Porte\_ N2, do(a) COLÉGIO EST JOSÉ RIBEIRO PAMPONET.

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00316758 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11240462	MARLUCIA GOMES COSTA	Diretor Grande Porte_N2	DG	COLÉGIO EST DUQUE DE CAXIAS	17.08.2021

**JERONIMO RODRIGUES SOUZA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1129/2021	112056482	ANTONIA NEVES CERQUEIRA	Prof.	-	26%	06/03/2009	-	-
	1131/2021	112043439	ADERBAL AZEVEDO ALVES	Prof. Não Licenciado	-	20%	18/02/2011	20	-
	1132/2021	112404627	MARLUCIA GOMES COSTA	Prof.	-	26%	18/06/2019	-	23
	1133/2021	112737151	VERA LUCIA DA SILVA FALCAO GONCALVES	Prof.	-	26%	14/03/2020	-	19
	1134/2021	113461347	EDVANILDA DOS SANTOS NUNES CEZARANO	Prof.	-	21%	27/02/2020	-	05
	1135/2021	113679487	IRIS SOLANGE DE OLIVEIRA LOPES	Prof.	-	18%	05/07/2019	-	07
	1136/2021	112364576	ANTONIO NORMANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Prof.	-	28%	22/06/2019	-	04
	1137/2021	112589809	MARLI PEREIRA SILVA	Prof.	-	27%	15/05/2020	-	05

CONTAGEM DE LICENÇA PRÊMIO PARA FINS DE APOSENTADORIA EM TRAMITAÇÃO - ART. 119, § 1º DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ap	Cadastro	Nome	Cargo	Nv	Pd	Cl	Gr	Quinq.	Mes(Es)	Di	Núcleo	Tempo
1130/2021	112056482	ANTONIA NEVES CERQUEIRA	Prof.	01	-	A	-	-	-	-	26	1 Ano, 0 Meses e 0 Dias

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
509/2021	FUNERAL	11043576	Nina Pereira Machado	Aldo Pereira Machado	281.233.795-87
508/2021	FUNERAL	11158132	Maria Magali Monteiro Sanches	Manuela Monteiro Sanches	020.027.735-99
504/2021	FUNERAL	11020997	Maria Raimunda do Amor Divino Vieira	Rita de Cassia do Amor Divino Vieira	818.209.685-53

**PORTARIA Nº 02/2021 - NTE 08 - ITAPETINGA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO, SANDRA HELENA LEMOS FRANÇA ALMEIDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CICLEIDE SOARES DA GRAÇA CINTRA, 1º titular, cadastro nº 11.194.440-4, MARIA GORETTE DE JESUS SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.281.055-1, ADINALDO VILAS BOAS DOS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 11.651.814-3, ALMIRO CARVALHO FRANCO, 2º suplente, cadastro nº 11.597.541-5, FRANCELINA ALMEIDA CÉO SANTOS, 3º titular, cadastro nº 11.641.705-4, MARINALVA CARVALHO PILOTO, 3º suplente, cadastro nº 11.651.178-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO EDUCACIONAL MONTEIRO LOBATO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Firmino Alves, 30 de julho de 2021 SANDRA HELENA LEMOS FRANÇA ALMEIDA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 06/2021 - NTE 08 - ITAPETINGA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, ROSIMAR FREITAS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: HELLMA OLLYMPIA SIQUEIRA LIMA NOVAIS, 1º titular, cadastro nº 11.368.006-4, CARLOS EDUARDO CRUZ CARDOSO, 1º suplente, cadastro nº 11.509.620-3, IVÂNDERSON OLIVEIRA MOREIRA, 2º titular, cadastro nº 92.018.828, FABIANA SILVA PIRES, 2º suplente, cadastro nº 11.258.104-7, CLÁUDIA MELO

DA SILVEIRA CAMPOS, 3º titular, cadastro nº 11.306.461-6, MICHELE SODRÉ LOGETO 3º suplente, cadastro nº 11.509.860-3, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itapetinga, 29 de julho de 2021. ROSIMAR FREITAS OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 07/2021 - NTE 08 - ITAPETINGA** O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, EDMO SANTOS OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: CARLITO ALVES BRITO, 1º titular, cadastro nº 11.413.548-6, MARIA ROSA ALMEIDA, 1º suplente, cadastro nº 92.021.409, CARINE BARRETO DA SILVA, 2º titular, cadastro nº 92.023.287, MICHELE LIMA CAMPOS, 2º suplente, cadastro nº 11.611.815-5, NOSLEIDE ALMEIDA DIAS MAIA 3º titular, cadastro nº 11.258.076-6, GEANE OLIVEIRA MACHADO DA ROCHA, 3º suplente, cadastro nº 11.611.591-1, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itapetinga, 12 de julho de 2021. EDMO SANTOS OLIVEIRA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 08/2021 - NTE 08 - ITAPETINGA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA, LÚCIA MORAIS DA SILVA DE SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: RAFFAEL SALOES DE SOUZA 1º titular, cadastro nº 11.456.375-2, ADRIANA PEDREIRA GONÇALVES, 1º suplente, cadastro nº 11.259.761-6, MARIA AUDILEIDE BEZERRA MACIEL 2º titular, cadastro nº 11.273.469-0, ZELÂNIA DO CARMO SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.509.516-8, DELVANI SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.240.655-6, MARIA DE LOURDE GÓES, 3º suplente, cadastro nº 11.272.327-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO POLIVALENTE DE ITAPETINGA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itapetinga, 30 de julho de 2021. LÚCIA MORAIS DA SILVA DE SOUZA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 09/2021 - NTE 08 - ITAPETINGA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NAOMAR SOARES ALCÂNTARA, CARLA CHAVES SOUSA ANDRADE BATISTA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Cleriston Santos 1º titular, cadastro nº 11.532.696-7, Geane Xavier Castro Oliveira, 1º suplente, cadastro nº 11.606.910-2, Maria Aparecida Fonseca Rodrigues Ribeiro 2º titular, cadastro nº 11.530.945-2, Rosângela Pereira De Oliveira, 2º suplente, cadastro nº 92022030, Adenilton Santos De Oliveira 3º titular, cadastro nº 11.606.278-6, Aurení Marques Santos, 3º suplente, cadastro nº 11.124.497-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL NAOMAR SOARES ALCÂNTARA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itarantim, 30 de julho de 2021. Carla Chaves Sousa Andrade Batista Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 11/2021 - NTE 08 - ITAPETINGA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDSON OLIVEIRA, TEDICARLA OTACILIA NOVAIS SILVA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ALESSANDRA JÚLIA ARAÚJO PORTO SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.360.770-7, ANA PAULA CRUZ SENA, 1º suplente, cadastro nº 11.466.293-8, RITA SELINEY NASCIMENTO FREITAS VIEIRA 2º titular, cadastro nº 11.465.817-5, WELBER ALVES MENEZES, 2º suplente, cadastro nº 92.004.533, JAQUELINE FRANKLIN DE SANTANA, 3º titular, cadastro nº 11.530.915-1, KLESIO MACEDO CEDRO, 3º suplente, cadastro nº 11.606.802-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL EDSON OLIVEIRA Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Itororó, 25 de junho de 2021. TEDICARLA OTACILIA NOVAIS SILVA Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 13/2021 - NTE 08 - ITAPETINGA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR ALMEIDA MEIRA, ANDRÉA MORAIS DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: EDNALVA PORTO MARTINS MARQUES, 1º titular, cadastro nº 11.473.506-6, KEITIANE SANTANA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.530.645-4, JUCIARA RODRIGUES DUARTE DA CRUZ, 2º titular, cadastro nº 85.201.144, ELISANGELA FRANCISCA DE JESUS ALMEIDA, 2º suplente, cadastro nº 11.537.361-3, WASHINGTON ALVES DA SILVA, 3º titular, cadastro nº 11.613.0181-1, IVANILDO BORGES ALMEIDA, 3º suplente, cadastro nº 11.127.049-9, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ALTAIR ALMEIDA MEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Maiquinique, 29 de julho de 2021. ANDRÉA MORAIS DOS SANTOS Presidente da Caixa Escolar da UEE

**PORTARIA Nº 14/2021 - NTE 08 - ITAPETINGA** A PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FLORESTAL, ANA PAULA DA SILVA MATOS LIMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: VANILDO ROCHA, 1º titular, cadastro



nº 11.258.364-1, GILDEMAR ROCHA SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.611.281-6, ROZINALVA FERREIRA DE SOUZA, 2º titular, cadastro nº 11.258.317-0, GLIVIA DE JESUS TEIXEIRA DE ANDRADE, 2º suplente, cadastro nº 11.127.042-3, ANTONIO SANTANA DA SILVA, 3º titular, cadastro nº 11.169.459-6, MARLI DE JESUS SANTOS, 3º suplente, cadastro nº 11.606.277-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL FLORESTAL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado. Nova Canaã, 28 de junho de 2021. ANA PAULA DA SILVA MATOS LIMA Presidente da Caixa Escolar da UEE

#### EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VALE DO JQUIRIÇÁ, localizada na Rodovia Amargosa - Milagres - KM 02, S/nº, Zona Rural, município de Amargosa, circunscrito à NTE 09, nos termos da portaria nº 9835, Diário Oficial de 24/10/2002. Torna pública a relação dos concluintes da Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Eixo Recursos Naturais, na modalidade EPI, o Título de Técnico em Agropecuária neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2018.

Turno: Matutino Turma: 4º Ano em Agropecuária  
Jéssica Brito da Silva; Maira de Souza dos Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, Código MEC nº 29111285, Código SEC nº 1107650, localizado à rua Dr. Manoel Araújo, s/nº, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª B-M Turno: Matutino  
Andressa Miranda Ribeiro

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DE LOURDES, Código MEC nº 29111285, Código SEC nº 1107650, localizado à rua Dr. Manoel Araújo, s/nº, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio - Modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: EIXO VII-A Turno: Noturno  
Claudelina Gomes da Silva Neta; Damares Araujo dos Santos; Denilson Vieira de Araujo Junior; Edjane Souza Lima Barbosa; Everton Barreto Araujo; Gabriel de Jesus Lima; Genival Araujo Pereira; Geovania Dias Ribeiro; Hebert Santos Cruz; Jessica Lima Santos; Joelma Oliveira dos Santos; Kelly Santos Santana; Layane da Silva Leite

Turma: EIXO VII-B Turno: Noturno  
Mauricio Leite Pereira; Narea Brito Santos; Neliane Santos Souza; Priscila de Santana Soares; Rejane Santana Lima; Ronevon Santana Oliveira.

Turma: EIXO VI-A Turno: Noturno  
Tarcisia Brito Lima

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Código MEC nº 29139368 Código SEC nº 1106904, localizado à Praça Coronel Agostinho Alexandre de Moura nº 200 - Centro -, no Município de Gavião/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Ensino Médio Regular - Turma: 3º Turno: Matutino  
Aline Oliveira de Jesus; Lívia Santos de Jesus; Oton Glauber Oliveira Santos.

Tempo Formativo III - Turma: Eixo VII Turno: Noturno  
José Antônio Cunha dos Santos; Raimunda Freitas Batista

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elzira Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Administração, no ano letivo 2021.1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo III - Turma Única, Turno Noturno  
Andrea Sampaio Dultra.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elzira Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Enfermagem, no ano letivo 2021.1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo III - Turma Única, Turno Vespertino  
Mileide Buraem de Souza.

Módulo IV - Turma Única, Turno Noturno  
Ana Maria Simas dos Santos Mascarenhas.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BACIA DO JACUÍPE, Código MEC 29101484, Código SEC 1107323, localizado à Rua Elzira Macedo, s/nº, município de Ipirá - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional, Modalidade Subsequente, Submodalidade Técnico em Análises Clínicas, no ano letivo 2021.1S, no referido Estabelecimento de ensino.

Módulo III - Turma Única, Turno Matutino  
Ayala Silva Araujo; Aylana Pereira Santos; Fabricia Almeida de Oliveira; Pedro Wilker Bispo Santana; Rosely Santana Nascimento; Tamires Sampaio dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do curso Técnico em Administração, na modalidade Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio (EPI), no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

4º ano - Turma Única- Turno Vespertino.  
Barbara Lopes Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluinte do Curso Técnico em Administração, subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.2.

Módulo III - Turma Única- Turno Noturno.  
Lourdes Oliveira dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA, Código MEC 29434530, Código SEC 1178118, localizado à Rua Francisca Alves, 28, Centro Heliópolis - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino".

Turno: Matutino Turma: 3ª Série 3ª C-M-20  
Alice dos Santos Matos, Cailaine Macêdo de Andrade, Heloísa Santos Reis, Joice Quele Santos Silva e Plínio Batista Reis.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série 3º D-V-20  
Adria Caiane Gama Rosário, Ana Patrícia Santos Silva, Ana Victória Santana De Oliveira, Andrielle De Jesus Andrade, Daniele Ferreira Dos Santos, Elisa Maria Santos Nobre, Evelin Monteiro Dos Santos, Josefa Carolaine Santana De Jesus, Josiele Bispo Santos, Micaelli Santos Mendes, Mirele Trindade Lima, Natácia da Gama e Vitória Carmem Rodrigues Oliveira.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série 3º A-N  
Jociele Bispo Santos e Murilo Alves De Sousa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA, Código MEC nº 29340330, Código SEC nº 1176123, localizado à Rua Manoel Fraga Rios, 194, Santa Cruz, no Município de Várzea Nova /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-16, Jacobina /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma 3º AM-20 - Turno Matutino  
Elizama da Silva Santos;

Turma 3º BM - 20 - Turno Matutino  
João Victor Nascimento Macêdo; Julyanderson Mota Souza; Karla Rafaelli de Oliveira Rocha;

Turma 3º AN-20 - Turno Noturno  
Izabela Gomes Barros Silva;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, Código MEC nº 29425530, Código SEC nº 1178026, localizado no Parque Educacional Presidente Médici - Santa Tereza, Município de Miguel Calmon, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 16, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, e da portaria 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuum de 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turma: B Turno: Matutino  
Jailza Gomes da Silva, Kamille Silva dos Santos, Lilian de Santana Maia.

A Diretora DO COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, Código MEC nº 29001773, Código SEC nº 1129858, localizado à Rua Pedro Dourado, S/N, Bairro JK, no Município de Barreiras/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE- 11, Barreiras-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo Continuum 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turma: 3º Ano Turno: Matutino- A 20  
Afonso Henrique Saldanha de Souza Dias, Ruan Lopes da Silva, Jainara Rabelo Santos Reis

Turma 3º Ano Turno: Noturno- A 20  
Rafael Tavares de Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CAMILO DE JESUS LIMA, Código MEC 29456479 Código SEC 1179223, localizado na Rua Potiraguá, nº S/N - Loteamento Kadija, Bairro Patagônia-Vitória da conquista - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20 nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Matutino Turma - A -M-20  
Andreia Sousa Oliveira Silva; Beatriz Costa Santos; Fernando Alves Costa; Juan Pablo Ribeiro da Silva; Rodrigo Rodrigues Sousa; Walles Alves dos Santos Junior.

Turno - Vespertino Turma - A-V-20  
André Santos Oliveira; Ítalo Silva Pinheiro; Vanessa Santos Oliveira Cruz.

Turno - Noturno Turma - A -N-20  
Cleiton Silva Amorim; Gabriel Oliveira dos Santos; Jéssica Lemos Moxotó; Lucineide Hipólito de Oliveira; Miguel Ferreira Campos Filho.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado à Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome das alunas que foram certificadas na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - CPA, neste estabelecimento de Ensino.  
Isana Andrade Soares; Josineide Viana da Rocha de Lima.

A Diretora do COLÉGIO POLIVALENTE DE VITÓRIA DA CONQUISTA, código MEC nº 29277752, Código SEC 1125399, localizado à Av. Guanambi, s/n, Bairro Brasil, Município de Vitória da Conquista, circunscrito ao NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no D.O.E. de 26/08/2020, torna público o nome do aluno que foi certificado na conclusão do Ensino Médio, aprovada no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, neste estabelecimento de ensino.  
Wesley Oliveira da Silva.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ADÉLIA TEIXEIRA, código MEC nº 29277736, Código SEC 1125453, localizado à Avenida Jorge Teixeira, nº16, Bairro Candeias, Município de Vitória da Conquista - Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria Nº 985/2020, torna pública a relação dos nomes dos alunos concluintes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Alimentos (EPI), no ano letivo *continuum* 2020/2021, no Referido Estabelecimento de Ensino

Série: 3ª / Turma B / Turno: Vespertino  
Álef Wender Melgaço Clemente; Ana Beatriz Cavalcante Teles; Enzo Wagner Silva Caldeira; Erlane Santos de Jesus; Ester Oliveira da Silva; João Paulo Santos Medeiros; Mara Lúcia Marchini; Maria Fernanda de Oliveira Lemos; Maria Luiza Cavalcante Silva; Nallanda do Amor Divino Santos; Rute Santos Sousa; Stefany Lira Aguiar.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ISAÍAS ALVES, Código MEC 29277256, Código SEC 1125070, localizado à Praça do Divino Espírito Santo, 406, Centro - Poções, BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º Noturno (3º A N 20):  
Adelane Souza Santos; Brenda Santos Barros; Douglas Moreira dos Santos; Henrique Esdras de Jesus Nunes Dias; Maicon Sertão Rocha; Marcos Vinicius Santos Brito; Mikaela Santos Marques; Sidiane de Jesus Lemos; Vinicius Santana Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO, código MEC nº 29428556 situado no município de Presidente Jânio Quadros/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Integral Turma - 3º-I  
Alan Lima Rocha, Alex Junio Faria de Oliveira, Andressa Dias de Jesus, Beatriz Farias Santos, Camila Rosa dos Santos, Carlos Daniel Coqueiro Ferreira, Daniela Silva Almeida, Danuta de Sousa Farias, Eraldo dos Santos Dias, Felipe Barbosa Lima, Felipe França Alves, Fernanda Almeida dos Santos, Francine Araújo de Queiroz, Gabriel Moreira Santos, Grasielle Dias Rocha, Guilherme Aguiar Dias, Guilherme Ataíde Rocha, Huanderson da Silva Cruz, Ialle Lima das

Virgens, Jamilly Silva Sousa, João Henrique Marques Santos, Jucimara de Sousa Gomes, Julikely Silva Sousa, Laércio Oliveira da Silva, Laís Sthefane Ferreira Faria Sousa, Letícia da Rocha Soares, Luciana Vale Silva, Luís Gustavo Silva Soares, Maiara Sousa da Silva, Maiza Sousa da Silva, Marcos Rogério Pereira Vieira, Mateus Santos Pereira Dias, Murilo Farias Ribeiro, Natália Faria Santos, Nubia Aparecida Moreira Lopes, Ricardo Oliveira Pereira, Samara Gomes Ferreira, Shelton Charles Sousa Farias, Taise Jesus da Silva, Telma Aparecida Rocha Oliveira, Thayna Farias Veneno, Vanilda Bárbara Silva, Veridiane Santana Brito, Viviane Silva Alves.

Turno - Noturno Turma - 3º A-N  
Adivana de Sousa Viana, Adriana Rocha de Souza, Alessandra Viana Mineiro, Angélica Gomes Santos, Bianca Gomes dos Santos, Carla Canguçu Silveira, Catiane da Silva Araújo, Debora de Jesus Brito, Emislainy Figueiredo Gomes, Flávia Santana de Amorim, Gabriel Souza Farias, Jéssica Cangussu da Silveira, Joice Andrade Silva, Jussandra Andrade dos Santos, Leonardo Gomes da Silva, Mariane Dias Pereira Silva, Mêndia Aparecida de Sousa Almeida, Mikaelly Sousa Dias, Raiana Rocha Campos, Raiane da Silveira Santos, Rone Ribeiro Gomes, Shirlei Santana Pinheiro, Stefanye Costa Sousa, Tainara Oliveira dos Santos, Thamires dos Santos Silva, Viviane Cardoso Cruz.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ERALDO TINOCO, código MEC nº 29428556 situado no município de Presidente Jânio Quadros/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Educação de Jovens e Adultos, no ano letivo *continuum* 2020/2021 no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno - Noturno - EIXO VII Turma - A  
Cleidiene Brito dos Santos, Cristiano da Silva de Oliveira, Jailton da Silva de Souza, Luciano Ribeiro Santana, Renata Silva Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PADRE LUIZ SOARES PALMEIRA, Código MEC 29279151, Código SEC 1165358, localizado à Via Local E, número 90, Urbis V, Bairro Zabelê, Vitória da Conquista, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 20, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º ANO A-N:  
Lucaiane Silva Oliveira.

TEMPO FORMATIVO - EIXO VI B-N:  
Reneson Breno Pereira Aquino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ NAVARRO DE BRITO, Código MEC nº 29431530, Código SEC nº 1178077, localizado à Rua 13 De Junho, S/N, no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a **inclusão** do nome dos alunos relacionados abaixo, nas turmas de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, no Ano Letivo Continuum 2020/2021, publicada no D. O. de 06 de maio de 2021 - nº 23.157, neste estabelecimento de ensino.

Matutino 3ª Série Médio Regular Turma 3º M1  
Alice dos Santos de Jesus, Carolaine Ferreira Gomes, Cledson Santos de Jesus, Danrley Bispo dos Santos, Debora Rocha Teixeira, Denise Souza Santos, Ediane Regis dos Santos, Emilly Vitória de Castro Santos, Gustavo Souza de Jesus, Isla da Silva Santana, João Osvaldo de Araujo Neto, Joice Bianca Ferreira dos Santos, Jessica Santos Correia, Juliana Santana de Oliveira, Leandra Camila dos Santos, Lindson Braga Azevedo, Pedro Pereira de Souza Junior, Rafael Santos Veiga, Rafael de Souza Santos, Raldeinei Silva dos Santos, Renilson Santos da Silva, Rodrigo Santos Pimentel, Rosana Boava Mota dos Santos, Rosenilda Maria da Silva, Tamires Santos Dias, Uanderson Bispo dos Santos, Victoria Narcisa de Oliveira Santos Gomes, Vitor Andrade Guimarães, Wander Alves de Carvalho, Yasmim Ferreira Santana, Yasmin Lima Santos.

Vespertino 3ª Série do Ensino Regular Turma 3º V5  
Cassandra Santos Brito, David Fabrício Almeida Santos, José Victor Pereira França, Lavinia dos Reis de Abreu Felix, Lívia Sena Felix, Naiely Carvalho Aleluia, Natiele Santos Lima, Ruan de Jesus Frias.

Noturno 3ª Série Médio Regular 3º N1  
Cleicy Souza Santos, Henrique Fragas dos Reis Santos, Joyce Simões Santos, Lucas de Souza Alves, Mayra Beatriz Pereira Ferreira.

3º N2  
Ana Carollyne Silva Santos, Rayhana Caroline Santos Santana, Vanessa Tauana Almeida Pereira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE AGUA FRIA, código MEC nº 29089115, situado na Avenida Sergio Carneiro- nº 280, bairro Barra, no Município de Agua Fria/BA, jurisdicionado ao NTE-19 - Feira de Santana/BA, autorizado pela (Parecer ou Resolução) no Diário Oficial, publicada em 24 de outubro de 2002, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio Regular, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020/2021,

Turno: Matutino Turma: 3ª Série do Ensino Médio  
Adailton Barreto Santos, Grasielle Maciel dos Santos, Ranna Vieira dos Anjos, Yasmin de Oliveira Santos, Nadhyne Souza Santos



Turno: Vespertino Turma: 3ª Série do Ensino Médio  
Michele Barbosa Anjos dos Santos, Fabiane Barreto de Jesus, Luana Silva Bonfim, Raiane Anjos da Hora, Ivonete da Silva Nascimento, Laiane de Jesus Bonfim

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO GENIVALDO DE ALMEIDA BRANDÃO, Código MEC nº 1105460, Código SEC nº 29090350, localizado à Rua Tiburcio José de Oliveira, Nº 79, Centro, No Município de Antonio Cardoso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-19, Feira de Santana/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: vespertino  
Michele dos Santos Souza; Uelisson Carneiro dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL JOSÉ DANTAS DE SOUZA, Código MEC 29434530, Código SEC 1178118, localizado à Rua Francisca Alves, 28, Centro Heliópolis - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3ª Série 3ª C-M-20  
Alice dos Santos Matos, Cailaine Macêdo de Andrade, Heloísa Santos Reis, Joice Quele Santos Silva e Plínio Batista Reis.

Turno: Vespertino Turma: 3ª Série 3º D-V-20  
Adria Caiane Gama Rosário, Ana Patrícia Santos Silva, Ana Victória Santana De Oliveira, Andriele De Jesus Andrade, Daniele Ferreira Dos Santos, Elisa Maria Santos Nobre, Evelin Monteiro Dos Santos, Josefa Carolaine Santana De Jesus, Josiele Bispo Santos, Micaelli Santos Mendes, Mirele Trindade Lima, Natácia da Gama e Vitória Carmem Rodrigues Oliveira.

Turno: Noturno Turma: 3ª Série 3º A-N  
Jociele Bispo Santos e Murilo Alves De Sousa.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE SOUZA, Código MEC 29288339, Código SEC 1110499, localizado na Rua João Oliveira de Souza, 56, Centro, Município de Nilo Peçanha-BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3º Ano Matutino  
Brenda Santos Gomes, Shamantha Santos de Jesus

3º ano vespertino  
Bruna Lima Sampaio de Oliveira, Micael da Conceição Souza, Pedro Santos de Jesus

EIXO VII  
Emerson Santos do Rosário, Isabel Gomes da Silva, Lucas de Jesus Nascimento, Marcelo Ricardo Conceição dos Santos, Rosana Santos de Jesus, Tailane Santos de Olegário

A Diretora do Anexo do COLÉGIO ESTADUAL ADELAIDE SOUZA, Código MEC 29288339, Código SEC 1178414, localizado no Distrito de São Benedito, S/N, Município de Nilo Peçanha-BA, jurisdicionado ao NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O.E. de 26/08/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

3º Ano Vespertino  
Ana Luiza Santos Souza, Fabiele da Conceição, Milena dos Santos Nunes, Renata Silva do Rosário

Eixo VII  
Carlos Daniel Santos Miranda, Jackson Silva Ferreira, Sávio Gonçalves Veloso

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUIS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC 29389976, Código SEC 1176426, localizado à Rua dos Estudantes, s/nº, Bairro Amauri Alves de Menezes, município de Paulo Afonso/BA, circunscrito ao Núcleo Regional de Educação/NTE 24, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial 26/08/2020, e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turmas 3º A / V

Uilton da Silva Barbosa.

3º A / V - 20  
Ayslan Vieira de Sá

3º B / V  
Jihad Nasser.

3º B / M - 20  
Oziel Marcelino Gomes de Souza, Welia Lemos dos Santos.

3º B / M  
Raissa Grazielle da Conceição Souza.

3º C / V  
Mabily Lima de Souza; Tamires dos Santos Silva.

Turma- 3º C / V-20  
Joana Keila dos Santos. Alandison Ferreira de Sá, Adany Teixeira de Souza, Rafaela Macedo de Lira, Ricardo Andrade de Sá.

3º E / M-20  
Israel dos Santos Pereira da Silva; Jenefer Raquel Lima da Silva; Júlio Bezerra Neto; Kelven Ryan Cabral Lima; Livia da Silva Barros; Mariana Conceição de Sá.

3º A / V -20  
Adeilsa Ribeiro dos Santos; Arthur de Araujo Vieira; - Carlos Eduardo Oliveira Lima; Clarisse Sousa dos Santos; Clebson Silva Gomes.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO, CÓDIGO MEC 29050057, Código SEC 1119828, localizado à Rua Belo Horizonte, 250 Centro, Município de Campo Formoso, circunscrito ao NTE 25 - Núcleo Territorial de Educação/Senhor do Bonfim, nos Termos da Resolução CEE Nº. 44/2020 e da Portaria Nº. 985/2020, Torna Público a relação dos Estudantes Concluintes do Ensino Médio- no Ano Letivo CONTINUUM 2020/2021, No Referido Estabelecimento De Ensino.

Turma: 3º Série Turno: Matutino  
Alisson Silva Oliveira; Deborah Cordeiro da Silva; Edimilla Souza Dantas; Eljordania da Silva Barboza; Emerson Silva dos Reis Farias; Isabel Santos de Oliveira; Karine dos Santos; Kaylane dos Santos Gomes; Maria Eduarda dos Santos Lima; Ruan Pereira Farias.

Turma: 3º Série - AV Turno: Vespertino  
Michele de Souza Lima

ANEXO - COL. EST. DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO - DIST. TIQUARA  
Turma: 3º Série Turno: Matutino  
Ana Maria Dias da Silva

Turma: 3º Série Turno: Vespertino  
Samira Adrielly Santos Alves

Turma: 3º Série Turno: Noturno  
Francineto Costa Nascimento; Luiz Carlos Damascena Bonfim; Natalia Batista Rodrigues

ANEXO - COL. EST. DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO - DIST. TUITIBA  
Turma: 3º Série Turno: Vespertino  
Ademilson da Cruz Santos

Turma: 3º Série Turno: Noturno  
Railane Santos de Jesus

ANEXO - COL. EST. DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO - POV. CURRAL VELHO  
Turma: 3º Série Turno: Noturno  
Gabriele Alves dos Santos

ANEXO - COL. EST. DO CAMPO DE CAMPO FORMOSO - POV. DE ARARAS  
Turma: 3º Série Turno: Noturno  
Geovani Carvalho Barbosa; Marivaldo Dias da Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado na Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas, na Modalidade de Jovens e Adultos (Proeja Médio) no ano de 2019.

Turno: Noturno Turma: ACP Módulo: V  
Marcia da Silva Nascimento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade de Jovens e Adultos (subsequente) no ano de 2013.

Turno: Noturno Turma: ENF S Módulo IV  
Sueli Oliveira Santos Amorim

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade de Jovens e Adultos (subsequente) no ano de 2019.

Turno: Noturno Turma: ENF S Módulo IV  
Ana Clecia Gomes de Oliveira

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM SAÚDE ANÍSIO TEIXEIRA, localizado à Ladeira do Paiva, nº 40, Caixa D' Água, no município de Salvador/Ba, circunscrito ao NTE - 26, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, na Modalidade de Jovens e Adultos (subsequente) no ano de 2021.

Turno: Noturno Turma: ENF S Módulo IV  
Jair de Jesus

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM LOGÍSTICA E TRANSPORTE LUIZ PINTO DE CARVALHO, código MEC 29180104, Código SEC 1102550, localizado à Ana Mariane Bittencourt, S/N, São Caetano, Salvador - Bahia, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino  
Letícia Vitória da Luz Veríssimo Barbosa.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, situado à Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, município de Salvador, estado da Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público as relações dos concluintes do CPA e ENEM em 2003/2013/2019/2020/2021, ENCCEJA do ano de 2017/2018/2019 e MANDADO 2021.

#### ENCCEJA

Alan Ricardo Vilar Abreu Nascimento; Aline de Jesus Ferreira; Ananda Santana Rodrigues; Ana Patricia da Silva Costa; Bruna Freitas dos Santos; Bruno Vinicius Lobo de Santana; Daniel Barbosa de Oliveira; Daniel Santos dos Anjos; Diego Sousa Sena; Eder Sodrê Santos; Elder Batista dos Santos; Evelyn Bispo dos Santos Araújo; Eulina Cássia Araújo de Jesus; Filipe Alves Santos; Juan Sá de Castro; Júlia Hanna Rabêlo Ribeiro; Leilane Gomes de Oliveira Santos; Leonardo Rocha Barreto; Leonardo Santos Aleluia; Luiz Franca Bastos; Marcelo Pereira Leite; Mariana Santos de Santana; Natalia de Souza dos Santos; Patricia de Oliveira Souza; Pedro Paulo Gonçalves dos Santos; Rafael Conceição de Jesus; Rafael Mattos Barreto; Roberta Souza Reis; Rosendo de Jesus Machado Junior; Ruan Abdala Brito Nascimento Silva; Ruan Santiago Rocha Nascimento dos Santos;

#### CPA

Ingrid Veríssimo Ferreira da Silva; Irlane Santos da Costa; João Lima da Cruz; João Victor Moraes de Souza; Mateus Lima Santiago; Vinicius Figueredo de Alencar;

#### ENEM

Anderson Luiz Oliveira Sobrinho; Luciana Pimenta de Sales Pedreira;

Ana Beatriz Freitas Vilas Boas Gomes; Ana Luiza Letieres Navarro; Beatriz Amorim Galvão; Guilherme Silva Carvalho; Isaac Luís Silva Santos; João Vítor Leal Souza; Júlia Niedermayer Fagundes; Julia Nunes Bahia; Letícia Rodriguez de Souza; Liz Luquini Villas Boas; Luana Iglesias Moure Guimarães; Luiza Cabral Andrade; Marianna Almeida Neri; Marina Firpo Sant'anna; Mateus Casares de Oliveira; Pedro Augusto Fonseca Carballo; Rafaela Fonsêca Macêdo Santos; Tiago Barbosa Rocha; Valentina Brito Sabaliauskas;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR ROBERTO SANTOS, situado à Rua Silveira Martins S/N, no Bairro Cabula, município de Salvador, estado da Bahia, jurisdicionado à NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no D. Oficial de 26/08/2020, torna público a retificação quanto ao nome da candidata concluinte do Ensino Médio durante o ano de 2021 pela CPA através de MANDADO DE SEGURANÇA no edital publicado no D.O.E DE 28 de julho de 2021.

Onde se lê: Ana Beatriz Carvalho Lima leia-se: Anna Beatriz Cerqueira Lima

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, código do MEC 29201063, código da SEC. 03000 localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, e da Portaria 985/2020, torna público a relação dos alunos, concluintes do Ensino Médio no ano letivo continuum 2020/2021 no referido estabelecimento de Ensino.

Turno-Matutino Turma: MA Série:3º  
Geisa Adriele dos Santos Silva;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL REITOR MIGUEL CALMON, localizada na Rua Praça General Labatut, s/n, Bairro Ponto de Parada, Município de Simões Filho, circunscrito a NTE-26, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna público a relação dos alunos Concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA, nos anos de 2018/2019  
Artur Ribeiro Neto; Isabela Silva Teles; Josiéle Santos Bispo; Bianca Carmo dos Santos; Jéssica Cassiano de Jesus.

A Diretora SEC do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR FRANCISCO PEDRO DE OLIVEIRA, Código MEC 29383234, Código SEC 1176410, localizada na Rua Guanabara, s/n, Pitanga, Município de Candeias, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno - Matutino Turma B  
João Eduardo da Silva Dias.

A Direção do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO VELHO CHICO código 1176434 localizado na Avenida Ex. Combatentes, s/n em Ibotirama circunscrito ao NTE02 - Bom Jesus da Lapa torna nos termos da Portaria 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna pública a relação do aluno concluinte do Curso Técnico em Informática Integrado ao ensino médio sem estágio ano letivo de 2019 neste estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: INF 11  
Lucas Hirohito Yamaguchi Cavalcante

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria:1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento".

Turma: A Turno: Matutino  
Deivid De Souza Silveira, José Renato Ribeiro Souza, Gutemberg Da Conceição Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL AGROVILA 08, código MEC 29024323, código SEC 1170823, localizado no Projeto Pedra Branca Agrovila 08, s/n, Curaçá -BA, Cep: 48930 - 000 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento:

Turma: AM Turno: Matutino  
Amanda da Silva Oliveira;

Turma: AV Turno: Vespertino  
Iara Félix Santos, Naiane da Cruz dos Santos, Raiany da Silva Menezes, Rayane dos Santos Bernardo;

Turma: AN Turno: Noturno  
Andreia Bahia da Silva, Emanuely Gomes dos Santos, Gabriel Alves de França, Iasmim de Araújo Feliciano, Maria Leticia Gomes Dos Santos Silva.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES, código MEC 29361877, código SEC 1176317, localizado na Avenida Dr. Euvaldo Torres de Aquino - 76 - Curaçá/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: EJA - TEMPO FORMATIVO III EIXO VI Turno: Noturno  
Adriano Pereira dos Santos, Jaqueline Laranjeira dos Santos Silva, Jean Carlos Souza Santos, Rayssa Havena Castelo Branco Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MANOEL NOVAES - ANEXO MUNDO NOVO, código MEC 29361877, código SEC 1179082, localizado Rua do Prédio, s/n - Curaçá / Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido estabelecimento de Ensino.

Turma: A Turno:Vespertino  
Luana Ferreira da Silva, Maiara César Oliveira

A Diretoria do COLÉGIO ESTADUAL SETE DE SETEMBRO, código Secretaria 1144156 Localizado na Estrada Sento Sé Cajui KM 05, S/N Centro, Município Sento Sé- BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 10, nos termos da Portaria Resolução CEE Nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido estabelecimento".

Turma: A Turno: Matutino  
Breno Santos Lino Da Silva

O Diretor do COLÉGIO DEMOCRÁTICO ESTADUAL ANÍSIO TEIXEIRA, Código MEC 29284767, Código SEC 1118872, localizado à Praça da Bandeira, 26, Centro -Potiraguá -Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 08, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, na Modalidade EJA-Tempo Formativo III, no ano letivo de 2021.1 no referido Estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo III - EIXO VII A Noturno  
Aline Almeida Silva; Aline Santos Do Carmo; Diego Santos Oliveira; Grécia Rodrigues Dos Santos; Ingrid Barbosa Galvão; Leonardo Da Silva Santos; Lívia Silva Santos; Mauricio Santos Custodio; Sheyla Da Silva Castro

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, Centro, Ibititá-BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.



Turno: Matutino - Turma 3ª série B  
Luiz Gustavo da Silva, Sindy Silva Dourado

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LUIZ VIANA FILHO, Código MEC 29064147, Código SEC 1126611, localizado na Avenida Caraíbas nº 931 Centro, município de Irecê, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 - Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno Matutino - Turma 3º M1  
Flávia Ribeiro da Gama, Hortência Fernandes Teixeira, Jefferson Alicrim de Jesus, Murilo Carvalho Santana, Yandra Costa Carvalho.

Turno Matutino - Turma 3º M2  
Elisângela Cordeiro Pereira, Laila Karen Oliveira Macedo.  
Turno Matutino - Turma 3º M3  
André Marcos da Silva Matias.

Turno Vespertino - Turma 3º V1  
Iara Abreu Dourado.  
Turno Vespertino - Turma 3º V2  
José Pereira de Oliveira Júnior, Raicony Souza Silva.

Turno Noturno - Turma 3º N1  
Cícero da Silva Oliveira, Luiza Alves de Oliveira, Marina de Souza Santana, Nathiele do Nascimento Durães Bonfim.

Turno Noturno - Turma 3º N2  
Mirley Rocha Costa, Rauni Correia da Silva.

Turno Noturno - Turma 3º N3  
Aline dos Santos Ciriaco, Bruna Santos Figueredo, Clara Fabian Bispo Marcelino, Gerciane Florentino de Souza, Gustavo Rocha de Oliveira, Jefferson Bonfim da Silva, Larissa Ranielly Silva de Jesus, Layane Alves Dantas Belo, Luiz Felipe da Silva Alves, Stefane Brito de Oliveira.

Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 4  
Emilly Nathalia Germano da Silva, Jacqueline Pereira de Lima, Laiane Soares dos Santos, Riley Silveira Rosa.

Turno Noturno - Turma Eixo VII Turma 5  
Luana Canaverde dos Santos, Raiane Vitorino Leite, Sebastião Pereira de Souza Júnior.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL IMACULADA CONCEIÇÃO, Código MEC: 29060001, Código SEC 1126247, localizado à Pça. Cirilo Tomé s/nº, Bairro Centro, Cafarnaum -BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01 de Irecê-BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino”.

Turno: Matutino Turma- 3º série A- Bruna Rosendo de Souza, Uzerlandia Silva de Oliveira.

Turno: Vespertino Turma- 3º série A- Gabriel Souza do Sacramento.

Turno: Noturno Turma- 3º série A- Bárbara Barros da Silva, Bianca dos Anjos Arruda, Felipe Barreto de Souza, Glauciane Paulina dos Santos, Larisse da Silva Brotas, Maria das Graças de Oliveira, Maricelia Ribeiro Alves Rodrigues.  
Turno: Noturno Turma- 3º série B- Claudiane Alves de Souza, Kelly Cristina de Souza Almeida, Pablo Souza Santos, Vanessa Pereira Lima, Walquer Souza da Silva.

A Diretora do CENTRO EDUCACIONAL EDGARD SANTOS, localizado na Rua Prediliano Pita, nº 19- Fazenda Garcia, Município Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicado no Diário Oficial, torna público a relação dos Alunos concluintes do Ensino Médio Profissionalizante Proeja Técnico em Enfermagem.

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 2016.2  
Katiane Cordeiro Santos 35796/66783143CM

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 2018.2  
Lucas Silva Conceição 39838/100593563CM

Curso Proeja Técnico em Enfermagem Turno Noturno Ano 2019.1  
Michelle dos Santos Reis Silva 60147/71428044CM

O Diretor do COLÉGIO ESTADUALVERA LUX, Código MEC 29191157, Código SEC 1104243, localizado à Rua Nelson Lacerda s/nº Nova Brasília, Salvador-Ba. Cep 41350000, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3º AM20  
Lucas da Silva da Conceição; Ludmila Santos Almeida; Talisson Moreira Santana

3º AV20  
Fabiana Santos Vidal

3º AN20  
Crislam Araujo dos Santos; Jaqueline dos Santos Ribeiro

## Conselho Estadual de Educação – CEE

### RETIFICAÇÃO

Ato publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 17 de agosto de 2021.

#### CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora: Conselheira Marilene dos Santos Betros

Processo SEI/CEE - 011.7644.2020.0054864-93 - Descredenciamento - Colégio Sartre - Unidade Graça - Salvador/BA

Parecer CEE nº 77/2021

Onde se lê: determine que o Núcleo Territorial de Educação - NTE 26 (Salvador) recolha e mantenha sob sua guarda o acervo escolar, devidamente inventariado, que se encontra na Unidade Sartre - Itaigara, situada na Rua Reitor Macedo Costa, nº 108, Bairro do Itaigara.

Leia-se: determine que o acervo escolar permaneça sob a guarda do mantenedor Sartre Empreendimento Educacionais LTDA, no endereço Rua Reitor Macedo Costa, nº 108, Bairro do Itaigara.

Republicado por ter saído com incorreção

Paulo Gabriel Soledade Nacif - Presidente CEE/BA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 371/2021** - O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais e, de acordo com o que estabelece o Edital nº 046/2021, referente ao Aviso nº 089/2021, publicado no Diário Oficial de 02/06/2021, RESOLVE: Art.1º - Homologar o resultado final da Seleção Pública para Professor Substituto - Edital nº 046/2021, realizada por esta Universidade para suprir eventuais necessidades de ensino do Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III, localizado em Juazeiro (BA), com a correspondente classificação por Componente Curricular, conforme Anexo Único desta Portaria. Art.2º - Os candidatos classificados serão convocados para preenchimento das vagas a que concorreram, de acordo com a necessidade da Instituição, através Portaria de Convocação a ser publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia. Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 17 de agosto de 2021.**

**José Bites de Carvalho**

**Reitor**

### ANEXO DE PORTARIA Nº 371/2021

Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus III CANDIDATOS - AMPLA CONCORRÊNCIA CÓDIGO / ÁREA / COMPONENTE CURRICULAR - 001 - Psicologia e Educação / Psicolinguística

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
229000007	CLARA MARIA MIRANDA DE SOUSA	9,87	9,80	9,80	9,81	1
229000014	JAYCE LAYANA LOPES CALLOU	9,03	9,80	6,90	8,85	2
229000010	THALITA LAYS FERNANDES DE ALENCAR	10,00	9,97	4,85	8,44	3
229000011	FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA	9,27	7,00	9,70	8,04	4
229000002	ANNE CRYSTIE DA SILVA MIRANDA	9,57	9,53	4,45	8,01	5
229000023	KEITH EMANUELLE MATIAS REGIS	8,00	9,73	4,30	7,93	6
229000008	STEFANI PARRAGA ABBATE	8,57	7,70	6,70	7,49	7
229000003	EURISTELA BARRETO SODRE	8,93	6,77	7,45	7,19	8
229000019	CAROLINA DE MATOS SOUZA	8,83	7,00	6,60	7,06	9

### CANDIDATOS - AUTODECLARADOS NEGROS

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
229000011	FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA	9,27	7,00	9,70	8,04	1
229000023	KEITH EMANUELLE MATIAS REGIS	8,00	9,73	4,30	7,93	2



## CANDIDATOS - COM DEFICIÊNCIA

Inscrição	Nome	ENTREVISTA	AULA PÚBLICA	PROVA DE TÍTULOS	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
229000011	FERNANDA PRISCILA ALVES DA SILVA	9,27	7,00	9,70	8,04	1

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

### EDITAL PÚBLICO Nº 16/2021 - PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PARA ATUAR NO ÂMBITO DO PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições no **PROCESSO SELETIVO DE COORDENADOR DE CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO** para atuar no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil (UAB) - Modalidade a Distância, (semipresencial), visando ao preenchimento de vaga remanescente para Coordenador do Curso de Especialização em Gestão Pública, que integra o Programa Nacional de Formação em Administração Pública (PNAP), aprovado pelo Edital nº 05/2018 da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), a ser ofertado por meio dos Polos de Apoio Presencial da UAB, e à formação de cadastro reserva (CR). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **18 de agosto a 16 de setembro de 2021**, no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2116/inicial>>. O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br](http://www.uefs.br).

Feira de Santana, 17 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Aviso do Edital PET.Engs nº 01/2021

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, e considerando o funcionamento regular, por nove anos e três meses, do grupo PET/MEC em Engenharias, nesta instituição, torna público que estará aberta a seleção de cinco bolsistas e cinco não bolsistas do grupo, com inscrições no período de 23 a 28 de agosto de 2021, no link [https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqWdxQY1oNcm5hr8NYNQv3O2xHx1rNieN8zq-MEMxwC58rbQ/viewform?usp=sf\\_link](https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdqWdxQY1oNcm5hr8NYNQv3O2xHx1rNieN8zq-MEMxwC58rbQ/viewform?usp=sf_link).

Feira de Santana-Ba, 17 de agosto de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 123 - DATA: 17/08/2021 O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital de Seleção nº 088/2021, cujo resultado foi homologado pela Portaria nº 0368/2021, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 16/06 e 23/07/2021, considerando o surgimento de vagas, RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR a candidata suplente SCHEILA LOPES PITANGA, aprovada na disciplina "Novas Tecnologias na Educação em Ciência e Matemática", da Seleção de Candidatos/Alunos Especiais para o Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação Científica e Formação de Professores (PPGECFP), níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmicos, com área de concentração em "Ensino de Ciências e Matemática". Art. 2º - A candidata convocada deverá matricular-se remotamente (pelo e-mail [sscjosgrad@uesb.edu.br](mailto:sscjosgrad@uesb.edu.br)), no dia 18 de agosto de 2021, observando o item 4. do Edital nº 088/2021. Art. 3º - Caso a candidata não apresente a documentação exigida para a matrícula no dia estabelecido perderá o direito à vaga na disciplina, sendo convocado novo suplente, respeitando-se a ordem de classificação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### RES. PORTARIAS

Nº 414, 17/08/2021 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 112/2021, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 27/07/2021, após análise, pela Comissão Avaliadora responsável pelo processo seletivo, dos recursos interpostos pelos candidatos, RESOLVE Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final, após recursos, do Processo Seletivo de candidatos aos Auxílios de Inclusão Digital, para alunos ingressantes nos períodos letivos 2020.0 e 2020.2 dos cursos regulares de graduação da Uesb, em razão da pandemia decorrente do Covid 19, de acordo com a relação constante do Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos candidatos contemplados, por modalidade. Parágrafo Único - O Anexo encontra-se disponível no site da UESB (<http://www.uesb.br/>), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 052/2021 - UESB / CASA FAMILIAR RURAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE,

objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 04/08/2021.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 053/2021 - UESB / OCEANO FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE FIBRAS LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 04/08/2021.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE TERMO DE DISTRATO ao Termo de Compromisso celebrado entre a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB e MICHELI SILVA CARDOSO. Objeto: Fica rescindido o Termo de Compromisso firmado entre as partes, que tem por objeto a concessão de Bolsa na atividade extensionista para desenvolvimento do Projeto Universidade para Todos - UPT, de acordo com o conteúdo programático dos módulos distribuídos pela Secretaria da Educação do Estado da Bahia, observando o Contrato Administrativo nº 057/2020, celebrado entre a UESB e aquela, com efeitos retroativos a 08/07/2021. Data da assinatura: 14/07/2021.  
LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO E/OU PARA USO DE EQUIPAMENTO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PRAE), FIRMADO ENTRE A UESB E OS DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

MARITANIA FERREIRA DE PINHO	
-----------------------------	--

Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial o dia 01/08/2021 e termo final o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE I] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

ANGÉLICA SILVA ALMEIDA	GABRIELLA DOS REIS OLIVEIRA
GRACIMARA SANTOS MACEDO	MÜLLER GOMES DOS SANTOS
ISABELLA CARVALHO ANDRADE	ANTONIA ANTONIZA ARRUDA
STEFANY FERRAZ SOUSA	RICARDO DE JESUS SANTOS
JOÃO CARLOS DE ARAUJO VILARINO	AMANDA ROCHA SANTOS
BEATRIZ SANTOS SILVA	CARLOS ALBERTO ALVES PEREIRA

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a contratação de serviços para acesso à internet e acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$200,00 (duzentos reais), a ser depositado em 04 (quatro) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o final do período letivo 2020/2.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADE II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JOANNE LUISA TEIXEIRA NOGUEIRA	
--------------------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

RES. TERMO DE COMPROMISSO DE AUXÍLIO DE INCLUSÃO DIGITAL DISCENTE [MODALIDADES I e II] DO PRAE, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES ABAIXO RELACIONADOS:

JESICA SILVA SOUZA	
--------------------	--

Objeto: a concessão, temporária, de Auxílio de Inclusão Digital Discente, na Modalidade I, como parte da política de assistência e permanência estudantil da UESB, ao(à) BENEFICIÁRIO(A), visando possibilitá-lo(a) a aquisição ou o acesso a equipamentos e, ou materiais de informática necessários para acompanhamento das atividades acadêmicas relativas ao Ensino Remoto Emergencial, implantado na UESB. Valor R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais), a ser depositado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e R\$ 800,00 (oitocentos reais) em parcela única. Vigência: da data de publicação no DOE, com termo final previsto para o dia 30/11/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR





## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE EDITAIS - UESC

**EDITAL UESC Nº 089 - Data: 16/08/2021** - PROCESSO SELETIVO REMOTO DE INGRESSO NO CURSO DE Mestrado NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA 2022 - POLO 44 O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidata(o)s ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) do Polo 44 - UESC. 1. PREÂMBULO 1.1. A Comissão de Seleção do Polo 44 do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física - MNPEF da Instituição Universidade Estadual de Santa Cruz torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo remoto de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo 44. 1.2. O presente Edital complementa para o Polo 44 o Edital MNPEF/SBF Nº 01/2021 de seleção para ingresso no programa de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha as datas desse processo seletivo, conforme indicado no Anexo I deste Edital. 2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO 2.1. As informações detalhadas para Inscrição no Processo Seletivo estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.13. 2.2. Os candidatos classificados para o Polo 44 na primeira etapa do processo seletivo, de acordo com o item 4.3 do Edital Nacional e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.8 do Edital Nacional, deverão enviar para o endereço eletrônico mnpef@uesc.br, de acordo com o disposto no Anexo I deste Edital, cópias digitais dos seguintes documentos: Inscrições nacionais 23/08/2021 a 26/09/2021: período de inscrição no processo seletivo remoto (on-line) no endereço eletrônico <http://www.sbfisica.org.br/mnpef> 28/09/2021: prazo final para pagamento da taxa de inscrição, até o limite de horário estabelecido pela instituição bancária para processamento do pagamento nesta data. 29/09/2021 a 02/10/2021: período para emissão do comprovante de inscrição no site do MNPEF. até 04/10/2021 às 12h: prazo máximo para reclamação referente à não emissão do comprovante de inscrição de acordo com o indicado no item 2.5 do Edital Nacional. 08/10/2021: divulgação da listagem dos(as) candidatos(as) inscritos em cada Polo. (O EDITAL UESC Nº 089/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **EDITAL UESC Nº 090 - Data: 17/08/2021** - Abertura de Inscrições - Seleção de candidatas/os para os cursos de Mestrado (2022-2024) e Doutorado (2022-2026) em Letras: Linguagens e Representações - PPGL-UESC O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CONSU-UESC 01/2018 - Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC -, a Resolução CONSEPE-UESC nº 53/2018 - Regimento Interno do PPGL-UESC - e as normatizações federais, estaduais, municipais e internas que regulamentam as atividades acadêmicas enquanto durarem os efeitos das medidas de enfrentamento ao Covid-19, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatas/os aos cursos de Mestrado e de Doutorado (turmas 2022) do Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Representações (PPGL-UESC), na forma deste edital. 1 Público alvo, Documentação Exigida, Vagas e Inscrições 1.1 Do Público Alvo 1.1.1 [Para o nível de Mestrado] Profissionais portadoras/es de diploma ou de certidão de conclusão ou de concluinte de curso de graduação plena, em Letras ou em áreas afins do conhecimento: Linguística, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de áreas do CNPq disponível em link na aba "Formulários e downloads", na página do PPGL-UESC (<http://bit.ly/WordSel2021>) 1.1.2 [Para o nível de Doutorado] Profissionais portadoras/es de diploma ou ata de defesa de curso de Mestrado em Letras ou em áreas afins do conhecimento: Linguística, Artes, Ciências Humanas e Ciências Sociais Aplicadas, conforme tabela de áreas do CNPq disponível em link na aba "Formulários e downloads", na página do PPGL-UESC (<http://bit.ly/WordSel2021>) 1.2 Da Documentação Exigida 1.2.1 Para o nível de Mestrado: a Formulário de inscrição online - disponível em: [bit.ly/PPGL-insc2022](http://bit.ly/PPGL-insc2022) - devidamente preenchido diretamente na internet, no qual deverão ser anexados os documentos descritos a seguir, bem como demais documentos de identificação e comprovação, conforme o Anexo X deste edital. 1.2.2 Para o nível de Doutorado: a Formulário de inscrição online - disponível em: [bit.ly/PPGL-insc2022](http://bit.ly/PPGL-insc2022) - devidamente preenchido diretamente na internet, no qual deverão ser anexados os documentos descritos a seguir, bem como demais documentos de identificação e comprovação, conforme Anexo X deste edital. 1.4 Das Inscrições 1.4.1 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, via preenchimento do formulário online (disponível em: [bit.ly/PPGL-insc2022](http://bit.ly/PPGL-insc2022)), conforme cronograma estabelecido no item 2.2 e procedimentos de configuração/padronização de arquivos a serem anexados conforme Anexo X deste edital. 1.4.2 As inscrições serão aceitas estritamente dentro dos prazos previstos no cronograma estabelecido no item 2.2. (O EDITAL UESC Nº 090/2021 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br/>) Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

### RESUMO DE TERMOS DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTROGA - UESC

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTROGA Nº 13 - BOLSA Nº 01 - PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0017312-60**, firmado com EDUARDO JOSE DOS REIS NOBRE JUNIOR, referente ao desenvolvimento, em âmbito estadual, de ferramentas computacionais SIMC e UESC360°, úteis ao fortalecimento do "Observatório de CT&I da Bahia", para alteração da Dotação Orçamentária: De: 6989.339036-27-7-0213.000000; Para: 28101.0001.19.573.301.52 52.7800.33902000.0100000000.1 Assinatura: 17/08/2021. **TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTROGA Nº 13 - BOLSA Nº 02 - PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0017314-21**, firmado com SOLTAN GALANO DUVERGER, referente ao desenvolvimento, em âmbito estadual, de ferramentas computacionais SIMC e UESC360°, úteis ao fortalecimento do "Observatório de CT&I da Bahia", para alteração da Dotação Orçamentária: De: 6989.339036-27-7-0213.000000; Para: 28101.0001.19.573.301.5252.7800.33902000.0100000000.1 Assinatura: 17/08/2021. **TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE OUTROGA Nº 13 - BOLSA Nº 03 - PROC. SEI Nº 073.8526.2021.0017313-41**, firmado com GESIL SAMPAIO AMARANTE SEGUNDO, referente ao desenvolvimento, em âmbito estadual, de ferramentas computacionais SIMC e UESC360°, úteis ao fortalecimento do "Observatório de CT&I da Bahia", para alteração da

Dotação Orçamentária: De: 6989.339036-27-7-0213.000000; Para: 28101.0001.19.573.301.525 2.7800.33902000.0100000000.1 ;Assinatura: 17/08/2021.

### RESUMO DE RESOLUÇÕES CONSU - UESC

**RESOLUÇÃO CONSU Nº 10/2021** - O Presidente do Conselho Universitário - CONSU da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 57ª. Reunião Extraordinária, realizada no dia 16 de agosto de 2021, RESOLVE Art. 1º - Autorizar ensino online para as atividades teóricas (Tutoriais, Palestras, Casos clínicos, Teorizações do PIESC e Habilidades) e atividades práticas que possam ser realizadas com esse suporte. Art. 2º - Permitir o retorno às atividades presenciais práticas, PIESC e Habilidades a partir do dia 18 de agosto de 2021, obedecendo aos critérios cabíveis definidos no Relatório da Comissão de Biossegurança. Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - PRESIDENTE.

### RESUMO DE PORTARIAS - UESC

**Nº 392 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 09/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 393 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 10/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 394 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 11/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 395 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 12/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 396 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 13/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 397 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 14/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 398 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 15/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 399 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 16/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 400 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 17/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 401 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 18/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 402 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas

atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 19/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 403 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 20/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 404 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 21/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 405 - Data: 16/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições, considerando as justificativas apresentadas e aceitas pela Reitoria, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor FRANCISCO MENDES COSTA, designado para compor o Processo Administrativo Disciplinar pela Portaria Reitoria UESC nº 22/2020, pelo Professor ESBEL TOMAS VARELO ORELLANA, matrícula nº 73.383916. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 406 - Data: 17/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, consoante Processo SEI nº 073.6728.2021.0010000-32, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da Empresa Entidade Fronteiras Estudos Arqueológicos e Ambientais, decorrentes do descumprimento dos Contratos de Endosso Institucional números 24, 25 e 26/2018, e 04/2019. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 261, de 14 de junho de 2021, para conduzir o Processo e apresentar à Reitoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 052/2020. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR. **Nº 407 - Data: 17/08/2021** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 103, I, da Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, consoante Processo SEI nº 073.6728.2021.0010000-32, RESOLVE Art. 1º - Constituir um PROCESSO SANCIONATÓRIO com o objetivo de apurar a responsabilidade da Empresa Cimentos da Bahia S.A., decorrentes do descumprimento do Contrato de Endosso Institucional número 03/2019. Art. 2º - Designar a Comissão Processante Local, constituída pela Portaria Reitoria UESC nº 261, de 14 de junho de 2021, para conduzir o Processo e apresentar à Reitoria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o Relatório Final. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria Reitoria UESC nº 053/2020. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 16 de agosto de 2021. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR.

**Portaria Nº 00316928 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012492	LUIS MARCELO RUSMANDO	23.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316927 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92012472	FELIPE UNGARATO FERREIRA	23.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316925 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74519165	CRISTIANE BATISTA DA SILVA SANTOS	23.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316922 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73475952	WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES	23.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316921 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73421804	VIVIANE BRICCIA DO NASCIMENTO	23.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316920 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383522	PAULO CESAR RIBEIRO BARBOSA	23.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316917 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73347158	ROBERTO SAVIO ROSA	14.08.2022	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316916 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73334996	JORGE CHIAPETTI	23.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316914 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73278083	SORAYA DANTAS SANTIAGO DOS ANJOS	23.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316913 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,



**resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92014672	JULIANA STRACIERI	23.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316905 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74291358	RITA JAQUELINE NOGUEIRA CHIAPETTI	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316904 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73652767	FABIO ALEXANDRE MARTINS MONTEIRO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316903 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73604797	LILIAN MOREIRA CRUZ	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316901 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73585460	IVAN BEZERRA ALLAMAN	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316899 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73571425	JULIANA DA SILVEIRA PINHEIRO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316896 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73555625	FABIANO RODRIGUES SORIANO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316895 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73555576	POLIANA DE CASTRO MELO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316893 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73544007	DANIELA MARIANO LOPES DA SILVA	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316892 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73543588	GILSELIA LEMOS MOREIRA	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316891 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73538181	CESAR ALBERTO BRAVO PARIENTE	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316890 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73537109	LUCIANA SANTOS LEITAO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316889 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73529842	ALEXANDRE JUSTO DE OLIVEIRA LIMA	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316888 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73527855	SIMONI TORMOHLEN GEHLEN	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316887 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73523634	LIVIA ANDRADE COELHO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316886 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73519040	VANESSA DURON LATTANZI	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316885 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73514125	IVETE MARIA DOS SANTOS	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316884 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73509762	LAURO JULIANO MARIN	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316883 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73504306	MARCELO OSSAMU HONDA	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316882 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,

**resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73494088	ANTONIO BALBINO MARCAL LIMA	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316880 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73493152	ANDREA MIURA DA COSTA	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316879 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73492672	LAURICIO ALVES CARVALHO PEDROSA	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316878 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73476154	PAULO EDUARDO AMBROSIO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316877 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73470450	HARRISON FERREIRA LEITE	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316876 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73455535	RACHEL DE OLIVEIRA	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316874 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73455533	NESTOR FELIPE CASTANEDA CENTURION	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316873 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73450434	CLODOALDO SILVA DA ANUNCIACAO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316870 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73439105	CLAUDETE REJANE WEISS	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316869 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73434015	CANDIDA MARIA SANTOS DALTRO ALVES	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316868 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73424181	ALBA LUCIA SANTOS PINHEIRO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316867 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73413050	SANQUEILO DE LIMA SANTOS	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316866 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002,

**resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73410409	SYLVIA MARIA MOREIRA SUSINI RIBEIRO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316865 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73410406	ANA FLAVIA DE CARVALHO RIBEIRO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316864 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73409192	MARIA CRISTINA RANGEL	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316863 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383622	ALEXANDRE DIAS MUNHOZ	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316862 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73383549	ROQUE PINTO DA SILVA SANTOS	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316861 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73296077	MARIA AMELIA FERNANDES FIGUEIREDO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



**Portaria Nº 00316860 de 17 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73282147	JULIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	16.08.2021	15.08.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316858 de 17 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73282057	GILMAR ALVES TRINDADE	16.08.2021	15.08.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316857 de 17 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73280472	ANA MARIA DOURADO LAVINSKY FONTES	16.08.2021	15.08.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316856 de 17 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73280408	JOSE AUGUSTO GOMES AZEVEDO	16.08.2021	15.08.2023	10,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316848 de 17 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
73545421	JOAO JOSE DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	PATRIMÔNIO	17.08.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00316519 de 17 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar OTAVIO AUGUSTUS CARMO, matrícula nº 73280720, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2021 a 20 de Agosto de 2021, substituir WAGNER DE OLIVEIRA RODRIGUES, matrícula nº 73475952, no cargo Coordenador Colegiado, do(a) COLEGIADO DE DIREITO.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

**Portaria Nº 00312317 de 17 de Agosto de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
73380858	MIGUEL ARTURO CHAMORRO VERGARA	Professor Magistério Superior	03.07.2021	30.09.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

**Sede Egba**

71 3117 2517/2535

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



## SECRETARIA DA FAZENDA

### SECRETARIA DA FAZENDA DIRETORIA GERAL

#### ATOS DO DIRETOR

##### PORTARIA Nº 135 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve conceder aos servidores integrantes do Quadro de Pessoal desta Secretaria, o direito à **Gratificação Adicional por Tempo de Serviço**, com base no artigo 84 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Nome	Matricula	%	Período
03693220214 (1)	Eduardo Gonçalves de Araújo	131100208	17 a 41	Jul/1995 a Jul/2019
02451220219	Jorge Alves de Sousa	132322455	08 a 33	Nov/1994 a Nov/2019
03980820210	Luiz Marcos Rezende Fonseca	132113115	34 a 37	Fev/2017 a Fev/2020
03980720213	Washington Carlos Pereira de Brito	131617564	16 a 41	Set/1994 a Jul/2019

(1).Revogando as Portarias 22/14, 742/14, 384/16, 297/18 e 197/19

##### PORTARIA Nº 136 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **DEFERIR** ao servidor integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria o direito ao Auxílio Funeral, com base artigo 16, da Lei nº 11.471/2009 c/c o artigo 10 da Lei nº 11.357/2009:

Processo	Servidor Falecido	Matricula	Interessado
01397182021002992731	Carlos Antônio dos Santos Rocha	13161739	Camila de Souza Rocha

##### PORTARIA Nº 137 DE 17 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor Geral, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve **INDEFERIR**:

Processo	Nome	Matricula	Cargo	Assunto
24374920177	Denise Maria Andrade Barbosa	13129767	Auditor Fiscal	Indenização Férias

### ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER Diretor Geral

#### EDITAL DE CIENTIFICAÇÃO N.º 24/2021

O Inspetor Fazendário da INFAZ - Costa do Cacau/BA, no uso e suas atribuições, na forma do art.108 § 1º do regulamento do Processo Administrativo Fiscal, aprovado pelo Decreto 7.629/99, científica o(s) contribuinte(s) abaixo relacionados, a contar do 3º dia da publicação deste Edital, acerca do JULGAMENTO do(s) referido(s) processo(s), com vistas ao andamento do Processo Administrativo Fiscal. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: 73-3214-4800.

AUTO/NOTIFICAÇÃO	JULGAMENTO	Nome / Razão Social	Prazo
294888006180	PROCEDENTE	FRANCO E ALMEIDA LTDA	30 DIAS

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

#### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 006/2021. Partes: CERB e o Município de BANZÊ/BA. Objeto: Transferência de 2.304m de tubo e 01 reservatório de 20m³, para as localidades de Pedra Furada de Baixo, Pedra Furada de Cima e Sambaíba. Prazo de Vigência: 03(três) meses.

Extrato de Convênio nº 007/2021. Partes: CERB e o Município de BANZÊ/BA. Objeto: Transferência de 960m de tubo, para a localidade de Boqueirão. Prazo de Vigência: 03(três) meses.

Extrato de Convênio nº 008/2021. Partes: CERB e o Município de BANZÊ/BA. Objeto: Transferência de 480m de tubo, para a localidade de Salgado. Prazo de Vigência: 03(três) meses.

Extrato de Convênio nº 013/2021. Partes: CERB e o Município de BANZÊ/BA. Objeto: Transferência de 1.104m de tubo, para a localidade de Aldeia Indígena Tuxá. Prazo de Vigência: 03(três) meses.

Extrato de Termo Aditivo nº 029/2021 ao Convênio nº 002/2021. Partes: CERB e o Município de VEREDA. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do convênio originário por mais 03(três) meses.

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

### ANULAÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL

A Embasa e a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR) tornam público a anulação do Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal assinado entre as partes em 02/09/2020, com o objetivo de disciplinar a cessão feita pela Embasa da engenheira Maria Auxiliadora Rocha Cavalcanti, matrícula nº 9414, resultando sem efeito, portanto, a publicação efetuada no Diário Oficial do Estado, edição de 04/09/2020.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### Portaria Nº 00316940 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS**, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
82621567	JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS	Secretário Administrativo I	DAI-5	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	16.08.2021

### Carlos Martins Marques de Santana

SEC. JUST, DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 23.765/2021 - Art 1º INDEFIRO** o pedido de substituição do servidor **MARISON DUARTE DE ARAÚJO** - matrícula nº 10311498-0, por não encontrar amparo na legislação aplicável à espécie. **Art 2º PRORROGAR**, pelo prazo de **30 (trinta) dias úteis**, a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos de que trata o **Processo nº 046.0577.2021.0012155-34**, composta pelos servidores **MARISON DUARTE DE ARAÚJO** - matrícula nº 10311498-0, **THIAGO DE OLIVEIRA BRANDÃO SILVA** - matrícula nº 46568288-7, e **ERIKSEN PATRIC SILVA SOARES** - matrícula nº 46568259-4, para, sob a presidência do primeiro, concluir os trabalhos apuratórios, apresentando o respectivo Relatório Final. **Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 17 de agosto de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **JOSÉ NASCIMENTO RABELO DA SILVA**, CPF nº 018.352.165-01, nos autos do processo administrativo nº 2016-001183/TEC/AIAD-0096, em 21/10/2020, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, "por realizar queima de leiras numa área de 0,42 hectares, em período de vigência do Decreto Estadual nº 16.338, de 01 de outubro de 2015, por meio do qual, em seu Art. 2º - Fica determinada a suspensão de quaisquer atividades capazes de produzir risco potencial de geração de novos focos de incêndio, sem anuência do órgão ambiental competente, em desacordo com a legislação vigente, o que se configura em infração formal e material de natureza grave, constatada no dia 21 de outubro de 2015, às 15h55, na Fazenda Três Barras, zona rural de Formosa do Rio Preto, dentre as Coordenadas Geográficas DATUM WGS 84 de S 11,14440° e W 45,19351°; S 11,14478° e W 45,19342°; S 11,14494° e W 45,19265°; e S 11,14460° e W 45,19254°."; **PATRIMONIAL FIJI S/A**, CNPJ nº 03.005.988/0001-70, nos autos do processo administrativo de nº 2012-020062/TEC/AIMU-0811, em 13/01/2017, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, " por



OBSTAR A AÇÃO DO PODER PÚBLICO NO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL, que caracteriza infração de NATUREZA GRAVE. O técnico credenciado do INEMA, juntamente com funcionário do MP-BA, esteve no endereço da FAZENDA SÃO GONÇALO DO CABUÇÚ (na parte onde está em andamento as obras), que estava com todas as cancelas de acesso trancadas com cadeados, se obteve informação de pessoas que estavam do lado de dentro da referida propriedade e que não se identificaram, de que eles não possuíam chaves de nenhuma das cancelas. O técnico credenciado reforçou sua identificação, reafirmando ser fiscal de meio ambiente e não obteve acesso à propriedade. A infração foi constatada no município de Saubara-BA, as 10:45h, na Fazenda São Gonçalo do Cabuçu, aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2012.”; **GILDETE SILVA, RG nº 0852160976**, nos autos do processo administrativo nº **2018-009856/TEC/AIAP-0110**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Apreensão**, “pela comercialização de animais silvestres (Arribação). Na ocasião foram apreendidos 28 espécimes e um Papagaio (o Papagaio foi deixado com o infrator a Título de Fiel depositário). A infração foi constatada no município de Pilão Arcado, mais precisamente no Povoado de Bola Assado em 07/07/2018, às 13h11min, com Coordenadas Geográficas S 09,96636 W 43,38424.”; **VICENTE LUIS BALBINO DE PILÃO ARCADE - ME, CNPJ nº 04.607.044/0001-35**, nos autos do processo administrativo de nº **2019-001012/TEC/AIMU-0097**, em **23/09/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 4.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema Sinaflor/DOF diferente do saldo do local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do Sistema DOF igual ao saldo físico do local de armazenamento, com aquisição de madeira por meio do referido sistema e venda de madeira com emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 07/02/2019 às 11h00, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 17de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **OZÓRIO RIBEIRO DE SOUZA, CPF nº 420.154.645-49**, nos autos do processo administrativo nº **2015-015029/TEC/AIAD-0915**, em **20/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por ter sido constatado no imóvel rural situado em Pontezinha, de responsabilidade do autuado, dano ambiental que acarreta desenvolvimento de processo erosivo de corpo hídrico. A infração foi constatada na data de 11 (Onze) de Novembro de 2015 às 09:40hs, em Pontezinha, zona rural do município de São Desidério, sob as Coordenadas Geográficas Datum WGS 84 -12,97505º/-44,65218º.”; **HERBERT DE SOUZA BARBOSA, CPF nº 345.654.775-72**, nos autos do processo administrativo nº **2015-004763/TEC/AIIN-0101**, em **25/11/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “pela utilização de madeira em forma de estacas, da espécie Anadenanthera macrocarpa (Benth) Brenan, denominada popularmente de angico, para a construção de cercas, sem permissão da autoridade competente, pela destruição de vegetação do bioma Cerrado em Área de Preservação Permanente do Rio Grande e pela intervenção em corpo d’água (lagoa natural) sem anuência do órgão ambiental competente. A infração foi constatada no dia 14/05/2015, às 17h00min, na Fazenda Riacho Grande, tendo como ponto de referência a proximidade à localidade São José, zona rural do município de São Desidério-BA. Coordenadas Geográficas: S 12,328997° e W 45,023889°.”; **PATRIMONIAL FIJI S/A, CNPJ nº 03.005.988/0001-70**, nos autos do processo administrativo nº **2015-000496/TEC/AIAD-0021**, em **26/11/2015**, foi homologado o **Auto de Infração de Advertência**, “por descumprir prazo estabelecido para apresentação de resposta à notificação imposta pelo órgão estadual do meio ambiente - INEMA, contrariando a legislação ambiental vigente. A infração foi constatada na tarde do dia 19/01/2015, durante pesquisa no sistema Cérberus, na sede do INEMA. Coordenadas geográficas : -12.942442 e -38.428783.”; **BR COMBUSTÍVEIS LTDA (BR COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES EIRELI), CNPJ nº 09.188.836/0001-36**, nos autos do processo administrativo nº **2015-013759/TEC/AIIN-0317**, em **22/12/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Interdição Temporária**, “da sua Unidade de revenda de combustíveis (Posto Mutum), localizado BR 420, CENTRO, KM 27,5 S/N, Mutuípe - BA, pela infração descrita a seguir: Postos de venda de gasolina e outros combustíveis operando sem Licença Ambiental obrigatória. Local, data e hora da constatação da infração: Mutuípe - BA, 18/11/2015, as 12:16 h. (S 13° 13'42" W 39° 29'40").”; **DIDIMO NUNES ROCHA, CPF nº 038.523.857-68**, nos autos do processo administrativo de nº **2016-008250/TEC/AIMU-0567**, em **21/10/2020**, foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.000,00**, sujeito a juros e correção monetária, “por deixar de atender notificação em Campo nº 394/2012, correspondente à notificação nº 2012-009716/TEC/NOT-2303, onde foi solicitado a regularização da atividade de captação de recursos hídricos existente na Fazenda Cabeceira do Rio 6. A infração foi constatada na sede da Unidade Regional do INEMA na Chapada Diamantina no dia 11 de julho de 2016.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo perante o CEPRAM**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser

protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 17de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

**O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CERÂMICA MILÊNIO LTDA, CNPJ 16.141.806/0001-30** nos autos dos processos administrativos nº **2009-014766/TEC/AIMU-0275**, O Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA faz saber que o Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEPRAM), no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 2009-014766/TEC/AIMU-0275, INDEFERIU o Recurso interposto contra o Auto de Infração de Multa, mantendo a penalidade imposta pelo INEMA, admitindo a celebração de Termo de Compromisso, conforme constante na Resolução nº 4.703 de 27 de setembro de 2019 - publicado no DOE em 01.10.2019. Em tempo, informamos que, caso decida pela celebração do Termo de Compromisso, a minuta deverá ser apresentada.

Salvador, 17de Agosto de 2021.

**MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 23.755 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000189/INEMA/JUR-00189**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **FRIGORÍFICO COSTA ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.064/0001-79, para **FRIGORÍFICO COSTA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.064/0001-79. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.756 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000190/INEMA/JUR-00190**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao Parque Eólico Caetitê D, desmembrado do Complexo Eólico Caetitê - Fase II, concedida através da Portaria INEMA nº 23.249, publicada no D.O.E de 18/06/2021, em nome da **HUMAITÁ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 25.319.200/0001-32, para **EÓLICA CAETITÊ D S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.457.932/0001-17, com 12 aerogeradores de 4,2 MW, potência total de 50,4 MW, localizado na Zona Rural, no município Caetitê. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.757 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000191/INEMA/JUR-00191**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Licença de Alteração, no que concerne ao Parque Eólico Caetitê E, desmembrado do Complexo Eólico Caetitê - Fase II, concedida através da Portaria INEMA nº 23.249, publicada no D.O.E de 18/06/2021, em nome da **HUMAITÁ GERAÇÃO DE ENERGIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 25.319.200/0001-32, para **EÓLICA CAETITÊ ECO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 33.471.379/0001-77, com 09 aerogeradores de 4,2 MW, potência total de 37,8 MW, localizado na Zona Rural, no município Caetitê. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.758 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.000192/INEMA/JUR-00192**, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **QUIMITRANS TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.445.099/0003-33, para **QUIMITRANS LOGÍSTICA & TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 74.445.099/0003-33. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.759 DE 17 DE AGOSTO DE 2021.** O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.006811/INEMA/LIC-06811**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DARLAN MATOS DE MAGALHÃES**, inscrito no CPF nº 356.204.045-87, com sede na Rua Magno Valente, nº 75, Pituba, no município de Salvador, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paramirim, no Rio Paramirim, nas coordenadas Lat.13°23'18,56"S



e Long.42°15'10,71"W, datum Sirgas 2000, de vazão 547 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 23 ha, localizado na Fazenda São João, Zona Rural, no município de Paramirim, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo.

**Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.760 DE 17 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004413/INEMA/LIC-04413, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 07.231.103/0001-01, com sede na Rua João Lobo Filho, nº 423, Fátima, no município de Fortaleza - CE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°04'07,9"S e Long.38°25'57"W, de vazão 1.036 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°04'07,9"S e Long.38°25'50,4"W, de vazão 938 m³/dia; e no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°04'07,9"S e Long.38°25'43,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 880 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 42,8 ha, localizado na Fazenda Bom Sucesso, Zona Rural, no município de Ribeira do Amparo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.761 DE 17 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004284/INEMA/LIC-04284, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 07.231.103/0001-01, com sede na Rua João Lobo Filho, nº 423, Fátima, no município de Fortaleza - CE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°08'16"S e Long.38°23'13,8"W, de vazão 551 m³/dia; e no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°08'07,2"S e Long.38°23'04,2"W, datum Sirgas 2000, de vazão 589 m³/dia, durante 10 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 17,2 ha, localizado na Fazenda Inguá, Zona Rural, no município de Itapicuru, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.762 DE 17 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004373/INEMA/LIC-04373, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ITAUEIRA AGROPECUÁRIA S.A.**, inscrito no CNPJ nº 07.231.103/0001-01, com sede na Rua João Lobo Filho, nº 423, Fátima, no município de Fortaleza - CE, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.10°58'26,2"S e Long.38°25'37,7"W, de vazão 729 m³/dia; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.10°58'25,5"S e Long.38°25'28,8"W, de vazão 725 m³/dia; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.10°58'24,9"S e Long.38°25'21,2" W, de vazão 720 m³/dia; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.10°58'18"S e Long.38°25'27,5"W, de vazão 725 m³/dia; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.10°58'32,8"S e Long.38°25'26,4"W, de vazão 725 m³/dia; e no **poço 6**, nas coordenadas Lat.10°58'32,9"S e Long.38°25'35,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 725 m³/dia; durante 9 h/d; para fins de irrigação por gotejamento, área 67,45 ha, localizado na Fazenda Batatas, Zona Rural, no município de Ribeira do Amparo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para

cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.763 DE 17 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2019.001.004805/INEMA/LIC-04805, RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **FAZENDA OLINDA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.761.172/0001-52, com sede na Rodovia BR 135, s/n, Zona Rural, no município de Riachão das Neves, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°27'04,2"S e Long.44°51'60", de vazão 56 m³/dia, durante 9 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°25'17,4"S e Long.44°47'17,5", de vazão 60 m³/dia, durante 7 h/d; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°29' 56,1"S e Long.44°50'56", de vazão 61 m³/dia, durante 6 h/d; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°29'23,7"S e Long.44°48'50,9"W, de vazão 58 m³/dia, durante 7 h/d; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.11°28'16,2"S e Long.44°51'03,4"W, de vazão 61 m³/dia, durante 6 h/d; no **poço 6**, nas coordenadas Lat.11°27'39,7"S e Long. 44°49'26,7"W, de vazão 56 m³/dia, durante 9 h/d; no **poço 7**, nas coordenadas Lat.11°30'36,1"S e Long.44°48'58,2"W, de vazão 61 m³/dia, durante 6 h/d; no **poço 8**, nas coordenadas Lat.11°27'15,3"S e Long.44°49'31,9"W, de vazão 60 m³/dia, durante 7 h/d; no **poço 9**, nas coordenadas Lat.11°26'02,5"S e Long.44°49'10,9"W, de vazão 61 m³/dia, durante 6,1 h/d; no **poço 10**, nas coordenadas Lat.11°26'33,2"S e Long.44°50'56,4"W, de vazão 60 m³/dia, durante 7 h/d; no **poço 11**, nas coordenadas Lat. 11°27'17,6"S e Long.44°47'55,9"W, de vazão 56 m³/dia, durante 9 h/d, datum Sirgas 2000, para fins de consumo humano e des-sedentação animal, localizado na Fazenda Olinda, Zona Rural, no município de Riachão das Neves, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 23.764 DE 17 DE AGOSTO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2018.001.006148/INEMA/LIC-06148, RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **IVONE BOKORNI**, inscrito no CPF sob o nº 524.288.009-06, com sede na Rua Guiomar Porto, nº 159, Centro, no município de Barreiras, para Salvamento e Levantamento da Fauna, na Fazenda Nossa Senhora da Salete e Outros, no município de São Desidério, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00316036 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA APARECIDA FORTES DE ALMEIDA PRESIDIO**, matrícula nº 09379954, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 19 de Julho de 2021 a 01 de Agosto de 2021, substituir **LÊDA OLIVEIRA DE SOUZA**, matrícula nº 92044255, no cargo Superintendente, do(a) SUPER MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00316029 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCOS LUIS CERQUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 17382645, para, em razão de Férias no período de 28 de Junho de 2021 a 07 de Julho de 2021, substituir **CRISTIANE SOARES FERREIRA**, matrícula nº 92028990, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ART INTEG POLÍTICAS ECON SETORIAIS.

**JOÃO FELIPE DE SOUZA LEÃO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

## SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria nº 515 de 17 de agosto de 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das atribuições,

### RESOLVE

Designar a servidora abaixo relacionada para responder pelo referido Cargo durante as férias de seu titular no período mencionado:

PROCESSO	DESIGNADO	TITULAR	CARGO	UNID.	PERÍODO
019.5190.2021.0019438-18	RITA DE CÁSSIA SANTOS SOUZA	ROMILTON DA SILVA SOUZA	DIRETOR -DAS-2C	FESBA	31.05.21 a 29.06.21

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO  
Secretária da Saúde em exercício

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº. 0300160464465, constituída através da Portaria nº. 225/2017 de 03/03/2017, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04/03/2017, prorrogada mediante Portaria nº. 550/2017 de 04/05/2017 publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 05/05/2017, destinada a apurar indícios do ilícito de **ACUMULAÇÃO ILEGAL DE CARGOS**, em desfavor da servidora, Maria Cristina de Andrade Santana, cargo Enfermeiro, matriculada sob o nº. 19.315.285-5, lotada no Hospital Geral Clériston Andrade, por supostamente ter violado aos deveres funcionais listados no artigo 175, incisos I, II, III, cumulado com o artigo 177, cujas consequências são previstas no artigo 192, inciso XI e artigo 193, todos da Lei Estadual 6.677/94, conforme fatos constantes no processo nº. 0300160464465 (vol. I, II, III e IV) e apensos nº. 0300160661082, nº. 0300170241200, nº. 0300170146356 (vol. I e II), nº. 0300170206480, nº. 0300180117249, tendo sido **reconvocada** através da Portaria nº. 714 de 25 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 26 de junho de 2018, ambas assinadas pelo Exmo. Senhor Secretário da Saúde do Estado da Bahia, com vistas a dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos, atendendo assim, diligência instada pela d. Procuradoria Geral do Estado - PGE, no Parecer nº PA-NCAD-CSS-565-2018, venho por meio desta, solicitar a publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia, de Edital de **Intimação da servidora Maria Cristina de Andrade Santana matriculado sob o nº 19.315.285-5**, que figura como acusada no Processo Administrativo Disciplinar citado. Declara que a servidora acima qualificada, encontra-se em local de difícil acesso, pois não reside no Estado da Bahia, se encontrando domiciliada no Estado de Pernambuco, assim, fica a referida servidora **INTIMADA**, pelo presente **EDITAL a prestar depoimento sobre fatos que tratam o mencionado PAD, em audiência que será realizada no dia 21/09/2021 às 09:30 horas, nesta Corregedoria da Saúde.**

Maria Eduarda Nunes Correia Lima  
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar  
Port. Nº 225/2017

### Portaria Nº 00315659 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CRISTIANE ALMEIDA DA PAIXAO CAMPOS**, matrícula nº 19254886, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 14 de Junho de 2021 a 28 de Junho de 2021, substituir **VICTORINO JOSE ALVES NETO**, matrícula nº 19573025, no cargo Coordenador III, do(a) HEOM - HOTELARIA.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00315483 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **TATIANA CERQUEIRA MACHADO MEDRADO**, matrícula nº 19530090, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Agosto de 2021 a 18 de Agosto de 2021, substituir **MARIA DJANIRA ALMEIDA DE SOUZA LEAO**, matrícula nº 19619142, no cargo Assessor Técnico, do(a) SUVISA - SUPERINTENDÊNCIA.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00315351 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ADRIANA FALCAO CHAVES NEVES DA ROCHA**, matrícula nº 19372754, para, em razão de Férias no período de 16 de Agosto de 2021 a 30 de Agosto de 2021, substituir **LUCIANA ALVES ARAUJO**, matrícula nº 19478712, no cargo Coordenador III, do(a) AUDITORIA SUS.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00313047 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALDERI LIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 19467809, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **ANTONIO DAVI DO BONFIM ALEIXO**, matrícula nº 92024977, no cargo Coordenador IV, do(a) SUVISA - DIVAST - CSO.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00316822 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19643700	MARCIO LUIZ SANTOS SILVA	Assistente Execução Orcamentaria	DAI-5	DG - COOFIN - EMP	Data da Publicação

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### Portaria Nº 00315947 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB**, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 15 de Julho de 2021, o ato de SUBSTITUIÇÃO DE CARGO COMMISSIONADO Nº 00301531 de 01 de Julho de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **FELYSSA DE ALMEIDA SAMPAIO**, matrícula nº 19621832.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO**  
SECRETARIA DA SAÚDE

### PORTARIA Nº 516 DE AGOSTO DE 2021

Dispõe sobre a substituição de integrante da Comissão de Operacionalização da Unidade Hospitalar do Hospital Geral do Estado - HGE do Projeto de Parceria Público-Privada dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem na Rede Pública de Saúde do Estado da Bahia e dá outras providências.

A **Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia - SESAB**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Contrato de Concessão Administrativa nº 004/2015 para Gestão e Operação dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem,

### RESOLVE:

**Art.1º** Alterar a composição da Comissão de Operacionalização do Hospital Geral do Estado - HGE do Contrato 004/2015 do Projeto de Parceria Público Privada dos Serviços de Apoio ao Diagnóstico por Imagem, instituída pela Portaria nº 264 de 30 de junho de 2019, conforme previsto no Anexo X, item 2.2, do Edital de Concessão nº 005/2013, que passa a ser composta pelos seguintes servidores:

Nome	Matrícula/CPF
Ubaldo Correia Teixeira	19.464.284-5
Rosângela Louissette de Jesus Conceição	19.218.960-5
Elaine Grimaldi Figueiroa	19.225.177-9
Érico Costa Lima	867.457.195-68
Eder da Costa Guimarães	014.339.805-92
Carolina Teixeira Leal Pimentel	676.241.035-91

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**  
Subsecretária

PORTARIA Nº 02 de 17 de agosto 2021

A Superintendente da Vigilância e Proteção da Saúde, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

Designar nos termos dos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual 6677/1994, os servidores: Tatiana Cerqueira Machado Medrado, sanitarista, matrícula nº 19.530.090-9, Maria Natividade do Espírito Santo Melo, enfermeira, matrícula nº 19.543.229-3, Maria Raquel de Aquino Lima Soares, sanitarista, matrícula nº 19.457.069-0, Tereza Cristina Teixeira Gonçalves Stefanelli, sanitarista, matrícula nº 19.530.573-9, Mariana Mascarenhas Menezes



Hellstrom, sanitaria, matrícula nº 19.542.426-6, Regina Claudia Salvador de Sousa Barbosa, farmacêutica, matrícula nº 19.460.383-3, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Sindicância.

RIVIA BARROS  
Superintendente

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

### PORTARIA Nº 24/2021

A DIRETORA DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE** instituir o **NÚCLEO HOSPITALAR DE EPIDEMIOLOGIA** desta Maternidade, composto pelos seguintes membros:

Neuza Dourado Loula - Mat. 19.543.032  
Claudia Matos Pereira - Mat. 19.478.135

Salvador, 16 de Agosto de 2021.

Dolores Fernandez Fernandez  
Diretora

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA DO SECRETARIO

**Portaria nº. 223 de 13 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2020.0061529-42, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **TAYANA ALVES VALÉRIO LIMA**.

**Portaria nº. 224 de 13 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0043244-29, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MARCIO DAMASCENO MELO**.

**Portaria nº. 225 de 13 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE**: Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0043391-16, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MEIRALICE SANTOS OLIVEIRA**.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretário da Segurança Pública

### ATOS DO SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 227 de 16 de agosto de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no inciso I do art. 42, do Decreto nº 10.186, de 20 de dezembro de 2006, bem como no art. 6º do Decreto nº 16.852, de 14 de julho de 2016, **RESOLVE**: Art. 1º - Atribuir as funções de Gerência Administrativa, Gerência de Unidades Móveis e Gerência dos Centros Integrados de Comunicações da estrutura de gestão do Centro de Operações e Inteligência - COI, conforme faculta o art. 13, do Decreto 16.852, de 14 de julho de 2016, com a finalidade de instrumentalizar o funcionamento integrado e imediato que favoreça os componentes de autoridade, do processo decisório e da estrutura destinados ao atendimento de emergência e urgências, utilizando o conceito de operação conjunta e interagências.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo nominados para exercerem as atribuições e os encargos administrativos previstos nos Incisos VI, VII e VIII do art. 6º do Decreto 16.852/2016 para a estrutura de gestão do COI:

I - Gerência Administrativa: Ten Cel PM Taylon Teixeira Cavalcante, matrícula: 30.218.552;

II - Gerência de Unidades Móveis: 1º Ten PM Ruann Santana Cunha, matrícula: 30.507.787;

III - Gerência dos Centros Integrados de Comunicações: Maj PM Paccioly de Almeida Paschoal, matrícula: 30.281.735.

Parágrafo único. Os servidores designados para as gerências previstas nos incisos I, II e III, deste artigo, possuirão substitutos eventuais de livre escolha do Subsecretário da Segurança Pública.

Art. 3º - As funções previstas nos incisos I, II, III, IV e V do art. 6º do Decreto 16.852/2016, serão exercidas por servidores dos órgãos da administração direta da Secretaria da Segurança

Pública que possuem atribuição regimental afim e pertinência temática correlata e alinhada com a respectiva função da estrutura de gestão.

Art. 4º - O funcionamento e desenvolvimento das atividades do COI, previstas para os órgãos da administração direta da SSP e para as gerências, dispostas nos incisos I, II e III do art. 2º desta Portaria serão estabelecidos em plano de caráter técnico e administrativo, a ser editado por meio de instrução normativa do Subsecretário da Pasta.

Art. 5º - Os trabalhos das gerências apontadas no art. 2º desta Portaria serão realizados na condição de encargo, sendo exercidos cumulativamente com as suas demais atribuições regimentais, não havendo remuneração adicional pela sua participação e seu exercício será considerado de relevante interesse público.

Art. 6º - Caberá ao Subsecretário da Segurança Pública, por delegação, dirimir e solucionar eventuais dúvidas e casos omissos nesta Portaria.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO**  
Secretaria da Segurança Pública

### Portaria Nº 00316839 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **GIZELDA MUNIZ BATISTA BARBOSA**, matrícula nº 20479897, para, em razão de Férias no período de 06 de Setembro de 2021 a 20 de Setembro de 2021, substituir **MARIA DE FATIMA SANTANA LOBO**, matrícula nº 20479964, no cargo Assistente III, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00316838 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MURILO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 30442961, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **JAQUELINE SALGUEIRO DE CERQUEIRA**, matrícula nº 92018802, no cargo Assessor Técnico, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00316835 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABRICIO JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 92034479, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **ADAGILSON CAMPOS SOBRAL**, matrícula nº 20375092, no cargo Coordenador II, do(a) CORREGEDORIA GERAL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00316054 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
92043725	GIOVANA DE ARAUJO CARNEIRO SOUZA	Escrivão de polícia	DELEGACIA TERRITORIAL DE AMARGOSA	30.06.2021

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00316710 de 17 de Agosto de 2021

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, ex officio, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92027229	AILTON DE ALMEIDA BARBOSA	Coordenador IV	DAI-5	CHEFIA DE GABINETE DA SSP	Data da Publicação

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00316634 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **WELLISVALDA NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula nº 30388612, para, em razão de Férias no período de 09 de Agosto de 2021 a 07 de Setembro de 2021, substituir **GUSTAVO DE FREITAS CRUZ**, matrícula nº 30310569, no cargo Assistente III, do(a) SUPER DE INTELIGENCIA.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Portaria Nº 00316569 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) art. 44 da Constituição do Estado da Bahia, c/c Decreto nº 019, de 12 de abril de 1991, e Decreto nº 1.862, de 13 de janeiro de 1993, alterado pelo Decreto nº 14.832, de 21 de novembro de 2013, **resolve** colocar à disposição do(a) SSP, a partir da data de publicação, **PEDRO FERNANDES DA FONSECA JUNIOR**, matrícula nº 20409917, lotado no(a) P.CIVIL.

**RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**Polícia Civil da Bahia****Portaria Nº 00316794 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSÉ CLEIBER ANDRADE ARAUJO**, matrícula nº 92008567, para, em razão de Férias no período de 20 de Outubro de 2021 a 29 de Outubro de 2021, substituir **MARIA DULCE DOS SANTOS CIDREIRA**, matrícula nº 20440298, no cargo Coordenador III, do(a) COORDENAÇÃO DE PATRIMONIO DO DEPAF.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00316007 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAFAEL PURIFICACAO DE CARVALHO**, matrícula nº 20523055, para, em razão de Férias no período de 10 de Setembro de 2021 a 19 de Setembro de 2021, substituir **VIRGINIA RODRIGUES DA SILVA GOES**, matrícula nº 20450041, no cargo Coordenador III, do(a) CORRDE DE DOCUMENT. ESTATISTICA POLICIAL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315906 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ÉRICA COSTA VIEIRA**, matrícula nº 92047524, para, em razão de Férias no período de 13 de Setembro de 2021 a 27 de Setembro de 2021, substituir **ANA PAULA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº 20549685, no cargo Coordenador III, do(a) ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315892 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20127732	AMILTON COSTA SANTANA	Auxiliar administrativo	06.02.2019

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315888 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IGOR GONCALVES ARAUJO**, matrícula nº 12604441, para, em razão de Férias no período de 11 de Agosto de 2021 a 20 de Agosto de 2021, substituir **LUCIVAL DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 20418857, no cargo Coordenador III, do(a) 1 COORD. POL. DE FEIRA DE SANTANA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315886 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAIO LARANJEIRA PIMENTEL LIMA**, matrícula nº 20473692, para, em razão de Férias no período de 08 de Setembro de 2021 a 17 de Setembro de 2021, substituir **PAULO CRISTOVÃO RAMOS DEIRO**, matrícula nº 20293898, no cargo Coordenador III, do(a) DEPARTAMENTO DE POLÍCIA DO INTERIOR PCBA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315804 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO MIGUEL FIGUEIREDO CONCEICAO**, matrícula nº 20435082, para, em razão de Férias no período de 19 de Abril de 2021 a 28 de Abril de 2021, substituir **LUIZ CARLOS DOREA BARRETO**, matrícula nº 20247509, no cargo Coordenador III, do(a) DEL. PROTEÇÃO AMBIENTAL PRAIA DO FORTE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315698 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043742	JAIR COSTA PEREIRA	Investigador de polícia	DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA	Estado	08.12.2018	30.05.2021

Finalidade:  
ATS E APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315693 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043742	JAIR COSTA PEREIRA	Investigador de polícia	DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA	Estado	06.04.2010	07.12.2018

Finalidade:  
ATS E APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315690 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043742	JAIR COSTA PEREIRA	Investigador de polícia	DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA	Estado	04.08.2009	05.04.2010

Finalidade:  
ATS E APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315685 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de



1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92043742	JAIR COSTA PEREIRA	Investigador de polícia	DEFENSORIA PÚBLICA DA BAHIA	Executivo/Estado	21.08.2006	03.08.2009

Finalidade:  
ATS E APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315676 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20312512	SONIA MARIA REIS PAIVA	Delegado de polícia	PER. CONTR. CNIS 6	01.01.1995	31.01.1995	31

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315674 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20312512	SONIA MARIA REIS PAIVA	Delegado de polícia	PER. CONTR. CNIS 5	01.08.1994	31.10.1994	92

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315669 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20312512	SONIA MARIA REIS PAIVA	Delegado de polícia	PER. CONTR. CNIS 4	01.10.1993	31.05.1994	243

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315666 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros

funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20312512	SONIA MARIA REIS PAIVA	Delegado de polícia	PER. CONTR. CNIS 3	01.09.1992	31.08.1993	365

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315663 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20312512	SONIA MARIA REIS PAIVA	Delegado de polícia	PER. CONTR. CNIS 2	01.05.1992	31.07.1992	92

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315661 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20312512	SONIA MARIA REIS PAIVA	Delegado de polícia	PER. CONTR. CNIS 1	01.10.1989	30.09.1991	730

Finalidade:  
APOSENTADORIA

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315435 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDO SALES RODRIGUES**, matrícula nº 20303663, para, em razão de Licença Premio no período de 11 de Agosto de 2021 a 28 de Setembro de 2021, substituir **ANA PAULA SILVA DE SOUZA SOUTO**, matrícula nº 20302367, no cargo Coordenador III, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315402 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LAUDELINO SOUZA DA CONCEICAO**, matrícula nº 20509350, para, em razão de Licença Premio no período de 01 de Julho de 2021 a 06 de Agosto de 2021, substituir **ANA PAULA SILVA DE SOUZA SOUTO**, matrícula nº 20302367, no cargo Coordenador III, do(a) 11 DELEGACIA TERRITORIAL TANCREDO NEVES.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00315009 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANTONIO LUIS SILVA DE CARVALHO**, matrícula nº 20281581, para, em razão de Férias no período de 20 de Agosto de 2021 a 29 de Agosto de 2021, substituir



**DALTON APARECIDO PEREIRA**, matrícula nº 20411688, no cargo Delegado Titular I, do(a) 2 DELEGACIA TERRITORIAL DA LIBERDADE.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00314697 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSE FRANCISCO CAVALCANTI DOS SANTOS**, matrícula nº 12604060, para, em razão de Licença Premio no período de 15 de Abril de 2021 a 14 de Maio de 2021, substituir **DERIVALDO CERQUEIRA DE JESUS**, matrícula nº 20440062, no cargo Coordenador III, do(a) 18 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAMAÇARI.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00313938 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
20215417	JOSE RAIMUNDO MARTINEZ MARQUES	11.10.1993/10.10.1998	01.08.2021	29.10.2021

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00313657 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **IVANETE SANTOS MIRANDA**, matrícula nº 20345819, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2021 a 30 de Setembro de 2021, substituir **SIMONE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 20345961, no cargo Coordenador IV, do(a) DEL ESP ATENDIMENTO A MULHER BROTAS.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00310680 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **VALNEI NEVES NOGUEIRA**, matrícula nº 20302501, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Novembro de 2020 a 30 de Novembro de 2020, substituir **JOSE FELIPE VASCONCELOS DA COSTA**, matrícula nº 20527386, no cargo Coordenador III, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE VALENCA.

**HELOISA CAMPOS DE BRITO**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Extrato de Convênio nº 003/2021 - PCBA. Participes: Polícia Civil da Bahia e Câmara de Dirigentes Lojistas de Salvador. Objeto: Consulta ao Cadastro do Banco de Dados do SPC: Não enseja qualquer espécie de recurso financeiro. Prazo de vigência: 01 (um) ano. Data da assinatura: 29 de junho de 2021.

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF**

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria nº 0223 de 17 de agosto de 2021.**

**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 08.03.2019, através da Portaria nº 0083 de 03.03.2019:

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505180124076	20247454	Sandoval Ribeiro Lima	17.08.2012 - 16.08.2017

**LEIA-SE:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505180124076	20247454	Sandoval Ribeiro Lima	19.08.2012 - 18.08.2017

**Portaria nº 0224 de 17 de agosto de 2021.**

**O Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças**, no uso de suas atribuições, **retifica** o ato publicado no D.O.E. de 17.04.2020, através da Portaria nº 0288 de 13.04.2020:

**ONDE SE LÊ:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505180124076	20247454	Sandoval Ribeiro Lima	17.08.2007 - 16.08.2012

**LEIA-SE:**

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio
0505180124076	20247454	Sandoval Ribeiro Lima	19.08.2007 - 18.08.2012

GILDÉCIO JOSÉ DE SOUZA

Diretor do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

O Diretor-Geral do Departamento de Polícia Técnica, Bel. Edson Luiz dos Reis, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 234, da Lei nº. 6.677/1994, **RESOLVE**;

**RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO**

Na "Portaria" nº.00311710/21, DOE 06.08.2021, processo de Licença Premio, no tocante o servidor **Claudemir Ribeiro Pires**, Matrícula nº. 20.339.345.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	28.09.2014 a 28.09.2019
LEIA-SE:	17.08.2012 a 17.08.2017

**RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO**

Na "Portaria" nº.00311659/21, DOE 06.08.2021, processo de Licença Premio, no tocante o servidor **Cristovão Henrique Lima Pertence**, Matrícula nº. 20.265.758.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	15.07.2010 a 15.07.2015
LEIA-SE:	15.07.1995 a 15.07.2000

**RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO**

Na "Portaria" nº.00311605/21, DOE 06.08.2021, processo de Licença Premio, no tocante a servidora **Maria Aparecida Benevides Viana Camilo**, Matrícula nº. 20.152.290.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	09.08.1987 a 09.08.1992
LEIA-SE:	09.08.2012 a 09.08.2017

**RETIFICAÇÃO QUINQUÊNIO**

Na "Portaria" nº.00311593/21, DOE 06.08.2021, processo de Licença Premio, no tocante a servidora **Edvaldo Gomes Santos**, Matrícula nº. 20.090.061.

	Quinquênio
ONDE SE LÊ:	05.02.1974 a 05.02.1979
LEIA-SE:	21.08.2016 a 21.08.2021

**PORTARIA Nº 0063/2021/DPT** - O Diretor Geral do Departamento de Polícia Técnica, no uso de suas atribuições, resolve, com fundamento no Art. 84, da Lei nº. 6.677 de 26 de setembro de 1994, reconhecer a Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço referente aos processos de Aposentadoria, dos servidores abaixo relacionados.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	TOTAL ANUÊNIO
099.8253.2021.0007523-65	20.020.696	ARIVALDO DA PURIFICAÇÃO	PERITO TECNICO DE POLICIA CIVIL	42%
099.8253.2021.0004820-19	20.107.539	SONIA MARIA ALEIXO LEITE	PERITO TECNICO DE POLICIA CIVIL	41%

Salvador, 16 de agosto de 2021

Edson Luiz dos Reis  
Diretor Geral do DDPT



## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia – CBM/BA

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BENS MÓVEIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA.

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 01/2021

O ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, através do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, com sede na Praça dos Veteranos, S/N - Barroquinha, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.306.987/0001-00, neste ato representado por seu titular, o CEL BM ADSON MARCHESINI, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador através do Decreto publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 23 de Janeiro de 2021, doravante denominado CEDENTE, e a POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA com sede no Largo dos Aflitos S/N - Dois de Julho, nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.457.634/0001-27, neste ato representada pelo CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, Comandante Geral da PMBA, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador, mediante Decreto publicado no Diário Oficial do Estado na edição de 13 de Janeiro de 2021, doravante denominado CESSIONÁRIO, celebram o presente TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL, de acordo com o constante do Processo SEI Nº 089.8746.2021.0020369-46, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a Cessão de Uso, a título gratuito, pelo CEDENTE, do bem móvel a seguir especificado no ANEXO ÚNICO e tombado no Sistema de Administração de Patrimônio - SIAP sob o número: 21099.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FINALIDADE

A cessão de uso ajustada por este instrumento tem por finalidade a utilização, pelo CESSIONÁRIO, do bem referido na cláusula anterior, exclusivamente para fins de captar imagens na capital e demais municípios do Estado da Bahia.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

São obrigações do CESSIONÁRIO:

- I - manter sob sua guarda e responsabilidade o bem ora cedido ao uso;
- II - não dar ao bem destinação diversa ou estranha à prevista na cláusula anterior;
- III - não ceder, nem transferir, no todo ou em parte, o seu uso a terceiros;
- IV - zelar pela manutenção e conservação do bem cedido;
- V - assumir a responsabilidade e as despesas com a segurança, conservação e manutenção do bem e atualização de configurações necessárias;
- VI - responder por danos pessoais e materiais causados a terceiros;
- VII - devolver ao CEDENTE o bem em perfeitas condições de uso e conservação, livre e desembaraçado de ônus, quando da ocorrência de qualquer das hipóteses de extinção/rescisão do presente ajuste, ficando certo que toda e qualquer melhoria que se fizer será automaticamente incorporada ao bem, não gerando em favor do CESSIONÁRIO quaisquer direitos à indenização ou retenção.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

O prazo de vigência deste Termo será de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, através de ajuste expresso das partes, firmado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data do seu vencimento, com a comprovação do cumprimento das obrigações ora assumidas pelo CESSIONÁRIO.

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO

O presente Termo poderá ser rescindido nas seguintes hipóteses:

- I - por interesse de uma das partes, independente de motivação, desde que comunicada por escrito a pretensão de rescindi-lo, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- II - por motivo de interesse público, por ato unilateral do CEDENTE;
- III - quando houver violação das cláusulas deste instrumento, independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo se extingue de pleno direito com o advento de seu termo final, pactuado na Clausula Quarta deste instrumento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Responderá o CESSIONÁRIO por todos os danos eventualmente causados ao bem cedido, durante o período de sua posse, observando-se o Processo de Reparação de Danos previsto na Lei estadual no 12.209/2011.

CLÁUSULA SEXTA - DA FORMA DE ENTREGA/DEVOLUÇÃO

A entrega e a devolução do bem serão efetuadas através dos TERMOS DE ENTREGA E DEVOLUÇÃO DO BEM, cujos modelos constituem o Anexo Único que integra este instrumento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O CESSIONÁRIO poderá devolver o bem móvel antes do fim do prazo contratado, bastando, para tanto, informar ao CEDENTE, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

PARÁGRAFO SEGUNDO - Somente quando se efetuar a vistoria final, constatando-se a situação regular do bem móvel cedido, será considerado devolvido o bem.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Cidade de Salvador como único competente para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste Termo.

E por terem assim ajustado, firmam as partes este Termo que será registrado no cadastro de bens móveis do Estado (SIAP), estando assinado pelas testemunhas adiante nomeadas, dele

extraindo-se 03 (três) cópias de igual teor e validade, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado sob a forma de extrato.  
Salvador-BA, 09 de agosto de 2021.

ADSON MARCHESINI - CEL BM  
(CEDENTE)

PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM  
(CESSIONÁRIO)

ERENILDO DOS SANTOS COSTA - TEN CEL BM  
(DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO LOGÍSTICO/CBMB)

NELMA CRISTINA MENESES SILVA - MAJ BM  
(TESTEMUNHA)

DANIEL SANTOS GOMES - MAJ BM  
(TESTEMUNHA)

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Despacho do Exmo. Sr. Secretário do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte**

**Processo n. 1600130003916 / SIP 0311400000944-0**

**Interessado:** Tatiana Araújo Reis

**Assunto:** Processo administrativo de reparação de danos. Sindicância prévia. Ausência de constatação de dolo ou culpa. Arquivamento

**Despacho:** Dados os fundamentos apresentados na petição encartada as fls. 162/170 os quais são por mim acolhidos, especialmente diante do pronunciamento da Comissão de Sindicância (fls. 138/139) que afastou responsabilidade funcional por ausência de dolo e/ou culpa, enquanto elemento necessário à configuração do dever de ressarcimento ao erário, na forma do artigo 147 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2011, determino o arquivamento do presente processo em face da requerente Tatiana Araújo Reis.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 17 de agosto de 2021.

DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS

Secretário

**Portaria Nº 00316950 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE,** no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMISSIONADO A PEDIDO Nº 00316630 de 17 de Agosto de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **GERALDO BISPO SANTOS**, matrícula nº 21425777.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Portaria Nº 00316691 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE,** no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **CONCEICAO DE SOUZA FERREIRA**, para o cargo em comissão Secretário Administrativo I, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE SERVIÇOS GERAIS, a partir de 13 de Agosto de 2021.

**DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS**

SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**PORTARIA Nº 083/2021 de 17 de agosto de 2021**

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições e considerando o exposto no processo nº 069.1465.2021.0000355-70, **RESOLVE:** Tornar público, a partir do dia 18/08/2021, no endereço eletrônico: [www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62](http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62) da SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, o **Novo Edital de Chamamento Público nº 003/2021**, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC, interessada em celebrar parceria para execução do PROJETO ESPORTE POR TODA PARTE, mediante Termo de Colaboração.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

**RESOLUÇÃO Nº 003/2021**

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.

A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 29 de julho de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Valor de Incentivo
03-063-2021	021.10713.2021.0002086-16	KAIO FELIPPE SOUZA SILVA	26.868,80
03-064-2021	021.10713.2021.0002082-84	DÉBORA LOANNE DA PUREZA PINTO	20.000,00
22-065-2021	021.10713.2021.0002069-15	IUSKA SAMPAIO CUNHA	38.544,00
18-066-2021	021.10713.2021.0002068-26	EDUARDO DE OLIVEIRA NETO	7.000,00
19-067-2021	021.10713.2021.0002092-56	RODRIGO ANDRADE PAIVA	42.000,00
19-068-2021	021.10713.2021.0002097-61	NATAN GENTIL RODRIGUES	84.000,00
02-069-2021	021.10713.2021.0002101-81	LUAN GUIMARÃES VELOSO	42.000,00
04-070-2021	021.10713.2021.0002106-96	AIDA NUNES HUSPEL DE AZEVEDO	24.000,00
19-071-2021	021.10713.2021.0002116-68	ARY ARES DE GODOY JUNIOR	42.000,00
54-072-2021	021.10713.2021.0002118-20	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA ARAUJO CUNHA	30.702,40
04-073-2021	021.10713.2021.0002119-19	LISA MICHELLE TOSTO	24.000,00
22-074-2021	021.10713.2021.0002139-54	MARCIA SOUZA LIMA	18.100,00
18-075-2021	021.10713.2021.0002188-32	SIMONE DÓREA GONÇALVES	30.976,00

**Art. 2º** - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, em 29 de julho de 2021.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO  
Presidente

**Resumo do Quinto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 07/2019**

**Processo:** 069.1480.2021.0001458-78. **Convenientes:** SUDESB e a Central Única da Cidadania. **Do Aditamento:** Fica autorizado o uso dos rendimentos financeiros do Termo de Colaboração nº 07/2019, no importe R\$ 53.713,23 (cinquenta e três mil setecentos e treze reais e vinte e três centavos), para fazer frente as despesas de multas rescisórias e acordo extrajudicial celebrado com a gestante Aline da Silva Costa. **Do Aditivo de Valor:** fica acrescido ao Plano de Trabalho do "PROJETO NATAÇÃO EM REDE 3", o valor de R\$ 16.841,19 (dezesseis mil, oitocentos e quarenta e um reais e dezenove centavos), da Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 21301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 314/ PAOE 4565/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.43/ Destinação Recurso 0.646.000000. **Do Valor:** Fica alterado o valor global da parceria para R\$ 1.432.252,97 (hum milhão quatrocentos e trinta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos). **Data:** 17/08/2021. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Eldebrando Moraes Pires Filho, Representante Legal da CUC.

**SECRETARIA DE TURISMO****PORTARIA N º 016 / 2021**

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 27, IV, do Decreto nº 19.379/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, dentre os diretores diretamente subordinado à Superintendência de Investimento em Zonas Turísticas - SUINVEST, a servidora **ITANA SERRA LIMA**, matrícula nº 92047690, Diretora de Planejamento Turístico, para substituir o Superintendente desta Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, nas suas faltas e impedimentos eventuais, durante o período compreendido de 06 de agosto de 2021 a 10 de setembro de 2021.

**Art. 2º** - Fica revogada a portaria nº 014/2021, publicada no Diário Oficial - Nº 23.224, de 07 de agosto de 2021.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luis Mauricio Bacellar Batista**  
Secretário de Turismo

**PORTARIA N º 017/ 2021**

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 3º, § 4º, do Decreto nº 19.379/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, a servidora **PATRICIA BARBARA DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula nº 026092041 e a servidora **TÂMARA LUZ MIRANDA RÊGO**, matrícula nº 92.011.818, para exercerem as atividades de ouvidoria, da Secretaria de Turismo do Estado da Bahia, como OUVIDORA TITULAR e OUVIDORA ADJUNTO, respectivamente.

§1º os servidores designados responderão por todos os atos necessários ao exercício das atividades de ouvidoria na medida de suas atribuições, nos termos da Lei.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Luis Mauricio Bacellar Batista**  
Secretário de Turismo

**Portaria Nº 00315686 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RAQUEL SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 92017108, para, em razão de Férias no período de 02 de Agosto de 2021 a 31 de Agosto de 2021, substituir **HELIO MIRANDA ANDRADE**, matrícula nº 02618115, no cargo Coordenador III, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

**LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00315204 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
02574265	MARILEIA MUNIZ MENDES ALENCAR	Secretário Administrativo I	DAI-5	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	10.08.2021

**LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO

**Portaria Nº 00315199 de 17 de Agosto de 2021**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE TURISMO - SETUR**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
02548756	JAIME MATOS DE JESUS FILHO	Secretário Administrativo I	DAI-5	SUPER DE PROMOÇÃO E SERVIÇOS TURÍSTICOS	10.08.2021

**LUÍS MAURÍCIO BACELLAR BATISTA**  
SECRETARIA DE TURISMO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
**GOVERNO DO ESTADO**

**Sede Egba**  
71 3116 2137  
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL



Um novo momento,  
uma nova marca

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Estamos no mercado há 105 anos. Nesse tempo, não ficamos parados. Ampliamos constantemente nosso portfólio de serviços, nos reinventando com novas tecnologias. Assim, foi criada a nossa nova marca, que representa tradição, inovação e modernidade.

**EGBA: Melhores preços,  
melhor qualidade, maior segurança**

Diário Oficial do Estado | Diário Oficial On-Line (DOOL) |  
Publica Bahia | Certificação Digital | Microfilmagem |  
Digitalização | Guarda de Documentos | Logística |  
Impressão Offset Rotativa | Impressão Offset  
Plana | Impressão Digital com Dados Variáveis.

**Siga-nos:**

 @egba\_oficial

 empresagraficadabahia



# Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão  
de documentos  
com agilidade



Canal para informação e  
denúncia sobre violência  
contra as mulheres

Registre de forma  
fácil diversos boletins  
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura  
sobre editais, concursos e outros  
assuntos pertinentes ao estado



# DIÁRIO OFICIAL

# DIVERSOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.231

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA



## METROGREEN SKYRAIL CONCESSIONÁRIA DA BAHIA S.A.

CNPJ/MF nº 32.141.432/0001-09

### DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E 2019

Senhores Acionistas: Submetemos à apreciação de V.Sas. As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020. Salvador-Ba, 04 de junho de 2021.

Balancos Patrimoniais (Em R\$)			Demonstrações dos Fluxos de Caixa (em R\$)		
	2020	2019		2020	2019
<b>Ativo</b>			<b>Lucro Líquido</b>	(4.332.781)	(830.053)
<b>Circulante</b>	<b>10.318.973</b>	<b>3.259.041</b>	Ajustes por:		
Caixa e equivalente de caixa	6.763.064	2.253.043	Baixa do ativo intangível	6.555.433	4.015.281
Impostos a compensar e recuperar	9.254	3.181	Juros e variação monetária sobre financiamento	1.002.426	29.132
Despesas antecipadas	2.657.698	943.791	Depreciação de direito de uso	51.437	-
Outros ativos	888.957	59.026	Depreciação de ativo imobilizado	40.229	3.368
<b>Não circulante</b>	<b>68.865.905</b>	<b>28.733.754</b>	- Juros de mútuos com partes relacionadas	14.105	-
Despesas antecipadas	4.175.394	-	Valor de baixa de ativo imobilizado	7.350	-
Imobilizado	1.312.884	75.132	Amortização de intangível	1.889	-
Direito de uso em arrendamento imóvel	-	141.222	Juros de arrendamento mercantil	1.062	-
Intangível	63.377.627	28.517.400			
<b>Total do ativo</b>	<b>79.184.878</b>	<b>31.992.795</b>	<b>Aumento dos ativos</b>	<b>(6.725.305)</b>	<b>(1.005.998)</b>
<b>Passivo e Patrimônio Líquido</b>			Impostos a recuperar	(6.073)	(3.181)
<b>Circulante</b>	<b>11.426.518</b>	<b>19.972.945</b>	Outros ativos	(829.931)	(59.026)
Fornecedores	5.189.069	116.837	Despesas antecipadas	(5.889.301)	(943.791)
Obrigações tributárias	21.462	3.390	<b>Aumento dos passivos</b>	<b>6.033.593</b>	<b>5.378.820</b>
Obrigações trabalhistas	691.516	221.362	Fornecedores	5.072.232	116.837
Contas a pagar Partes Relacionadas	14.105	14.512.098	Obrigações tributárias	18.073	3.390
Adiantamentos de clientes	5.510.366	5.037.231	Obrigações trabalhistas	470.153	221.362
Arrendamento mercantil	-	82.027	Adiantamentos de Clientes	473.135	5.037.231
<b>Não circulante</b>	<b>46.649.240</b>	<b>8.049.903</b>	<b>Resultado das atividades operacionais</b>	<b>2.649.438</b>	<b>7.590.550</b>
Contas a Pagar Partes Relacionadas	46.649.240	7.990.709	Resultado das atividades de investimento	(39.100.265)	(32.752.403)
Arrendamento mercantil	-	59.194	Aquisição de ativo imobilizado	(1.285.331)	(78.500)
<b>Patrimônio Líquido</b>	<b>21.109.120</b>	<b>3.969.947</b>	Adição de Direito de uso em arrendamento imóvel	-	(141.222)
Capital Social subscrito	800.000.000	6.000.000	Adições ao ativo intangível	(37.814.934)	(32.532.681)
Capital Social a integralizar	(773.728.046)	(1.200.000)	<b>Resultado das atividades de financiamento</b>	<b>40.960.857</b>	<b>26.814.896</b>
Prejuízo Acumulado	(5.162.834)	(830.053)	Captação	32.388.084	22.473.675
<b>Total do passivo e do PL</b>	<b>79.184.878</b>	<b>31.992.795</b>			
<b>Demonstrações do Resultado (Em R\$)</b>					
	2020	2019	Integralização de capital	8.625.262	4.200.000
<b>Receita Líquida de Construções</b>	<b>6.555.433</b>	<b>4.015.281</b>	Arrendamento mercantil	(52.489)	141.221
<b>Custos de Construções</b>	<b>(6.555.433)</b>	<b>(4.015.281)</b>	<b>Aumento do caixa</b>	<b>4.510.030</b>	<b>1.653.043</b>
<b>Lucro bruto</b>	-	-	Saldo inicial do caixa	2.253.043	600.000
<b>Despesas operacionais</b>	<b>(3.110.314)</b>	<b>(801.961)</b>	- Saldo final do caixa	6.763.073	2.253.043
Despesas administrativas	(2.843.963)	(798.593)			
Depreciação e amortização	(93.555)	(3.368)			
Outras (Despesas) receitas operacionais	(172.796)	-			
<b>Prejuízo antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(3.110.314)</b>	<b>(801.961)</b>			
<b>Resultado Financeiro</b>	<b>(1.222.467)</b>	<b>(28.092)</b>			
Receitas financeiras	7.008	14.525			
Despesas financeiras	(79.481)	(13.486)			
Variação cambial	(1.149.994)	(29.131)			
<b>Resultado antes do IR e da CSLL</b>	<b>(4.332.781)</b>	<b>(830.053)</b>			
Imposto de Renda e Contribuição Social	-	-			
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(4.332.781)</b>	<b>(830.053)</b>			
Quantidade de ações ao final do exercício	800.000.000	6.000.000			
Resultado por ação em R\$	(0,01)	(0,14)			

#### DIRETORIA

Tie Li - Diretor Presidente  
Cao Pepei - Diretora Financeira  
Alexandre Barbosa - Diretor de Operações

#### CONTADOR

Luciano Prodossimo  
CRC 214187/O "S" BA

As Demonstrações Financeiras completas foram auditadas sem ressalvas e estão disponíveis na sede da Companhia.

#### Demonstrações da Mutações do Patrimônio Líquido (Em R\$)

	Capital social		Prejuízo acumulado	Total
	Subscrito	A integralizar		
Saldo inicial de 2018	-	-	-	-
Subscrição e integralização de capital	6.000.000	(5.400.000)	-	600.000
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	<b>6.000.000</b>	<b>(5.400.000)</b>	-	<b>600.000</b>
Subscrição e integralização de capital	-	4.200.000	-	4.200.000
Prejuízo líquido	-	-	(830.053)	(830.053)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>6.000.000</b>	<b>(1.200.000)</b>	<b>(830.053)</b>	<b>3.969.947</b>
Subscrição e integralização de capital	794.000.000	(772.528.046)	-	21.471.954
Prejuízo líquido	-	-	(4.332.781)	(4.332.781)
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>800.000.000</b>	<b>(773.728.046)</b>	<b>(5.162.834)</b>	<b>21.109.120</b>

#### COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

CNPJ: 13.010.707/0012-83

#### LISTA DOS CONCLUINTE EM 2020: Ensino Médio

O(A) Diretor(a) do(a) COLEGIO SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA, código MEC nº 29442818, situado na Estrada da Muricoca, 71 - n/a, bairro São Marcos, no Município de Salvador/BA, jurisdicionado ao NTE-26 - Salvador/BA, autorizado pelo parecer nº 221/2019 resolução nº 91/2019, publicada em 26/09/2019, nos termos da Resolução CEE nº 44, DOE de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso de Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2020.

Turma B-Rafael de Araujo Vilas Boas; Rafael Lopes Borges dos Santos; Rafaela Dias Santos; Yasmin Gabriella Barbedo dos Anjos

# EGBA

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



# EGBA

# DOOL

dool.egba.ba.gov.br



# EGBA

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.



EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.231

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura 01/09/2021 às 14:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços de Material de Limpeza e Uso Pessoal para Feira de Santana e Região - BB: 890039 - Família 68.40; 79.20; 79.30; 85.10 e 85.30. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 17/08/2021. Daniela Calmon Dantas Fontes Torres - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura: 02/09/2021 às 10:00h** (horário de Brasília) - Objeto: Registro de Preços para contratação dos Serviços de Engenharia na implantação de Sinalização de Trânsito em Diversos Municípios do interior do Estado da Bahia - BB: 890066 - Família (s): 08.39 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [clop.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clop.ccl@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, sala 101, Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia - 17/08/2021. Luciana Andrade Quixadá Nou - Pregoeiro(a) Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO.

**Abertura 03/09/2021 às 10h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA) - Objeto: Registro de Preços - Equipamentos, Veículos e Implementos - BB: 887537 - Família: 23.20 e 24.20. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130 Fax: (71) 3115-3128 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 18h00 no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Centro Administrativo da Bahia - Salvador/Bahia, 17 de agosto de 2021. Ailson Guimarães Barbosa - Pregoeiro(a) Oficial.

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO DA SESSÃO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL.

A Comissão Central de Licitação da SAEB, em conformidade com o § 3º do art. 97 da Lei Estadual nº 9.433/2005, comunica que será oportunizado às licitantes, o prazo de 08 (oito) dias úteis, para apresentação da documentação escoimada das causas que levaram à sua inabilitação. A sessão ocorrerá no **dia 31 de agosto de 2021 às 10:00 horas** no Auditório do Centro de Operações e Inteligência - COI. 4ª Avenida, 417 - Centro Administrativo da Bahia, Salvador - BA, 40301-110. Salvador- BA, 17/08/2021. - Tatiana Amorim - Presidente da Comissão Central de Licitação.

#### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

**Tipo:** menor preço global **Abertura:** 09/09/2021 às 10h00min. Objeto: execução das obras de construção do muro e colocação de gradil de proteção, na entrada principal da Unidade de Atendimento Socioeducativo-CASE Dr. Juiz de Mello Mattos, no Município de Feira de Santana-Bahia, referente ao Convênio nº 902102/2020 - Família: 07.05 - Local da sessão: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação/SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador-Ba. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. A sessão presencial deste certame ocorrerá por videoconferência, no endereço eletrônico: <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sessãovirtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [clop.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clop.ccl@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115-3130, de segunda-feira à sexta-feira, das 08h30 às 12h00 - 13h30 às 17h30 no endereço supracitado. Salvador, 17/08/2021 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS

Abertura: 03/09/2021, às 09h00min. Objeto: Alienação de bens móveis. Local da sessão: endereço eletrônico [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br). Visitaçào: De 23 a 27/08, 30, 31/08, 01 e 02/09/2021, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min. Local de Visitaçào: 13º Batalhão da Polícia Militar - Rua Cel. Fonseca, 34, Trevo BR 101 - Teixeira de Freitas; Almoxarifado SAEB - Residência de Manutenção do antigo DERBA, BR 116 Norte, Km 03, s/n, Conjunto Feira VI - Feira de Santana; e Ministério Público do Estado da Bahia - 5ª Av., 750, CAB - Salvador - BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.rjleiloes.com.br](http://www.rjleiloes.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [leilao@saeb.ba.gov.br](mailto:leilao@saeb.ba.gov.br), telefone (71) 3115-3191 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h no endereço: Diretoria de Material da SAEB - 2a. Avenida, nº 200, 2º andar, sala 216, CAB, Salvador - BA. 17/08/2021. RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR - Leiloeiro Oficial.

#### RELAÇÃO DE CHASSIS (VEÍCULOS) ARROLADOS PARA O LEILÃO 004/2021

9BG138GC05C416675	9C6KG0210B0046366	9C6KG0210B0046342	9C6KG0210B0046386
9C6KG0210B0046385	9C6KG0210B0046454	9C6KG0210B0046397	9C6KG0210B0046391
9C6KG0210B0046434	9C2NC4310CR074232	9C2NC4310CR074142	9C2NC4310CR070356
9C2NC4310CR070418	93YHSR5P5FJ464151	94DVCGD40DJ307023	9BWGB05W99T102663
8AFER12F73J305117	9BD15822784976523	8AFER13P8AJ258118	8AFER12F93J305121
95PJM81BPDB046915	9BD15822786070801	9BGRZ4810AG132363	9BGRZ48907G209113
8AFER13P9AJ277017	9BWAA05W49T022602	93XHNK740BCA75500	936ZBPMMB92037436
935ZCWMNCD2095541	9C2NC4310CR074139	9C2NC4310CR074305	9C2NC4310CR074179
9C2NC4310CR074293	9C2NC4310CR074183	9C2NC4310CR074025	9C2NC4310CR074144
9C2NC4310CR074017	9C2NC4310CR074273	9C2NC4310CR074096	9C2NC4310CR074013
9C2NC4310CR074007	9C2NC4310CR074011	9C2NC4310CR074018	9C2NC4310CR074173
9C2NC4310CR074122	9C2NC4310CR070482	9C2NC4310CR074088	9C2NC4310CR074311
9C6KG0210B0046427	9C2NC4310CR074220	9C2NC4310CR074324	9C2NC4310CR074185
9C6KG0210B0046335	9C6KG0210B0046422	9C2NC4310CR074014	8AFER12P1CJ473117
8AFER13P39J218556	9BG138GJ0AC404498	9BFZF55P3E8491204	9BFZF55P8E8491201
9BFZF55P6E8491200	8AFER13P8AJ316177	93XGNK740ACA68442	9BFZC52P0CB913183
VF633BVB000101117	8AD4DRFJVEG016489	8AD4DRFJVEG014853	8AD4DRFJVEG019315
8AD4DRFJVEG016487	94DVC GD40DJ307057	94DVCUD40DJ551733	8AFAR23JXDJ064680
8AFER13F82J259195	9BD119205A1067965	9BFZF54P3A8037398	9BFZF55PXC8272575
94DVC GD40DJ265171	94DVC GD40DJ300935	94DVC GD40DJ307021	935ZBXM MB2060999
9BD15822774928547	8AFTZZFFCDJ149563	8AFER13P6BJ350667	8A1LZLH06FL476386
8A1LZLH06FL649595	8A1LZLH06FL476424		

Edelvino da Silva Góes Filho  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I - BB LICITAÇÕES: Nº 890243 - Abertura: 01/09/2021 às 10h00min. (horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de material gráfico para sinalização - Códigos SAEB: 76.10, 76.90, 99.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [listacl@uneb.br](mailto:listacl@uneb.br) - Salvador, 17/08/2021. Marcelo Cunha Nascimento - Presidente da Comissão.

### Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO. Nº008/2021-JQ. Processo nº 072.4446.2021.0006672-11. ID BB no 890349. Abertura: 01/09/2021. Objeto: Aquisição de água, mineral sem gás, de fonte natural, acondicionada em garrafas de 20 (vinte) litros. Família: 89.60. Pregoeira: Roquelina Santana. Local/ Horário da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) às 09:00. O edital completo poderá ser obtido através do <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Contatos através do e-mail [copeljq@uesb.edu.br](mailto:copeljq@uesb.edu.br) de segunda a sexta-feira das 8h às 12h. Jequié - BA 17/08/2021.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 30/08/2021, às 14 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Estabilizadores). Família(s): 61.10. Local da sessão: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>,

www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398 ou presencialmente, segunda e quarta-feira, das 8h às 12h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 17/08/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE.) 065 e 066/2021**  
**PE 065/2021.** Aquisição de Material cirúrgico. **ID B. BRASIL 887930.** **PE 066/2021.** Aquisição de Material Hospitalar. **ID. B. BRASIL 887934.** **DATA: 31/08/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 17 de agosto de 2021. - Patricia Evangelista Venâncio. - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO (PE) 064/2021**  
**PE 064/2021** OBJETO - Aquisição de Material Hidráulico. **ID B. BRASIL 887931.** **DATA: 31/08/2021 às 09:00H.** Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br ou, pelo site <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> ou ainda no site da uesc <http://www.uesc.br/proad> Informações pelo (73) 3680-5056, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 17 de agosto de 2021. - Emanuel Francisco Neto. - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DA FAZENDA

### Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBÁHIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODE DE DISPUTA ABERTO Nº 012/2021 - DESENBÁHIA**  
Abertura: 31/08/2021, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e proteção individual. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 889944 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@desenbahia.ba.gov.br](mailto:cpl@desenbahia.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1122/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO - MODO DE DISPUTA ABERTO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - DESENBÁHIA**  
Abertura: 13/09/2021, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA).  
Objeto: Contratação de serviços técnicos de manutenção corretiva no Edifício Sede da Desenbahia. Local da sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº 889949 e <http://www.desenbahia.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@desenbahia.ba.gov.br](mailto:cpl@desenbahia.ba.gov.br), telefone (71) 3103-1256/1144 ou presencialmente de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00hs, na Rua Ivonne Silveira, nº 213, Doron-BA. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - SEINFRA/SIT - BB Nº 890088**  
Abertura: 31/08/2021, às 10:00 h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de 26 (vinte e seis) computadores, tipo notebook a serem destinados para as 13 Unidades Operacionais de Manutenção. Família: 70.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.infraestrutura.ba.gov.br](http://www.infraestrutura.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel@infra.ba.gov.br](mailto:copel@infra.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h na Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador-BA, 17/08/2021. Ana Paula L. Lopes - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 028/2021 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**  
Tipo: Menor Preço. Abertura: 20/09/2021 às 14h:30min, Objeto: Pavimentação na rodovia BA-640, no trecho: Mirante / Bom Jesus da Serra, com extensão total de 38,30 km. Família 07.19 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [cpl@infra.ba.gov.br](mailto:cpl@infra.ba.gov.br), telefone (71)3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12:00h e das 13h30 às 18h00 no endereço: Comissão Permanente de Licitação - CPL - SEINFRA, Av. Luiz Viana Filho, nº 445 - 4ª Avenida - Centro Administrativo da Bahia - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B, Salvador-Ba, O Certame será realizado mediante Videoconferência, com acesso através

do endereço eletrônico: <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/licitacoes> ou <https://comprasnet.ba.gov.br/content/sess%c3%a3o-virtual>, em conformidade com a Instrução Normativa SAEB nº 016/2020, ante a situação de emergência, acarretada pela Pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19. Salvador-Ba, 17/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência Pública n.º 78/2021. Processo n.º 081.2176.2021.0000494-71.**  
**Objeto: Objeto:** Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: **2155 - JUAZEIRO x PAU A PIQUE.**

**Data, Hora e Local da Realização: dia 09.11.2021, às 09:00h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.**

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 17 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Modalidade: Concorrência Pública n.º 79/2021. Processo n.º 081.2159.2019.0005100-19.**  
**Objeto: Objeto:** Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo **Microônibus**, na seguinte Linha: **2283 - ALAGOINHAS x SERRINHA via LAMARÃO.**

**Data, Hora e Local da Realização: dia 10.11.2021, às 14:00 h, no Auditório da Agerba - 4ª Avenida n.º 435 Centro Administrativo da Bahia.**

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Salvador, 17 de agosto de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz. Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º266/2021.**  
**Objeto:** Aquisição de 26 macromedidores, sendo 04 do tipo Woltmann e 22 do tipo ultrassônico, para diversos sistemas da UNS. **Disputa:** 27/08/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 889838) **Recursos:** Próprios **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 17 de agosto de 2021 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N.º268/2021.**

**Objeto:** Serviço de recapagem de pneus, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 10/09/2021 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Licitação** nº 889987. **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002, no que couber - Salvador, 17 de agosto de 2021 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO N.º263/2021.**

**Objeto:** Recuperação de motores elétricos, pertencentes a embasa, vinculados aos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário subordinados à superintendência de operação sul - USU, contemplando motores de 2, 4 e 6 polos, faixas de tensão nominal compreendendo, 220, 380 e 440 vca, com potências entre 0.5 a 9,75 cv (padrão/alto rendimento e submersíveis) e de 1 até 100 cv (submersos). **Disputa:** 13/09/2021 às 14h (Horário de Brasília-DF) Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação** nº 889555) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br).



ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 17 de agosto de 2021 - Carlos Luis Lessa e Silva - Agente de Licitação.

**AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO 247/2021.**

**Objeto:** Projeto de Trabalho Social da Obra de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário de Macajuba. **Disputa:** 10/09/2021 às 10h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). (Licitação nº 888122). **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006, Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA e Lei nº 10.520/2002 no que couber - Salvador, 17 de agosto de 2021 - José Amilton Carneiro de Oliveira Filho.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 538/2021 - BB Nº 888717 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.**

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia, por meio da Pregoeira Oficial, designada pela Portaria nº 025/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** as publicações atinentes aos Avisos de Licitação do certame epigrafado veiculados no Diário Oficial do Estado edições dos dias 13 e 14 de agosto de 2021, e com as sessões públicas designadas para os dias 25 e 30 de agosto de 2021, respectivamente. Esclarecemos, ainda, que será publicado um novo aviso, contemplando a nova data de abertura. Salvador, 17 de agosto de 2021. Lorena Nunes Ribeiro - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 226/2021, ID: 889520 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 31/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: AZTREONAM, GLICERINA e CEFALOTINA. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 17/08/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 221/2021, ID: 890130 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 31/08/2021, às 09h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: BENRALIZUMABE, GALCANEZUMABE, METILFENIDATO, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.01/65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fernando.pinto@saude.ba.gov.br](mailto:fernando.pinto@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 17/08/2021. **Fernando Lima Pinto - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 225/2021, ID: 889736 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC)** Abertura: 31/08/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: ISOTRETINOINA, LAMOTRIGINA, ANIDULAFUNGINA, etc. "REGISTRO DE PREÇO". **Família(s):** 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [luciara.chaves@saude.ba.gov.br](mailto:luciara.chaves@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 17/08/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 562/2021 - ID: 890228- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 01/09/2021 às 10h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, AR CONDICIONADO E ELETRODOMÉSTICOS (ARMÁRIO PARA CRESCIMENTO DE PÃO E MESA INOX) PARA COMPOR O SISTEMA DE "REGISTRO DE PREÇO". **Família:** 73.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [viviane.paranhos@saude.ba.gov.br](mailto:viviane.paranhos@saude.ba.gov.br) telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 17/08/2021. **Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 561/2021 - ID: 890016 SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** Abertura: 01/09/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (KIT, dosagem, antígeno/VDRL/RPR). **Família:** 65.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos

através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [neuma.lopes@saude.ba.gov.br](mailto:neuma.lopes@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9676/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 16/08/2021. **Neuma Nadja Brito Lopes - Pregoeiro (a) Oficial.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 181/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CILINDRO DE GASES MEDICINAIS**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/08/2021 à 23/08/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 17 de Agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 183/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS (CAIXAS CIRÚRGICAS E BANDEJA DE RAQUIANESTESIA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/08/2021 à 23/08/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [rafael.conceicao@saude.ba.gov.br](mailto:rafael.conceicao@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 17 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 180/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR (APARELHO PARA DIAGNÓSTICO NÃO INVASIVO DE RIGIDEZ HEPÁTICA)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/08/2021 à 23/08/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [roxane.campos@saude.ba.gov.br](mailto:roxane.campos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [roxane.campos@saude.ba.gov.br](mailto:roxane.campos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 17 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 182/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR (PONTEIRAS)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/08/2021 à 20/08/2021, das 08h30min às 17h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). **O termo de referência poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** [crislane.santos@saude.ba.gov.br](mailto:crislane.santos@saude.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 17 de agosto de 2021. **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 184/2021 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 9.433/2005, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO DE DADOS E DE SEGURANÇA EM TI e INSTALAÇÃO, SUPORTE E CONFIGURACAO DE SOFTWARE E HARDWARE (MICROCOMPUTADOR PORTÁTIL e GARANTIA PARA MICROCOMPUTADOR TIPO PORTÁTIL)**. Os interessados deverão apresentar as propostas de preços, entre os dias 18/08/2021 à 20/08/2021, das 08h30min às 15h30min, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº

400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Os descritivos dos itens poderão ser consultados através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: rafael.conceicao@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-9678/4366. Salvador-Bahia, 17 de agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 017/2021 - ID BB Nº 890117 - SUVISA- DIVISA - SESAB**  
- Tipo menor preço. Abertura: 31/08/2021 às 10h 00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO, em toda área externa (jardins) e interna no combate a pragas, englobando desinsetização, dedetização, desratização, e assemelhados, inclusive de larvas de mosquitos Aedes aegypti nos locais onde possa acumular água, com fornecimento de mão-de-obra e matéria-prima necessários ao tratamento químico, visando atender as necessidades da Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental, conforme edital e seus anexos. Família 03.08.** O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [divisa.copel@saude.ba.gov.br](mailto:divisa.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3103.6300 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 16:00h no endereço Av. Antônio Carlos Magalhães, s/nº Iguatemi - Centro de Atenção à Saúde Prof. Dr. José Maria de Magalhães Netto - CEP: 41.820-000 - Salvador - Bahia - Brasil. Bahia, 16/08/2021. Ailda Maria Sampaio Topazio - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2021 - ID 890057 SESAB/HGESF**  
Abertura: 31/08/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. Objeto: Aquisição de Insumos Para Unitalizadora de Medicamentos. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [Danielle.silva@saude.ba.gov.br](mailto:Danielle.silva@saude.ba.gov.br), telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 17 de agosto de 2021. Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 ID 890467 SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI.** Abertura: 02/09/2021, às 09h30min. Objeto: Aquisição de Fitas Adesivas em PVC para marcação de instrumental cirúrgico, Família: 80.30 Site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [hgc.copel@saude.ba.gov.br](mailto:hgc.copel@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3621-2168 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 min. às 16h00min endereço: Avenida Jorge Amado s/n Jardim Limoeiro, Camaçari - Bahia. 17/08/2021 - Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

## Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021 - SESAB/IPERBA**  
**Abertura:** 30/08/2021 às 15h00min - **Objeto:** Aquisição de Materiais e equipamentos para escritório - **Famílias:** 56.20, 75.10, 75.20, 75.30, 75.40 e 78.10 - **Local da sessão:** Salvador/BA. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: [iperba.copel@saude.ba.gov.br](mailto:iperba.copel@saude.ba.gov.br), telefone: (71) 3103-9325 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 no endereço: Rua Teixeira Barros, nº72, Brotas, Salvador - BA, 17/08/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2021 - SSP/DG - SEI**  
Abertura: 31/08/2021 às 10h00 - Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAIOS - X MÓVEIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE TANATOLOGIA E CLÍNICA MÉDICA DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA DO ESTADO DA BAHIA - DPT. Família: 65.25. Local de realização: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **BB Nº 890345.** Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço virtual mencionado, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-1834 / 1950. Salvador - BA, 17/08/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeira Oficial.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021 - SSP/DG - SEI**  
Abertura: 12/08/2021 às 10h00 - Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT COMPOSTO POR DRONE, ACESSÓRIOS E BATERIAS SOBRESSALENTES. Família: 15.10. Local de realização: site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **BB Nº 890347.** Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos no endereço virtual mencionado, ou no endereço eletrônico <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3115-1834 / 1950. Salvador - BA, 17/08/2021 - Reuber Damasceno dos Santos - Cap PM - Pregoeira Oficial.

## Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2021 - 15º BPM ITABUNA**  
O PREGOEIRO OFICIAL DO 15º BPM comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto serviço de desinsetização para o 15º BPM e BCS Monte Cristo, e com sessão de abertura então designada para o dia 17/08/2021 às 10 h 00 min., que fica remarçada para o dia 01/09/2021 às 10 h 00 min., em razão da sessão anterior ter resultado deserta. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (73) 3612-8553, email [cpl15bpm@hotmail.com](mailto:cpl15bpm@hotmail.com) ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Manoel Chaves, s/n Jaçanã, Itabuna - BA, 17/08/2021 Marcelo Ferreira Machado - PREGOEIRO OFICIAL

**AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº004-2021-SSP-PMBA/21ª CIPM-CIPÓ**  
Abertura: 31/08/2021, às 10h00 (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades do núcleo de formação de soldados 2021 da 21ª CIPM-Cipó. Família(s): 45.10; 75.10; 75.30; 41.40; 59.65; 65.02; 68.10; 69.20; 72.10; 72.40; 73.30; 73.40; 73.50; 79.20; 79.30; 85.40; 81.05; 84.15; 99.05. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do email [cipm21.cpl@pm.ba.gov.br](mailto:cipm21.cpl@pm.ba.gov.br), telefone (75)3435-1096 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00 no endereço: Rua Gnésio Sales 199, Bairro Pitomba na cidade de Cipó-BA, 18 de agosto de 2021, Meyzon Henrique Oliveira - Pregoeiro Oficial.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - (BB 889047) - DEPARTAMENTO DE ENSINO E PÉQUISA** Abertura: 31/08/2021, às 10h30 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Manutenção em Sistema Móvel de geração de ar respirável. Família: 04.04. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [dep.slcc@cbm.ba.gov.br](mailto:dep.slcc@cbm.ba.gov.br), telefone (71) 3594-3025/3026/3027 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 17h no endereço: Rodovia BR 324, Km 20, CIA, CEP 43.700-000 - Simões Filho -BA, 17/08/2021. Leandro Jose de Matos Silva - SD BM - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021 - SETRE/SUDESB**  
Abertura: 02/09/2021 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de Serviço de Busdoor e Outdoor para a 12ª Edição da Copa 02 de Julho de Futebol Sub 15. **Família(s):** 01.64. **Local da Sessão:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 884518.** O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3116 - 9114. Salvador - BA. 17/08/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SETRE/SUDESB**  
Abertura: 03/09/2021 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Contratação de Serviços de Transporte em Ônibus Executivo - 12ª edição da Copa 02 de Julho de Futebol Sub 15. **Família(s):** 05.12. **Local da Sessão:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 884513.** O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3116 - 9114. Salvador - BA. 17/08/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SETRE/SUDESB**  
Abertura: 01/09/2021 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Serviços para Produção do Evento (Lançamento e Encerramento) da 12ª Edição da Copa 02 de Julho de Futebol Sub 15. **Família(s):** 01.19. **Local da Sessão:** <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no **BB nº 884506.** O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br](mailto:copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br) ou telefone (71) 3116 - 9114. Salvador - BA. 17/08/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.



**RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES****SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA****Bahia Pesca S/A****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2021 - BAHIA PESCA S/A**

O Agente de Licitação Oficial da Bahia Pesca S/A, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo SEI nº 032.4945.2021.0001518-17, com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), com a Lei nº 13.303/2016, com a Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP) e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de 74 (setenta e quatro) freezers. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA DO LOTE 1: CCK COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 97.769,10** (noventa e sete mil, setecentos e sessenta e nove reais e dez centavos); **EMPRESA ADJUDICATÁRIA DO LOTE 2: Lote fracassado**, uma vez que as propostas apresentadas estavam acima do orçamento estimado, em desacordo com o preconizado no item 3.2 do Edital nº 04/21; **EMPRESA ADJUDICATÁRIA DO LOTE 3: CCK COMERCIAL LTDA. VALOR: R\$ 29.627,00** (vinte e nove mil, seiscentos e vinte e sete reais). **EMPRESA ADJUDICATÁRIA DO LOTE 4: Lote fracassado**, uma vez que as propostas apresentadas estavam acima do orçamento estimado, em desacordo com o preconizado no item 3.2 do Edital nº 04/21. **Salvador/BA, 17/08/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.**

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - ID BB 883435 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO-BA**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Execução de Serviço de Reforma, Modernização e Atualização Tecnológica de 02 (Dois) Elevadores da Marca Thyssenkrupp, com 05 (Cinco) Paradas e Capacidade para 14 (quatorze) Passageiros, Incluindo Mão de Obra, Desmontagem e Remoção dos Equipamentos Atuais, Fornecimento e Instalação de Equipamentos e Materiais Novos, na Sede da SEDUR. Empresa vencedora: VIA ELEVADORES LTDA-ME, CNPJ nº 14.399.499/0001-66. Lote Único. Valor total: **R\$ 85.459,00 (oitenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove reais)**. Critério de julgamento: Menor Preço. BA, 17/08/2021, Desirée Atta - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da empresa vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Nelson Vicente Portela Pellegriño - Secretário.

**Companhia de Transportes do Estado da Bahia – CTB****RESULTADO DE LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 21.001 - CTB/RILC COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB**

O Diretor Presidente da Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a contratação da Execução de Estudos Preliminares, Elaboração de Projeto Básico e Orçamento de Referência para a Implantação da Subestação Primária SE02 - União e da Linha de Distribuição LD02 do Sistema de Alimentação de Energia Elétrica do VLT/ Monotrilho, em razão da inabilitação da única proponente, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 034.3086.2021.0000417-59. Salvador, BA - 16/08/2021 - José Eduardo Ribeiro Copello - Diretor Presidente.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****RESULTADO ENVELOPE B - CP Nº 005/2021 - SEC/COINF**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Educação do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, que tem como escopo como contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com conclusão do Campus Integrado de Educação, no município de Itabuna, no Estado da Bahia. **Empresa Habilitada:** CSO ENGENHARIA. Os autos encontram-se à disposição, bem como o Parecer do Julgamento

da Habilitação, com as razões que motivaram o posicionamento da COINF e COPEL, através do SEI. Para esclarecimentos, interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-0177, E-mail: copel@educacao.ba.gov.br, de segunda a sexta, horário comercial. Salvador - BA, 17/08/2021 - Franciene dos Santos, Presidente da Comissão, em exercício.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** O Pregoeiro Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada para Reforma do prédio anexo I do DCH - Campus VI - Caetité-BA. Adjudicatária: WSP Construtora Eireli. CNPJ: 16.894.794/0001-14. Fator K = 0,90 - Valor Global da Licitação: R\$ 58.738,72 (cinquenta e oito mil setecentos e trinta e oito reais e setenta e dois centavos) - Critério de julgamento: Menor fator "K". Salvador, 17/08/2021 - Marcelo Cunha Nascimento - Pregoeiro.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão eletrônico nº 20/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 17/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PRÇOS Nº 002/2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ CAMPUS I.** O Reitor da Universidade do Estado da Bahia - UNEB, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Salvador, 17/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

**SECRETARIA DA FAZENDA****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO nº. 009/2021 - SEFAZ / DG/ CL**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Fazenda do Estado da Bahia - SEFAZ, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do edital da Licitação, torna público o resultado da Licitação acima referenciada. **Objeto:** Contratação de suporte técnico com manutenção e assistência técnica on site para 40 (quarenta) Access Points da fabricante Fortinet. Empresa Vencedora: Centro de Pesquisas em Informática LTDA no valor total de R\$47.499,84 (Quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: Menor preço global. Salvador - Ba, 17/08/2021. Maria Josania Goes Costa - Pregoeira Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O Secretário da Fazenda, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº. 009/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Ba, 17/08/2021.

**Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBABIA****RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2021 - DESENBABIA**

A Comissão Permanente de Licitação da DESENBABIA, informa o resultado do Credenciamento nº 002/2021, cujo objeto é o Credenciamento de Leiloeiros, na seguinte ordem (**classificação/credenciado**): **1º - Viriato Domingues Cravo**. Salvador-Bahia. Camila Brandi Schlaepfer Sales - Presidente da CPL.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA****RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2021 - SEINFRA**

**Objeto:** Recuperação e manutenção da sinalização luminosa do Aeródromo de Lençóis/BA: balizamento noturno, farol rotativo, biruta iluminada, iluminação de pátio, grupo gerador e RCC. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
JBV Tecnologia Elétrica Ltda-EPP	1º	Habilitada
INFRAACEA Controle do Espaço Aéreo Aeroportos e Capacitação Ltda	2º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 17/08/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.



## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

### AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2021. PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001718-45

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo Nº 081.0556.2020.0001718-45 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 016/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 02 (duas) vagas no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2110- FEIRA DE SANTANA X LAMARÃO, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º colocado: Sr. JOSELITO CUNHA DE ALMEIDA - 30 (trinta) pontos. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADO E VENCEDOR: Sr. JOSELITO CUNHA DE ALMEIDA. Salvador, 17 de agosto de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

## SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

### RESULTADO DA LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM.

A Secretaria de Políticas Para as Mulheres - SPM, na forma da lei, torna público para conhecimento de todos que o processo de Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2021, referente à aquisição de máquinas de costura com especificações distintas, com a finalidade de implantar unidade produtiva de corte e costura correspondente a 60 (sessenta) itens, realizada em 13/08/2021, às 10h30min foi considerada FRACASSADA. Tendo em vista a desclassificação da Proposta de Preço apresentada, considerando que o valor da proposta estava acima do valor referencial estimado em edital.

Salvador - BA, 16/08/2021 - Julieta Maria Cardoso Palmeira - Secretária.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 499/2021. ID: 885881 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO.** A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA E DESERTA**, a licitação em referência, que tem por **objeto**: Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (**Cânulas**) "Registro de Preços que os **lotes 01** foram declarados **FRACASSADA** e o lote **02, 03, 04 e 05** foram declarados **DESERTO**. Salvador - BA, 16/08/2021. De acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.5030.2020.0115928-71. **TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 443/2021 - ID Nº 882663 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES.

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais de uso hospitalar (**FITA ADESIVA**) para compor o Sistema de "Registro de Preços" de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº **019.5030.2021.0033870-83**. - BA, **16/08/2021**.

**TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SECRETARIA DA SAÚDE**

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN

#### RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 025/2021

#### OBJETO: Aquisição de Material para Laboratório - Diversos

O Pregoeiro Oficial do Centro Estadual de Oncologia - CICAN, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, Decreto Estadual nº. 8.590/03, alterações posteriores e subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93 e Lei 9.433/05 e disposições do edital da Licitação, decide pelo critério de julgamento de menor preço, declarar vencedoras e adjudicar os objetos do certame, às empresas:

**SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº.: **18.889.314/0001-52**, Lotes (2, 6), valor dos lotes R\$ **83.825,00** (oitenta e tres mil oitocentos e vinte e cinco reais); **DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ Nº. **02.421.679/0001-18**, Lotes (4, 8), valor dos lotes R\$ 1.442,99 (hum mil quatrocentos e quarenta e dois reais e noventa e nove centavos); **PROTESE VIDA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI**, CNPJ Nº. 14.929.894/0001-03, Lote (7), valor do lote R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais). Valor Global: R\$ 87.517,99 (oitenta e sete mil quinhentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). Critério de julgamento: Menor Preço

**EMPRESA DESCLASSIFICADA: MRT MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA.**

**EMPRESAS PARTICIPANTES:** SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, PROTESE VIDA COMÉRCIO DE

MATERIAIS HOSPITALAR EIRELI, INTERJET COMERCIAL EIRELI, MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, JAMILE SILVA XAVIER DE JESUS.

Salvador, 05 de agosto de 2021. Márcia Santos Ivo. Pregoeiro Oficial. HOMOLOGO

Dr. Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário de Saúde do Estado da Bahia

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2021 - 877470 - SESAB/HGVC A PREGOEIRA OFICIAL DO SESAB/HGVC**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material Hospitalar. Empresas adjudicatárias: A.M.C Atacado Medico - Cirúrgico e Serviços Eireli - CNPJ nº 30.050.073/0001-59. Itens: 01, 02, 03. Valor total: R\$ 7.010,00 (sete mil e dez reais); Vita Bahia Comercial Ltda - CNPJ nº 15.479.441/0001-95. Item: 04. Valor total: R\$ 26.539,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e nove reais). Critério de julgamento: menor preço por item - Vitória da Conquista - BA, 17/08/2021. ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.

#### HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 039/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 17/08/2021 TEREZA CRISTINA PAIM - SUBSECRETÁRIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 -SESAB/HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI- A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI**, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos Parte III. Empresas vencedoras: BAHIA MEDIC COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI Lotes: 13 e 14 R\$ 12.960,00, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA Lote: 01 R\$ 5.040,00, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA Lotes: 06, 15,16 e 18 R\$ 6.932,00. Lotes Fracassados/Desertos/Revogados: 02,03,04,05,07,08 ,09,10,11,12,17,19 e 20. Valor Global do certame: R\$ 24.932,00(vinte e quatro mil novecentos e trinta e dois reais) Critério de Julgamento: Menor Preço/Especificações. Camaçari, 16/08/2021, Deise Sena Nunes- Pregoeira Oficial.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 121, XXXIV para o pregão eletrônico, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado- Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

#### Resultado de Julgamento Pregão Eletrônico Nº 048/2021 SESAB/Hospital Geral Cleriston Andrade.

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto. Serviço de Etiquetas em Papel Vinil. Empresa adjudicatária. **CRATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**. Valor Total 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais). Data da Assinatura, 16 de Agosto de 2021. Itamara Fernandes Santos de Souza

#### HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 048/2021, para **CRATIVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, adjudicado supramencionado. Feira de Santana-BA, 16 de Agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

#### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

#### HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE

#### SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR - HIGIENE E ASSEPSIA Empresas adjudicatárias: 1) DIVIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 02.421.679/0001-18. ITEM: 003. VALOR: R\$ 1.120,00. 2) SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 18.889.314/0001-52. ITEM: 001. VALOR: R\$ 4.950,00. 3) ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI CNPJ Nº 18.192.961/0001-00. ITEM: 002. VALOR: R\$ 5.445,00. VALOR GLOBAL: R\$ 11.515,00 (onze mil, quinhentos e quinze reais). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 13 de agosto de 2021 Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) André Luciano S. de Andrade - Diretor Geral

#### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretário da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº. 042/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 17 de agosto de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Produtos para Laboratório - Famílias: 65.05.

**RESULTADO**

Empresa: MEDICAL CENTER COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.032.320/0001-72. LOTES 004/005/007. Valor: 30.533,16 (trinta mil quinhentos e trinta e três reais e dezesseis centavos).

LOTES 001/002/003/006/008/009/010 restaram desertos/fracassados.

Salvador - BA, 17/08/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Dr. Aline Oliveira Costa

Diretora Geral /MAS

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia, no uso das suas competências delegadas pelo Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, publicadas no D.O.E. nº 23.223 de 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 17/08/2021.

Dr.ª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia.

**RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2021-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS**

A PREGOEIRA OFICIAL DA SESAB/MATERNIDADE ALBERT SABIN/CAJAZEIRAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de ELETRODOS, para monitorização cardíaca neonatal - Famílias: 65.15.

**RESULTADO**

Empresa: CIRURGICA MENEZES LTDA - ME. CNPJ: 06.912.510/0001-11. LOTE 001. Valor do item: 73.180,00 (setenta e três mil cento e oitenta reais).

Salvador - BA, 17/08/2021.

Aline Neves Cerqueira - Pregoeira Oficial.

Dr. Aline Oliveira Costa

Diretora Geral /MAS

**HOMOLOGAÇÃO**

A Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia, no uso das suas competências delegadas pelo Sr. Rui Costa, Governador do Estado da Bahia, publicadas no D.O.E. nº 23.223 de 6 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2021, para objeto adjudicado supramencionado.

Salvador-BA, 17/08/2021.

Dr.ª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho

Subsecretária Estadual da Saúde/Bahia.

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/SSP-PMBA/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA**

O Pregoeiro Oficial após análise e julgamento da proposta de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Pregão Presencial nº 006/2021, que tem como objeto a aquisição de material hidráulico, construção, elétrico e pintura para suprir as necessidade desta Unidade de Ensino e do Colégio da Polícia Militar de Vitória da Conquista/ BA, decide adjudicar os Lotes 01, 02, 03 e 04 à empresa NATAL CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ:05.151.305/0001-18 no valor de R\$ 14.926,58 (quatorze mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Dotação Orçamentária: 20.801.0010.06.181.314.6922.9900.33903000.0100000000.11/(9ºBEIC) 20.801.0010.12.361.306.2628.7200.33903000.0100000000.11/(CPM/VC) - Unidade Gestora: 20.062 - Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Pregoeiro do 9º BEIC. Homologa em 17 de agosto de 2021, José Andrade Souza Júnior - Ten Cel PM, Comandante 9º BEIC.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021 - SSP/PMBA/BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE**

O CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais Odontológicos, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 030.12077.2021.0066658-46 - BA. 17/08/2021. PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO - CEL PM.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2021 - SSP/PMBA/BATALHÃO DE POLICIA DE CHOQUE**

O CEL PM Wildon Teixeira dos Reis, comandante do Batalhão de Polícia de Choque, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Materiais de construção, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.12077.2021.0082109-19- BA, 17/08/2021, Paulo Jose Reis De Azevedo Coutinho - Coronel Pm Comandante Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO/CORRIGENDA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº001/2021-SSP-PM-BA/BPChq**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO Batalhão de Polícia de Choque - BPChq, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Empresa Adjudicatária: LKB COMERCIO LTDA, CNPJ 20.002.684/0001-78. Lotes 2, 3, 4 e 10. Valor total: R\$ 209.582,00 (duzentos e nove mil quinhentos e oitenta e dois reais); Empresa: OLLIVER DISTRIB DE GENEROS ALIMENTICIOS MATER DE LIMPEZA E ESC EIRELI, CNPJ: 33.055.841/0001-55. Lote 5, 6, 8 e 9. Valor total: R\$ 45.236,85 (quarenta e cinco mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos). Empresa: 2W COMERCIO DISTRIBUICAO E SERVICOS EIRELI, CNPJ: 34.411.587/0001-43. Lote 7. Valor total: R\$ 4.536,20 (quatro quinhentos e trinta e seis reais e vinte centavos). Lote 1 - FRACASSADO. Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro Oficial HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). - Lauro de Freitas/BA, 11/07/2021. - CEL PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, Comandante Geral da POLÍCIA MILITAR DA BAHIA..

**RESULTADO DE LICITAÇÃO- ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO-SSP-PMBA/9º BEIC/VITÓRIA DA CONQUISTA**

O Presidente da CPL, após análise e julgamento das propostas de preços, em conformidade com a legislação em vigor e disposições do Edital de Licitação do Convite nº001/2021, Processo SEI 030.13569.2021.0061328-21, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviço de engenharia para ampliação do CPM de Vitória da Conquista, decide adjudicar o objeto à empresa SISALSERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI. CNPJ.: 06.068.766/0001-94, no valor de R\$ 43.917,61 (quarenta e três mil, novecentos e dezesseite reais e sessenta e um centavos). Critério de julgamento: Menor Preço Fator (K). Dotação Orçamentária: 20801.0010.12.368.306.7531.7200.44905100.0100500019.1 - Unidade Gestora: 20.062 - Leonardo Paiva Sales - 1º Ten PM, Presidente da CPL do 9º BEIC. Homologa em 17 de agosto de 2021, Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM, Comandante Geral.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/SSP-PMBA/CPR-CHAPADA**

A Pregoeira do Comando de Policiamento da Região da Chapada, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de material de consumo (pneu) para o CPR/Chapada e Unidades Apoiadas, a saber: CIPE/Chapada, CIPT/Chapada, CIPPA/Lençóis, 11ºBPM/Itaberaba, 29ªCIPM/Seabra, 42ªCIPM/Lençóis e 98ªCIPM/Ipirá. Empresas adjudicatárias: AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA-EPP, CNPJ: 20.063.556/0001-34, lote 01, valor total de R\$ 5.674,08 (cinco mil seiscentos e setenta e quatro reais e oito centavos). Empresa P E J SOUZA LTDA-ME, CNPJ: 09.136.889/0001-03, lote 02, valor total de R\$ 4.816,02 (quatro mil oitocentos e dezesseis reais e dois centavos). Empresa FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES - ME, CNPJ: 27.088.431/0001-08, lote 03, valor total de R\$ 35.990,00(trinta e cinco mil novecentos e noventa reais). Critério de Julgamento: Menor Valor por Lote. Itaberaba, 17 de agosto de 2021. Lília Maria Miranda Oliveira - Subten PM - Pregoeira do CPR/Chp

**Homologação**

O Comandante do Comando de Policiamento da Região da Chapada, no uso de suas atribuições em conformidade com o Art. 112, XVI, da Lei Estadual 9.433/05, Homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº. 005/2021 - Processo SEI 030.2753.2021.0040892-15, para o objeto adjudicado supramencionado destinado a este Comando de Policiamento da Região da Chapada e Unidades Apoiadas. Itaberaba, 17 de agosto de 2021 - Marcelo Queiroz de Souza Pinto - CEL PM - Comandante do CPR-Chp.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SSP-PMBA/COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE**

O PREGOEIRO OFICIAL DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO NORTE, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de material de consumo - informática. Empresas adjudicatárias: C RODRIGUES VALVERDE, CNPJ nº 07.776.863/0001-02, lotes: 5, 6, 10, 11, 14, valor total: R\$ 10.291,84 (dez mil duzentos e noventa um reais e oitenta e quatro centavos); FERNANDO ANTONIO SILVA SOUZA, CNPJ nº 08.611.783/0001-51, lotes: 13 e 15, valor total: R\$ 464,51 (quatrocentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos); ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO, CNPJ nº 07.806.993/0001-32, lotes: 12 e 19, valor total: R\$ 2.148,00 (dois mil cento e quarenta e oito reais); IMPERIO ELETRO E INFORMATICA EIRELI, CNPJ nº 33.721.795/0001-86, lotes: 1, 2, 4 e 7, valor total: R\$ 2.600,45 (dois mil e seiscentos reais e quarenta e cinco centavos); LUANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 10.742.589/0001-57, lotes: 20, 21, 22, 23 e 24, valor total: R\$ 7.764,60 (sete mil setecentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos); RS MIDIA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ nº 13.383.196/0001-92, lotes: 16, 17, e 18, valor total: R\$ 1.797,00 (um mil setecentos e noventa e sete reais); NF CARTUCHOS COMERCIO E SERVICIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMA, CNPJ nº 21.515.863/0001-71, lotes: 3, 8, e 9, valor total: R\$ 5.880,00 (cinco mil oitocentos e oitenta reais). Perfazendo para esta aquisição um total de 30.946,40 (trinta mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos). Critério de julgamento: menor preço por item. BA, 17/08/2021, CB PM FRANCELINO LEANDRO DOS SANTOS OLIVEIRA - Pregoeiro Oficial.

**HOMOLOGAÇÃO**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2021-CPRN, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 17/08/2021 CEL. PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO - COMANDANTE GERAL DA PMBA.

## Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/CBMBA/8º GBM

A PREGOEIRA OFICIAL DO 8º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE SINALIZADOR ACÚSTICO-VISUAL PARA INSTALAÇÃO EM VEÍCULO DO 8º GBM/JEQUIÉ adjudicatária: DRM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ nº: 42.021.022/0001-88 Lote: I. Valor total: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Jequié - BA, 17/08/2021. Arilma Sampaio Santos - TEN BM - Pregoeira Oficial HOMOLOGAÇÃO O TEN. CEL. Bruno André Faneli Moreira Aguiar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Jequié BA, 17/08/2021. Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL - Comandante do 8º GBM.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021 - SSP/CBMBA/8º GBM

A PREGOEIRA OFICIAL DO 8º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL) adjudicatária: DENILSON WILLIAM MOREIRA BRITO ME CNPJ nº: 01.628.729/0001-70 Lote: I. Valor total: R\$ 509,00 (quinhentos e nove reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Jequié - BA, 17/08/2021. Arilma Sampaio Santos - TEN BM - Pregoeira Oficial HOMOLOGAÇÃO O TEN. CEL. Bruno André Faneli Moreira Aguiar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 014/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Jequié BA, 17/08/2021. Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL - Comandante do 8º GBM.

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2021 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/CBMBA/8º GBM

A PREGOEIRA OFICIAL DO 8º GBM, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Forro de Cama e Travesseiro. Empresa adjudicatária: BARRETOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI CNPJ nº: 03.890.627/0001-53 Lote: I. Valor total: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Critério de julgamento: Menor preço por lote. Jequié - BA, 17/08/2021. Arilma Sampaio Santos - TEN BM - Pregoeira Oficial HOMOLOGAÇÃO O TEN. CEL. Bruno André Faneli Moreira Aguiar, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Jequié BA, 17/08/2021. Bruno André Faneli Moreira Aguiar - TEN CEL - Comandante do 8º GBM.

## RECURSOS

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### INTIMAÇÃO ADMINISTRATIVA

A COMISSÃO PROCESSANTE CENTRAL, constituída através da Portaria SAEB nº. 1394 de 03.12.2019, com fulcro nos arts. 190 e seguintes da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** as empresas abaixo identificadas, para apresentação de razões finais, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação deste ato, indicando, inclusive, as provas que desejam produzir, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados.

EMPRESA	Nº DE PROCESSO	ASSUNTO
COOTEBA - Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia	009.0243.2021.0016621-88 1543170000649	Prática do Ilícito Administrativo com a SEAGRI/SDR
COOTEBA - Cooperativa de Trabalho do Estado da Bahia	009.0243.2021.0016631-50 1543170000630	Prática do Ilícito Administrativo com a SEAGRI/SDR
B2G Comércio de Artigos de Papelaria e Livraria Ltda.	009.0220.2020.0021043-70	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB
B2G Comércio de Artigos de Papelaria e Livraria Ltda.	009.0287.2020.0038365-19	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
B2G Comércio de Artigos de Papelaria e Livraria Ltda.	009.0287.2020.0039217-02	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
Bobinas Super Industria e Comércio Eireli	009.0287.2020.0039601-98	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA

Bobinas Super Industria e Comércio Eireli	009.0287.2020.0038486-06	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
E & L Serviços de Saúde Ltda.	009.0247.2019.0049600-11	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
LABEM - Laboratório de Análises Clínicas Mascarenhas Ltda.	009.0247.2019.0048459-30	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
KS Cerqueira Comércio Atacadista de Papeis Eireli	009.0220.2019.0053395-97	Prática do Ilícito Administrativo com a DM/SRL/SAEB
Mendlab Comercio e Serviços Técnicos Ltda.- EPP.	009.0287.2020.0039218-85	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
Matheus S. Brito Fontana	009.0247.2019.0048516-62	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
MJ Comércio e Serviços de Informática Eireli	079.9073.2021.0000104-28	Prática do Ilícito Administrativo com a AGERSA
RDA Comércio de Materiais Elétricos, Hidráulicos Ltda.	009.0287.2020.0038344-86	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
R P De Sousa Informática	009.0287.2020.0039828-33	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
R P De Sousa Informática	009.0287.2020.0039792-98	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
RR Vision Comercial Ltda. - Me	009.0287.2020.0039239-18	Prática do Ilícito Administrativo com o TJ/BA
Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira	009.0247.2019.0048551-45	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
UMESF - Unidade Medica de Simões Filho Ltda.	009.0247.2019.0048779-71	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV
VIDAH Clínica Integrada de Saúde Ltda.	009.0247.2019.0048786-09	Prática do Ilícito Administrativo com o PLANSERV

O referido Processo Administrativo é digital, sendo assim, para vista dos autos, deve consultar o mesmo através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, sendo que, para tanto, o interessado deverá acessar o site: <http://www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br/>, realizar o Pré-cadastramento SEI e apresentar a documentação e nos postos SAF (<https://comprasnet.ba.gov.br/content/fornecedor-1>), para liberação do cadastro usuário externo, e após fazer requisição no e-mail: [comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br](mailto:comissaoprocessantecentral@saeb.ba.gov.br), para vistas dos autos.

Para demais informações, o fornecedor pode comparecer à CPRF, situado no andar térreo do Prédio onde se encontra instalada a SAEB, na 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia.

Diego Souza Lobão

Presidente da Comissão Processante Central

### INDEFERIMENTO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pelo CONSÓRCIO MOTOROLA SOLUTIONS SISGRAPH BAHIA - Processo 009.0180.2021.0019417-19, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de pessoa Jurídica ou consórcio especializados no fornecimento de serviços integrados, sob demanda, voltados ao provimento de Serviço de Comunicação Móvel Crítica com Banda Estreita ou superior, para os 22 (vinte e dois) Centros Integrados de Comunicação (CICOM), todos da Secretaria de Segurança Pública, distribuídos em todos os municípios do Estado da Bahia, com exceção dos municípios da Região Metropolitana de Salvador (RMS). Salvador - BA, 17/08/2021 - EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração.

# EGBA

## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### DECISÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO 001/2021

O Diretor Geral da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 121, XXXII, Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa REI SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é SERVIÇO DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL. Salvador - BA, 17 de agosto de 2021. Oziel Alves de Oliveira.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO

Pregão Eletrônico nº 001/2021 - BB nº 883435 - Secretaria de Desenvolvimento Urbano BA  
O Secretário de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO interposto pela empresa PREVELAR SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, na licitação acima referenciada, mantendo-se a empresa VIA ELEVADORES LTDA vencedora do certame. Salvador/BA, 17/08/2021. Nelson Vicente Portela Pellegrino - Secretário

### Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO

COMPANHIA DE TRANSPORTES DO ESTADO DA BAHIA - CTB  
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 21.001 /CTB - RILC

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa que o Recurso interposto pela empresa BA Serviços Técnicos Eireli., participante do Processo Licitatório supracitado, foi julgado IMPROCEDENTE pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor Presidente da CTB, negou provimento ao mesmo, mantendo a decisão da Comissão, conforme informações no processo SEI nº 034.3086.2021.0000417-59. Salvador, 16.08.2021. Ana Claudia Martins de Souza Couto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 016/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com modernização da infraestrutura das unidades escolares nos municípios de Feira de Santana, Água Fria, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Maragogipe, Pedrão, Santo Amaro e Sapeaçu, neste Estado da Bahia. Salvador - BA, 17/08/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

#### INDEFERIMENTO DE RECURSO - CP Nº 013/2021 - SEC/COINF

O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 203 da Lei Estadual nº 9.433/2005, decide NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação com manutenção civil da infraestrutura, visando a unificação entre as respectivas unidades escolares: Colégio da Polícia Militar Dendezeiros, Colégio Estadual Luiz Tarquínio e Escola Estadual Luiz Tarquínio (Colégio da Polícia Militar Luiz Tarquínio), no Estado da Bahia. Salvador - BA, 17/08/2021. Jerônimo Rodrigues Sousa. Secretário da Educação.

## SECRETARIA DA SAÚDE

JULGAMENTO PROCEDENTE DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021 - SESAB/SUVISA. O (A) PREGOEIRO (A), comunica que a empresa **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 08.679.152/0001-74**, interpôs tempestivamente Pedido de IMPUGNAÇÃO com base nos dispositivos legais contidos no art. 13, do Decreto nº 19.898/2020, e do art. 41, da Lei Federal nº 8.666/1993 e art. 201 da Lei Estadual nº 9433/05, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: Prestação de serviços para manutenção de central telefônica

do Núcleo Regional de saúde Sul Ilhéus e suas bases Regional de Saúde: Itabuna e Gandú, Jequié. Salvador-BA, 17/08/2021 - Andiana Ferreira Cardoso - Pregoeira

**NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021** - (SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE) A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO HGCA, em conformidade com o art. 202, § 3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, comunica aos licitantes que a empresa **ULTRA MEDICAL COM. DE MAT. HOSPITALARES EIRELI** interpôs recurso contra a decisão da Comissão no julgamento da HABILITAÇÃO da supracitada licitação, publicada no DOE de 17 de Junho de 2021, que tem por objeto Aquisição de Desinfetante Hospitalar. Os autos do processo administrativo nº **019.9723.2021.0014786-87** encontram-se à disposição dos interessados ou mediante solicitação através do e-mail: pregaoeletronico@saude.ba.gov.br - endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, 17/08/2021 Elen Cristiana Santana Ribeiro - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DA SAÚDE  
HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

AVISO DE RECURSO - P. E. Nº 03/2021

O Pregoeiro Oficial do Hospital Especializado Couto Maia, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 03/2021, ID do BB: 875121, que tem como objeto: Aquisição de Alimentos Especiais Dietéticos e Preparados Alimentícios (Dieta Enteral e Fórmula Enteral), que a Empresa: Nutrire Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Ltda, CNPJ: 23.151.775/0001-63, manifestou intenção de RECURSO a Declaração das empresas vencedoras dos Lotes: 04, 05 e 08, situação Adjudicado pelo Pregoeiro, ao pregão acima referenciado em 16 de agosto de 2021, tempestivamente, sendo publicado este aviso. Os interessados, querendo terão vistas na forma consignada da legislação pertinente dos autos. Salvador, 17 de agosto de 2021. Hélio da Silva Borges - Pregoeiro Oficial/ICOM.

PROVIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº015/2021 - ID 871.088 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO  
PROCESSO SEI: 019.9601.2021.0025999-57.

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual 19.896/2020, decide DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa ULTRA MEDICAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, na licitação acima referenciada, cujo objeto é: MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR - Salvador - BA, 17/08/2021. DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO / SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE.

## CONTRATOS

### CASA CIVIL

### Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO EGBA Nº 2021.0037.00

**PROCESSO SEI Nº 052.2973.2020.0002920-46. LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 0016/2021. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** RCC Comércio de Eletrônicos Ltda. **OBJETO:** Aquisição de gravador digital de vídeo em rede, com capacidade de gravação e o gerenciamento de até 128 câmeras IP. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil, e quinhentos reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMA DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura do contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 16/08/2021.

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

**SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS-SERIN- RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº01/2021.**

PROCESSO: Nº. 029.3132.2021.0000419-88 CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Relações Institucionais - SERIN; CONTRATADA: Empresa ELLU TERCEIRIZACAO EIRELI. OBJETO: inclusão da numeração do Contrato Nº 001/2021, bem como, alteração da Cláusula Quinta do mesmo, em razão da inclusão da contratação de 30 (trinta) deslocamentos mensais disponibilizados pelo PE Nº 040/2020-SAEB exclusivamente para SERIN; Luiz Carlos Caetano - Secretário.

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

#### RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

**Termo Aditivo 06 (Contrato PGE 047/2018)**

Processo nº 006.7550.2018.0001367-31

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: **TITÁ VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI**

Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, com início em 27/09/2021 e término em

26/09/2022, cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 014/2017

**Processo SEI nº** 009.1494.2020.0012412-59. A Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento- SIHS, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 014/2017. **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do referido Termo por 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2021 e término em 22 de agosto de 2022, As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentárias especificados na DOD, constante no processo. **Assinatura:** 16.08.2021

### RESUMO DO TERMO DE ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2017

**Processo SEI nº** 009.1494.2020.0012417-63. A Secretaria da Administração - SAEB e a Comunicação Social - SECOM, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 033/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 23.08.2021 e término em 22.08.2022. As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentárias especificados na DOD, constante no processo. **Assinatura:** 16.08.2021.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 025/2017

**Processo SEI nº** 009.1494.2020.0012410-97. A Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 025/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 20.09.2021 e término em 19.09.2022. As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentárias especificados na DOD, constante no processo. **Assinatura do Aditivo:** 16.08.2021.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2017

**Processo SEI nº** 009.1494.2020.0016714-23. A Secretaria da Administração - SAEB e a Secretaria da Fazenda - SEFAZ, resolvem firmar o Termo Aditivo nº 04 ao Termo de Cooperação nº 008/2017. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido termo por 12 (doze) meses, com início em 11.09.2021 e término em 10.09.2022. As despesas decorrentes do presente Aditivo serão custeadas pela Dotação Orçamentárias especificados na DOD, constante no processo. **Assinatura do Aditivo:** 16.08.2021.

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 002/2020

**Processo SEI nº:** 009.0231.2021.0000684-51. **Contratante:** Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos -INEMA com interveniência do Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA. **Objeto:** Acréscimo de aproximadamente 0,174000296% ao valor originalmente contratado, correspondente a quantia de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), em razão da inclusão de 01(uma) unidade consumidora do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, passando o valor global do contrato de R\$1.839.077,33 (um milhão, oitocentos e trinta e nove mil, setenta e sete reais e trinta e três centavos) para R\$1.842.277,33 (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos). **Unidade Orçamentária:** 27.301, **Unidade Gestora:** 0001, **Ação (Projeto/Atividade):** 2018 e 4514, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39, **Destinação de Recurso:** 100. **Assinatura:** 13.08.2021.

## Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

### RESUMO DE ADITIVO DE Nº 004/2021-PRODEB

Contrato Nº 18/098-01 - Processo Nº 18/098-00 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME - C.N.P.J. nº : 07.340.933/0001-90 - Objeto: "Prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagenciamento (selfbooking), disponibilizados pela Administração, neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais ou internacionais - Respaldo: Pregão Eletrônico nº 109/2017- Valor: acordam as partes em manter o valor global de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar de 27/08/2021 a 27/08/2022 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 17.08.2021 - Salvador, 17.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

### ERRATA

No Extrato de Resumo do Contrato 21/046-01 - publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 17/08/2021, onde se lê: Contrato 21/046-01 - Leia-se: Contrato 21/047-01 - Salvador, 17.08.2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e a Empresa Drive Comercio de Peças, Equipamentos, Máquinas, Serviço de Manutenção e Locação Eireli - **OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. - **PRAZO:** O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura, será de 12 (doze) meses - **VALOR GLOBAL:** R\$529.999,99 (quinhentos e vinte e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Gestora: 3.10.301.0001, Fonte: 147, Projeto/atividade: 2000, Elemento de Despesa: 33.90.39 - **ASSINATURAS:** Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Carlos Felipe Claudiano de Souza/Empresa Drive Comercio de Peças, Equipamentos, Máquinas, Serviço de Manutenção e Locação Eireli - **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2021

#### TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL RELATIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

**PARTES:** Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado da Bahia - ADAB e a Empresa Codami Transporte e Manutenção de Veículos Ltda ME - **OBJETO:** A rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL nº 004/2021, em função da conclusão do processo licitatório (Processo 083.2170.2019.0008161-98), referente à prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios - **ASSINATURA:** Ozziel Alves de Oliveira/Diretor Geral/ADAB e Maria de Fátima Souza Contreiras/Empresa Codami Transporte e Manutenção de Veículos Ltda ME - **DATA DA ASSINATURA:** 17/08/2021

## SECRETARIA DE CULTURA

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 009/2020

**PARTES:** O ESTADO DA BAHIA / SECRETARIA DE CULTURA E A EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, **OBJETO:** EM DECORRÊNCIA DE JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022.2260.2021.0001401-53 AS PARTES RESOLVEM ADITAR O CONTRATO ORIGINAL, PRORROGANDO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE 14/10/2021 E TÉRMINO EM 13/10/2022. **VALOR:** R\$ 79.984,80 (setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.22.601, **FONTE:** 150 e/ou 350, **PROJETO/ATIVIDADE:** 13.131.502.2020, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39 **ASSINAM:** ARANY SANTANA NEVES SANTOS, ROBERTO PEREIRA DE BRITTO E MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

### FUNCEB/ TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas justificativas apresentadas no processo SEI. N.º 054.4573.2021.0000672-34, resolve tornar sem efeito a publicação do 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º 027/2018 firmado com a Empresa BRM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. - ME, divulgado no D.O.E. de TERÇA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2021. RENATA DIAS OLIVEIRA - Diretora Geral.

### FUNCEB/RESUMO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 027/2018; SEI. N.º 054.4573.2021.0000672-34; Partes: FUNCEB e a Empresa BRM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA. - ME. Objeto: Prorrogação do referido contrato por mais 12(doze) meses a partir de 20/09/2021, sem reajuste de preço. Fundamento Legal: Arts. 140 e 142 da Lei nº 9.433/2005. Dotação Orçamentária: Atividade 2000, Elemento de Despesa 33.90.37.00, Fonte: 0.100.000000.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

#### RESUMO DO III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PESQUISA COMPLEMENTAR E PROMESSA DE ARRENDAMENTO DE DIREITOS MINERÁRIOS Nº 002/2015

**CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** B4F Minerais do Brasil S.A - **OBJETO:** acordam as partes em prorrogar o prazo contratual - **PRAZO:** 24 (vinte e quatro) meses - **DATA:** Salvador-BA. 01 de março de 2021.



## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO**

TRD CT 041/2015 Convenientes: CAR/ NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA - ME. Município: Salvador-Ba; Objeto: O Estado da Bahia reconhece que é devido a NEWPRES SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA LTDA - ME, o valor total de R\$ 81.268,36 (oitenta um mil, duzentos e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos), referente aos serviços prestados pelos serventes e cabo de turma no mês de junho do corrente ano. Conforme SEI N 035.7390.2021.0005567-92 Assinatura: 16/08/2021.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO TERMO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO COM OPÇÃO DE COMPRA DE BEM IMÓVEL Nº. 014P/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4130.2021.0004290-17. PERMISSÃO: CLÁUDIO MOREIRA GONZAGA. OBJETO: Permissão Remunera de Uso do Apartamento de nº 01, integrante do Imóvel localizado na Rua 28 de setembro, nº 25, Pelourinho, Salvador - Bahia. REMUNERAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO: A parcela mensal pela presente permissão de uso será no importe de R\$ 263,33 (duzentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 042/21. FIRMADO EM: 15/06/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4070.2021.0009221-80. CONTRATADA: GUARDESECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA. OBJETO: Rescindi, de forma amigável a contar de 23/07/2021, o Contrato Administrativo supramencionado, que tem como objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância patrimonial presencial, ressaltando apenas as faturas do período de 19 a 30 de junho, nota fiscal n. 202117962, no valor de R\$ 84.336,90 e do período de 01 a 22 de julho de 2021, a faturar. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/17. FIRMADO EM: 17/08/17. PROCESSO: SEI Nº 043.4056.2021.0006744-71. CONTRATADA: S/A O ESTADO DE S. PAULO. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 12 (doze) meses, com o aporte de recursos no montante de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais). DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

RESUMO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/19. FIRMADO EM: 12/06/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4116.2021.0010415-36. CONTRATADA: GR2 CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de execução do supramencionado Contrato por mais 60 (sessenta) dias, sem alteração de valor. DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/20. FIRMADO EM: 18/06/20. PROCESSO: SEI Nº 043.4045.2021.0009542-91. CONTRATADA: EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, além do aporte de recursos no valor de R\$ 5.312.960,73 (cinco milhões, trezentos e doze mil, novecentos e sessenta reais e setenta e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 17 de agosto de 2021.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19  
MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00001/2021	Ynove Copiadoras Comercio de Maquinas Copiadoras Suprimentos e Serviços Ltda	Recarga de Cartucho	un	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
		Recarga de Cartucho	un	50	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
		Recarga de Cartucho	un	50	R\$ 40,00	R\$ 2.000,00
		Totalizando				R\$ 6.250,00

RESUMO DE CONTRATO - NTE 19  
MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA

AFM Nº	Fornecedor	Descrição do Material	U/F	Quant.	Valor unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
11.065.00013/2021	Enio dos Santos Silva	Café	pc	200	R\$ 4,10	R\$ 837,76

## Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

**APOSTILA 16/2021**

Processo nº 063.8509.2021.0000132-11. APOSTILA Nº 16/2021. O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia. Resolve: apostilar o Termo de Autorização de Uso nº 04/2018, firmado com a **Televisão Itapoan S/A**, com a finalidade de reajustar o preço. Data de assinatura: 17/08/2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO CONTRATO: Nº 040/2021 - PROCESSO Nº 074.7879.2020.0028533-91; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: MMR Construtora LTDA - ME; OBJETO: Construção de espaço de apoio para alimentação no DCH III/Juazeiro; CONVITE: Nº 01/2020; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 226.587,75; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7863; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 4490.51; DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021.

RESUMO DOS TERMOS ADITIVOS: Nº 114/2021 - PROCESSO Nº 074.7794.2021.0030342-56; LOCATÁRIA: UNEB; LOCADORA: Geni Maria de Souza; CONTRATO: Nº 117/2017; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de locação de imóvel para servir de residência universitária aos discentes do DCH XVII/Bom Jesus da Lapa; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.36. Nº 115/2021 - PROCESSO Nº 074.7972.2021.0030052-50; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: RDA Comércio de Materiais Elétricos e Hidráulicos LTDA; CONTRATO: Nº 117/2019; OBJETO: Prorrogação de prazo de contrato de fornecimento de material de construção, elétrico e hidráulico sob demanda; VIGÊNCIA: 12 meses; VALOR TOTAL: R\$ 245.510,40; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7871; Fonte: 114; Elemento de Despesa: 3390.30.

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

**Termo de Rescisão Unilateral:**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL a APS 11.630.00039/2021.** Objeto: rescindir unilateralmente a APS 11.6030.00039/2021, firmada em 29/03/2021 com o Sr. José Jorge Santana das Neves, cujo objeto é a Oficina de formação artística em dança de salão. Feira de Santana 16/08/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMOS DE CONTRATOS - UESC**

**Nº 041/2021:** EDSON RIBEIRO CERQUEIRA; **PROC. SEI BA Nº 073.6798.2020.0002119-63; P.E N 044/2021; OBJETO:** Aquisição de utensílio doméstico e comercial, descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 25.928,69 (vinte e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e sessenta e nove centavos); **D.O.** 11304.0001. 12.364.306.6908.5700.33903000.0114000 000.1; **Prazo:** 30 dias, conforme Cláusula Nona; **Assinatura:** 17/08/2021. **Nº 044/2021:** FRP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA; **PROC. SEI BA Nº 073. 6795.2021.0009025-07; P.E N 048/2021; OBJETO:** Aquisição VEICULO DE PASSAGEIRO TIPO VAN OU MINIBUS descritos no anexo único deste Contrato conforme especificações constantes da Autorização de Fornecimento de Material - AFM; **Valor Total:** R\$ 218.500,00 (duzentos e dezoito mil e quinhentos reais); **D.O.** 11304.0001. 12.364.306.7867.5700. 44905200.114000000.1; **Prazo:** 60 dias, conforme Cláusula Nona; **Assinatura:** 17/08/2021.

## SECRETARIA DA FAZENDA

**RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO SF/FT/DA/07/18**

**1.TA-01/21; 2.Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3.Contratada:** CHIPCIA INFORMÁTICA LTDA; **4.Objeto:** fornecimento de uma Solução Baseada em Tecnologia BLADE; **5.Modalidade:** Pregão Eletrônico N.º 038/2017, Processo Administrativo nº 193.339/2017-6; **6.Adita:** Altera-se

o Gestor e Fiscal do Contrato para: MARCUS SENNA BORGES DE BARROS e Altera-se o endereço da Contratada para: VIA ACESSO II, BR-324, 1796 - SALA 04 - GALPÃO 01B - CIA SUL, SIMÕES FILHO - BAHIA, CEP: 43.700-0-00; **7.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Roger Fischmann - Representante; **8.Data:** 16/08/2021.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB  
RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL  
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
210068/210137	23.003.00142/2021	Delta Industria e Comércio Eireli.	Desodorante Pedra	R\$ 830,28

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017919  
1-Contrato nº 460017919. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: empresa: CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMATICA - EIRELI. CNPJ nº 40.584.096/0001-05. 4-Objeto: a SOLUÇÃO TECNOLÓGICA PARA VISIBILIDADE, ORQUESTRAÇÃO, SEGURANÇA E CONFORMIDADE DOS DISPOSITIVOS CONECTADOS À REDE CORPORATIVA DA EMBASA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. 6-Prazo de vigência: 30 (trinta) dias corridos, a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Ordem de Serviço, com entrega conforme cronograma em CI Nº 055/2020. 7-Data de Assinatura: 16/08/21. 8-Origem: SP Nº 196/20 - FTIN - DF.. 9-Recursos: PRÓPRIOS. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017925  
1-Contrato nº 460017925. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Construnery Ltda, CNPJ nº 10.962.395/0001-67. 4-Objeto: Obras de melhorias operacionais no Sistema De Abastecimento de Água de Jequié. 5-Valor: R\$ 1.144.727,30. 6-Prazo de vigência: 300 dias. 7-Data de Assinatura: 14/08/2021. 8-Origem: LC 084/21 - USJ - DI. 9- Recursos: Próprios. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017898  
1-Contrato nº 460017898. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: WD Silva Engenharia Ltda, CNPJ nº 09.220.188/0001-58. 4-Objeto: Execução dos Serviços de Melhorias na ETE de Santa Cruz Cabralia, visando limpeza das lagoas, recuperação dos Reatores UASB e construção do abrigo do operador. 5-Valor: R\$ 1.747.070,69. 6-Prazo de vigência: 240 dias. 7-Data de Assinatura: 16/08/2021. 8-Origem: LICITAÇÃO Nº 063/21 - USU/DI. 9- Recursos: Próprios. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratos - PLC.

## SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2021  
**Processo: 082.1759.2021.0002717-10 Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça Direitos Humanos e Desenvolvimento Social/SJDHDS. **Contratada: LATICÍNIO PAULA LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 16.946.042/0001-50. **Objeto:** Acréscimo de **25%**, ou **R\$ 54.472,50** (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), do valor global ao Contrato nº 002/2021, para a execução e entrega de 20.250 litros de leite o que supri a entrega do produto até o dia 31 de outubro de 2021, conforme autoriza os §1º e § 2º do art. 143 da Lei Estadual nº 9.433/05, bem como os §1º e § 2º do art. 65 da Lei Federal 8.666/93. **Valor:** Passará de R\$ 217.890,00 (duzentos e dezessete mil) para R\$ 272.362,50 (duzentos e setenta e dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). **Dotação Orçamentária: UO:** 12.101 - APG; **UG:** 0005-SISA; **Função:** 08; **Subfunção:** 306; **Programa:** 300; **Ação:** 1844; **Região:** 9900; **Natureza da Despesa:** 33.90.32.00 e 33.90.47.00; **Destinação:** 0.331.101285; 5.300.000000; 5.328.000000; **Tipo de Recurso:** 1; **Base Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, da Lei Estadual nº 9.433/05, do Decreto nº 6.135/07, da Lei Federal nº 11.326/06, da Resolução nº 14/05, Lei nº 10.696/03, do Decreto nº 9.214/2017, Lei nº 12.512/11, Decreto nº 7.775/12, Resolução nº 75/16, da Portaria Interministerial nº 424/2016, da Resolução GGPAA nº 44/11, da Resolução GGPAA nº 63/13, da Resolução GGPAA nº 81/18, do Decreto nº 9.214/17 e Resolução nº 089/2020, Resolução 82/2020, Resolução nº 87/2020, Decreto nº 19.626/2020, Decreto nº 20.370/2020.

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00476/2021	REGINA PATRÍCIA COSTA MORELLI	10.100,00
38.006.00477/2021	ZOPE COMÉRCIO VAREJISTA DE COLETORES EIRELI	6.740,00
38.006.00478/2021	REGINA PATRÍCIA COSTA MORELLI	4.746,67
38.006.00479/2021	MENDLAB COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	2.430,00

Salvador, 17 de agosto de 2021.  
Regina Affonso de Carvalho  
Diretora Geral/Fundac

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM							
Nº DAAFM	MODALI DADE	FORNE CEDOR	OBJETO	VALOR (un)	QTD	TOTAL (R\$)	DATA
27.004.000 51/2021	Dispensa	CRISTINA FELISMINO	CLIPS	1,7998	30	53,99	16/08/2021
			PASTA CATA	22,7389	20	454,77	
			LOGO PASTAL	0,7773	300	233,19	
27.004.000 54/2021	Dispensa	IMPERIO	SUPORTE	315,00	15	4.725,00	16/08/2021
27.004.000 57/2021	Dispensa	ENIO DOS SANTOS	ALCOOL ISO PROPILICO	42,00	3	126,00	17/08/2021

## SECRETARIA DA SAÚDE

**GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC**  
PROCESSO nº 019.5149.2021.0080888-47 **TERMO ADITIVO Nº.094/2021 AO CONTRATO Nº.058/2019.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **AMT ADMINISTRAÇÃO MATERIAIS E TRANSPORTE EIRELI**, CNPJ nº. 96.797.428/0001-86. **OBJETO:** Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 189.540,00, correspondente a 25% de seu valor global. **PREÇO:** O valor global do contrato passa de R\$ 758.160,00 para **R\$ 947.700,00. A CONTRATADA:** A contratada concorda com a alteração quantitativa descrita na Cláusula Primeira, ainda que não contemplada inicialmente na sua proposta de preços, tampouco, no edital licitatório. **UG:** 0003 **P.A:** 2000. **Fonte:** 130 **E.D:** 33.90.39. Data de Assinatura: 17/08/2021, Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)  
1. AFM Nº. 19.077.01009/2021 - Empresa: NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - Valor R\$ 1.867,10. Data de assinatura: 17/08/2021; 2. AFM Nº. 19.077.01000/2021- Empresa: GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI- Valor R\$ 7.200,00. Data de assinatura: 17/08/2021; 3. AFM Nº. 19.077.00775/2021- Empresa: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA - Valor R\$ 133.950,00. Data de assinatura: 16/08/2021; 4. AFM Nº. 19.077.00776/2021- Empresa: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA - Valor R\$ 128.250,00. Data de assinatura: 16/08/2021; 5. AFM Nº. 19.077.00778/2021 - Empresa: TECMEDICA HOSPITALAR LTDA- Valor R\$ 91.565,15. Data de assinatura: 16/08/2021; 6. AFM Nº. 19.077.00970/2021- Empresa: CIRURGICA JB LTDA - Valor R\$ 1.069,20. Data de assinatura: 16/08/2021; 7. AFM Nº. 19.077.00969/2021- Empresa: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - Valor R\$ 8.289,60. Data de assinatura: 16/08/2021; 8. AFM Nº. 19.077.00966/2021- Empresa: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - Valor R\$ 774,40. Data de assinatura: 16/08/2021; 9. AFM Nº. 19.077.01032/2021 - Empresa: SHOLON FIOS CIRURGICOS LTDA - Valor R\$ 6.053,75. Data de assinatura: 16/08/2021; 10. AFM Nº. 19.077. 01034/2021- Empresa: CIRURGICA JB LTDA- Valor R\$ 1.485,00. Data de assinatura: 16/08/2021; 11. AFM Nº. 19.077. 01030/2021- Empresa: SHALON FIOS CIRURGICOS LTDA - Valor R\$ 1.595,00. Data de assinatura: 16/08/2021; 12. AFM Nº. 19.077.00954/2021- Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA - Valor R\$ 348,00. Data de assinatura: 16/08/2021; 13. AFM Nº. 19.077.01028/2021 - Empresa: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME - Valor R\$ 1.207,80. Data de assinatura: 16/08/2021; 14. AFM Nº. 19.077.00886/2021 - Empresa: ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI- Valor R\$ 10.286,57. Data de assinatura: 17/08/2021; 15. AFM Nº. 19.077.00890/2021- Empresa: ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - Valor R\$ 3.062,50. Data de assinatura: 17/08/2021; 16. AFM Nº.19.077.00920/2021- Empresa: UNI HOSPITALAR LTDA - Valor R\$ 7.200,00. Data de assinatura: 17/08/2021. Salvador, 17 de agosto de 2021. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.





SECRETARIA DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS  
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

**CONTRATOS - AFM/ 48**

AFM /Nº	CRETOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00323/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAS HOSPITALARES EIRELI.	18.192.961/0001-00	480.500,00
19.148.00322/2021	ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	18.192.961/0001-00	R\$ 4.640,00

Em, 17/08/2021

Flavia Camila Pinheiro.  
Coordenação de Compras/SAIS230/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0126290-76** que é devido ao **SOS VIDA** o valor de **R\$ 118.483,83 (cento e dezoito mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e três centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de outubro de 2020. **Nota Fiscal nº.4712.** U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador: 16/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.9100.2020.0137427-34** que é devido a **ANJOS DO LAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$ 91.431,80 (noventa e um mil, quatrocentos e trinta e um reais e oitenta centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de junho de 2020. Nota fiscal nº 322. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 16/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0126305-97** que é devido a **DN GLOBAL HOME CARE LTDA**, o valor de **R\$177.689,16 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de outubro de 2020. Nota fiscal nº 142. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 16/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0129831-63** que é devido a **ITABUNA TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**, o valor de **R\$ 2.723,47 (Dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos)** pela prestação de serviços de locação e manutenção de equipamentos de voz e central telefônica no período de abril de 2020. Nota fiscal nº. **202000149.** U.G. 0006; P/A- 10.302.313.6108; E.D-33.90.39.00; F-130/281. Salvador, 16/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2020.0137232-03** que é devido a **ANJOS DO LAR SAÚDE DOMICILIAR LTDA**, o valor de **R\$129.261,15 (cento e vinte e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e quinze centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de Novembro de 2020. Nota fiscal nº 4716. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 16/08/2021.

**RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO, QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

O Estado da Bahia através da Secretaria da Saúde reconhece nos moldes do Decreto 181, através do processo nº **019.5120.2019.0139929-11** que é devido a **DN GLOBAL HOME CARE LTDA**, o valor de **R\$ 622.537,42 (Seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e dois centavos)** pela prestação de serviços de Atenção Domiciliar, no período de novembro de 2020. Nota fiscal nº 021. U.G. 0006; P/A- 10.302.200.4378; E.D-33.90.39.00; F-130/281 Salvador, 16/08/2021.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED****CREDENCIAMENTO N ° 01/2018**

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 003/2018- Processo SEI nº 019.9205.2021.0099685-72- Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E

REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **AUDIO COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA.** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. Substituição de Aparelhos - VALOR MENSAL ESTIMADO: até R\$331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria nº 501 de 10/08/2021, publicada no DOE de 11 de Agosto de 2021. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA -339030-DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021, Salvador-BA, **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em Exercício.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 05/2018- Processo SEI nº 019.9205.2021.0099687-34- Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **E.A. DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS.** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. Substituição de Aparelhos - VALOR MENSAL ESTIMADO: até R\$331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria nº 501 de 10/08/2021, publicada no DOE de 11 de Agosto de 2021. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA -339030-DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021, Salvador-BA, **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em Exercício.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 06/2018- Processo SEI nº 019.9205.2021.0099688-15- Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: ITAMAR GALDINO DA SILVA E SOUSA. - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. Substituição de Aparelhos - VALOR MENSAL ESTIMADO: até R\$331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria nº 501 de 10/08/2021, publicada no DOE de 11 de Agosto de 2021. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA -339030-DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021, Salvador-BA, **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em Exercício.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2018- Processo SEI nº 019.9205.2021.0099689-04 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **MED SHOPPING COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA..** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. Substituição de Aparelhos - VALOR MENSAL ESTIMADO: até R\$331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria nº 501 de 10/08/2021, publicada no DOE de 11 de Agosto de 2021. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA -339030-DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021, Salvador-BA, **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em Exercício.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2018- Processo SEI nº 019.9205.2021.0099690-30 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **VAGMAR JESUS DOS REIS.** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. Substituição de Aparelhos - VALOR MENSAL ESTIMADO: até R\$331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria nº 501 de 10/08/2021, publicada no DOE de 11 de Agosto de 2021. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA -339030-DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021, Salvador-BA, **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em Exercício.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2021 - Processo SEI nº 019.9205.2021.0099691-11- Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **AS APARELHOS AUDITIVOS EIRELI.** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. Substituição de Aparelhos - VALOR MENSAL ESTIMADO: até R\$331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria nº 501 de 10/08/2021, publicada no DOE de 11 de Agosto de 2021. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA -339030-DATA DA ASSINATURA: 17/08/2021, Salvador-BA, **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em Exercício.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE ADESÃO Nº 02/2021 - Processo SEI nº 019.9205.2021.0099692-00 - Contratante: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - CEPRED - Contratada: **PTV COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI.** - Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROTETIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL - AASI. Substituição de Aparelhos - VALOR MENSAL ESTIMADO: até R\$331.625,00 (trezentos e trinta e um mil seiscentos e vinte e cinco reais) conforme Portaria nº 501 de 10/08/2021, publicada no DOE de 11 de Agosto de 2021. RECURSOS ALOCADOS NO PROJETO/ATIV.4382 - FONTE 0281 - ELEMENTO DE DESPESA -339030-DATA DA ASSINATURA: 16/08/2021, Salvador-BA, **Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho** - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia em Exercício.

### CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

CONTRATADA: TECNO4PRODUTOSHOSPITALARESEIRELI. PROC. 019.9201.2021.0101393-56. RM 19.25162/2021. AFM 19.15.00272/2021. OBJETO: SONDA para gastrotomia, tipo buttom. VALOR: R\$ 1.258,00 (um mil e duzentos e cinquenta e oito reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

CONTRATADA: HOPE MED COMERCIO E IMPORTACAO DE MATERIAL MEDICO EIRELI. PROC. 019.9201.2021.0101253-04. RM 19.25163/2021. AFM 19.15.00271/2021. OBJETO: SONDA para gastrotomia, tipo buttom. VALOR: R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais). AMPARO LEGAL: NO ART 59 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 17 DE AGOSTO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

### HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01256/2021	Loger Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitala	320,00
19.138.01257/2021	Cromo Comércio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico	14.750,00
19.138.01258/2021	Medycametha Produtos Oncologicos E Hospitalares Ltda	12.347,78
19.138.01259/2021	Siemens Healthcare Diagnostics Ltda	33.300,00
	Total	R\$ 60.717,78

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 18 de Agosto de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HOSPITAL GERAL DO ESTADO  
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC  
RESUMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 019.8083.2021.0041363-41 PORTARIA PGE Nº 063/2016, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021 CONTRATO Nº 029/2021 CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE/HOSPITAL GERAL DO ESTADO. CONTRATADA: IMPERATRIZ COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ nº 01.649.999/0001-67 OBJETO: Aquisição de Material de Higiene e Assepsia - Papel Toalha. VIGÊNCIA: 16/08/2021 a 15/08/2022. VALOR GLOBAL: R\$ 406.080,00 (quatrocentos e seis mil, oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.30. PROJETO ATIVIDADE: 2641. FONTE DE RECURSO: 130/281. DATA DE ASSINATURA: 16 de agosto de 2021. André Luciano Santana de Andrade - Diretor Geral. Salvador, 17 de agosto de 2021.

### HOSPITAL JULIANO MOREIRA RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00227/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	CEFALEXINA, 500mg	R\$ 299,00	13/08/2021
00240/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	CARBAMAZEPINA, 200mg	R\$ 17.030,00	13/08/2021
00242/2021	ZUCK PAPÉIS LTDA	23.232.280/0001-69	CLORPROMAZINA, sol oral	R\$ 1.635,00	16/08/2021
00248/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	CLOZAPINA, 10mg	R\$ 4.110,60	29/07/2021
00272/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21.632.425/0001-93	DEXAMETASONA, creme	R\$ 250,40	10/08/2021
00277/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21.632.425/0001-93	METILFENIDATO, 10mg	R\$ 2.850,00	10/08/2021
00283/2021	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	21.632.425/0001-93	NISTATINA, susp. Oral	R\$ 41,34	10/08/2021
00285/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	NEOMICINA, pomada	R\$ 564,00	11/08/2021

Salvador, 16 de Agosto de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

### HOSPITAL JULIANO MOREIRA RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE - REGISTRO DE PREÇOS

AFM 19.079	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA DA ASSINATURA
00255/2021	CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI	29.000.107/0001-11	COLCHÃO, de solteiro	R\$ 17.358,00	12/08/2021
00265/2021	CRIATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	14.982.467/0001-99	PAPEL, couche com brilho	R\$ 726,00	02/08/2021
00273/2021	SUPRA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	30.294.882/0001-06	ALCOOL, em gel	R\$ 2.454,00	11/08/2021
00274/2021	BARRETOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI	03.890.627/0001-53	BANDEIRA, do Brasil	R\$ 132,00	10/08/2021
00275/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	30.510.368/0001-60	BANDEIRA, da Bahia	R\$ 99,98	09/08/2021

Salvador, 16 de Agosto de 2021 Dr. Antonio Freire / Diretor Geral

### MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM) AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS)- MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO -

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00488/2021	LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI	19.112.177/0001-08	MATERIAL DE LIMPEZA	4.060,00	17/08/2021
00583/2021	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0002-20	MATERIAL HOSPITALAR	976,00	17/08/2021
00533/2021	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	05.400.006/0001-70	MEDICAMENTOS	374,40	17/08/021
00572/2021	-LABORATORIOS B BRAUN S/A	31.673.254/0010-95	MATERIAL HSOPITALAR	6.096,00	17/08/2021

Salvador, 17 de agosto de 2021, Dra Aline Oliveira Costa/Diretora Geral

### SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 019.9601.2021.0039507-47 - PE 018/2021 - CONTRATO Nº 015/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA: MRT MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 07.191.444/0001-09. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (AGULHA PARA ANESTESIA RAQUIDIANA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, CALIBRE 27G X 3 1/2 POLEGADAS). PRAZO/IGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 17/08/2021 a 16/08/2022. VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 32.323,20 (trinta e dois mil, trezentos e vinte e três reais e vinte centavos). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30. Data da Assinatura: 17/08/2021. DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO / SUB-SECRETÁRIA DA SAÚDE.

### MATERNIDADE TSYLLA BALBINO -MTB RESUMO DE AFM/APS - MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

AFM/APS	FORNECEDOR	CNPJ	INSTRUMENTO	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
19.068.00403/2021	Villas Comercial Eireli	21.786.858/0001-01	Material de Escritório	484,00	16/08/2021
19.068.00404/2021	Cristina Felismino Dos Santos	30.510.368/0001-60	Material de Escritório	346,00	16/08/2021
19.068.00405/2021	Cristina Felismino Dos Santos	30.510.368/0001-60	Material de Escritório	512,00	16/08/2021





19.068.00406/2021	Rita Maria Conceição Silva Me	13.372.912/0001-36	Material de Escritório	652,50	16/08/2021
19.068.00407/2021	Alex Santos Araujo	13.025.508/0001-96	Material de Escritório	639,00	16/08/2021
19.068.00408/2021	Alex Santos Araujo	13.025.508/0001-96	Material de Escritório	199,96	16/08/2021
19.068.00409/2021	Rita Maria Conceição Silva Me	13.372.912/0001-36	Material de Escritório	5.098,30	17/08/2021
19.068.0410/2021	V.T.A. Machado De Arruda Eireli	16.667.433/0001-35	Saco p/ acondicionamento de alimento	4.564,00	17/08/2021
19.068.0411/2021	Villas Comercial Eireli	21.786.858/0001-01	Material de Escritório	43,80	17/08/2021
19.068.0416/2021	X MED HOSPITALAR LTDA	34.506.284/0001-04	Material Caixa p/ perfuro cortante	3.136,00	17/08/2021

Salvador, 17 de agosto de 2021  
Rita Calfa Vieira Gramacho  
Diretora Geral

## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

**RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2017/ SSP-PMBA-CPRC-CENTRAL**  
Processo: Termo Aditivo n.º 002/2017-007 do Contrato n.º 002/2017. Pregão Eletrônico: 069/2015. Processo SEI n.º 030.12260.2021.0041323-48. Contratante: Polícia Militar da Bahia. Contratado: Escrita Comércio e Serviços Ltda, CNPJ no 16.306.870/0001-23. Objeto: prorrogação de prazo do serviço de impressão corporativa para o CPRC-Central e seu orgânico. Valor global estimado: R\$ 29.442,84 (vinte e nove mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos). Prazo de 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 13/08/2021.

**RESUMO DE CONTRATO/ TERMO ADITIVO 398/2019 - 003 19º BPM/JEQUIÉ**  
Processo Dispensa de Licitação n.º 20.090.2019.001; Termo Aditivo 398/2019 - 003, Processo SEI n.º 030.14892.2021.0074106-97. LOCATÁRIO: ESTADO DA BAHIA/ POLÍCIA MILITAR DA BAHIA, LOCADORA: HELENÍZIO MARTINS DOS SANTOS, CPF: 042.197.675-68. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato 398/2019, referente à locação de imóvel urbano para funcionamento da 2ª Cia/PM - Jequiezinho. Dotação Orçamentária: 20.801.0030.06.181.3 14.6922.9900.33903600.0100000000.1. Valor do Contrato: R\$ 1.456,00 (Um mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), estimando-se o valor anual total de R\$ 17.472,00 (Dezessete mil, quatrocentos e setenta e dois reais). Data de assinatura: 03/08/2021. Vigência: 12/08/2021 a 11/08/2022. Marlene dos Santos Moreira - SubTen PM/ Gestora de Contratos.

### Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

**RESUMO DE PROCESSO DE INDENIZAÇÃO (TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS)**  
Processo SEI n.º 089.3194.2021.0018009-54. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ n.º 22.306.987/0001-00. Empresa: OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, CNPJ sob o n.º 76.535.764/0001-43. Objeto: Reconhecimento de débitos pela prestação dos serviços de telecomunicações, por empresa especializada, para atender à demanda de serviços de comunicação digital dentro do âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, disponibilizando infraestrutura corporativa de comunicação de dados voz e vídeo, serviços de operação, gerenciamento e manutenção dos recursos de Tecnologia da Informação e da Comunicação (TIC), denominada EMERGENCIAL REDE GOVERNO INTERIOR, para a Região Metropolitana de Salvador e Interior do Estado da Bahia, mencionado na Fatura Vencimento 10/08/2021 (Contrato TELEMAR: 450-9532 0 1), referente ao mês de julho/2021. Valor: R\$ 68.636,36 (sessenta e oito mil e seiscentos e trinta e seis reais e trinta e seis centavos). Forma de pagamento: autenticação da fatura no FIPLAN. Data da Assinatura do Termo: 10/08/2021. Adson Marchesini - Cel BM, Comandante-Geral do CBMBA.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2016** - Processo SEI n.º 021.2140.2021.0000906-77. Contratante: Estado da Bahia/SETRE. Contratada: Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **Do Objeto:** fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato n.º. 024/2016, por mais 12 (doze) meses, com efeitos iniciais a partir de 18/09/2021. **Da Dotação Orçamentária:**

Unidade Orçamentária	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Unidade Gestora
3.21.101 - APG	0.100	2020	3.3.90.39.00	0003-DA

**Parágrafo Único:** Estima-se para o Termo Aditivo o valor global de **R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. **Da Renúncia ao Reajuste:** Durante o novo período de vigência, serão mantidos os mesmos preços ora praticados, renunciando a contratada a qualquer pedido de reajuste e/ou revisão. **Da Ratificação:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram, por este instrumento, modificadas. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e representantes da empresa - Roberto Pereira de Brito e Marcos Emilio Barbosa dos Santos.

## Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

**Resumo do Termo de Apostilamento nº 34/2021 ao Contrato nº 13/2021**  
processo nº 069.1471.2021.0001946-67. Com base no artigo, combinado com o artigo 183 da Lei 9.433/2005, resolve a SUDESB apostilar a alteração de dotação orçamentária, referente à Contrato nº 13/2021, celebrado com a AJL CONSTRUÇÕES LTDA.: UO 21.301/ UG 0001/ Função 27/ SubFunção 812/ Programa 314/ PAOE 5641/ Região Planejamento 7800/ Natureza Despesa 4.4.90.51/ Destinação Recurso 0300.Data: 17/08/2021. Assinatura: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB.

## DISPENSA E INEXIGIBILIDADE

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2021**  
PROCESSO SEI Nº 083.7201.2021.0007308-74 - INTERESSADO: CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS - OBJETO: ENVELOPE timbrado saco pequeno papel 100% reciclado 90g com timbre Governo do Estado da Bahia - VALOR: R\$ 273,99 (Duzentos e setenta e três reais e noventa e nove centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10301 Projeto/atividade: 20.122.502.2000, Fonte 0.147, Elemento de despesas: 33.90.30.00 - Amparo Legal art. 59, II da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005.

## SECRETARIA DE CULTURA

### Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

**Nº Dispensa:** 009/2021  
**Convênio Federal:** 875016/2018 M2E1  
**Nº SEI:** 057.1965.2018.0000937-86  
**Base legal:** Art. 59 da Lei Estadual nº 9.433/2005  
**Contratado:** JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS FILHO  
**Objeto:** Consultoria em História - Pesquisador  
**CPF/CNPJ:** 043.452.145-11  
Valor: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)

### Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021** - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC  
Processo n.º 062.2022.2021.0001283-65. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: RSS Comércio Serviços e Representações Eireli. CNPJ: 32.060.198/0001-95. Objeto: Aquisição de 3 (três) HDs (padrão SAS) para computador servidor de rede. Valor Global: R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da Projur nº 062-ARTJ-062/2021. Data: 13/08/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2021** - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC  
Processo n.º 062.2010.2021.0001101-12. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: SAM Comercio de Materiais Elétricos e Serviços de Sonorização e Iluminação Eireli. CNPJ: 17.554.328/0001-52. Objeto: Elaboração e execução de projeto lumini-técnico para os espaços expositivos Casarão (1º Piso) e Capela do Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM, locação de equipamentos e manutenção durante o período da exposição "Museu de D.Lina". Valor Global: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais). Base legal: Art. 59,

Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da Projur nº 060-ARTJ-060/2021. Data: 13/08/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.2010.2021.0001137-23. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: NMNC Produções Artísticas LTDA. CNPJ: 14.444.373/0001-66. Objeto: Produção de visita virtual da exposição "Museu de D. Lina", a ocorrer no Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM (Capela e Casarão/ Salão Principal), baseada na realização de fotografias panorâmicas 360º e de filmagens com drone. Valor Global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme parecer da Projur nº 061-ARTJ-061/2021. Data: 13/08/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/21 - CONDER

Contratada: EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA. Processo: SEI nº 043.8517.2021.0008303-81. CNPJ/MF nº: 15.257.819/0001-06. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidade de Atos da CONDER em Diário Oficial do Estado. Valor Total: R\$ 350.002,80 (trezentos e cinquenta mil, dois reais e oitenta centavos). Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Base Legal: Art. 30, caput, da Lei Federal nº 13.303/2016 ou Capítulo II, Seção 4 do RILC da CONDER, conforme parecer da Procuradoria Jurídica da CONDER. Salvador-Ba., 17 de agosto de 2021 - José Gonçalves Trindade - Diretor Presidente.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/ DEDC-CAMPUS XI - Processo nº 074.7746.2021.0016665-76 - Contratante: UNEB - Locatário(a): Caio Vitor Queiroz Almeida, CPF: 862.262.995-33 - Objeto: Locação de imóvel para Residência docente, pelo período de 12 meses - Valor total: R\$ 36.000,00 - Amparo Legal: Art. 59, inciso VII da Lei 9.433/2005, conforme parecer da PROJUR. Nº 608/2021. Salvador - BA, 17/08/2021 - José Bites de Carvalho - Reitor.

## SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2021 - SEFAZ

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI nº: 013.1360.2021.0012161-12; Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE, CNPJ nº. 43.942.358/0001-46; Objeto: prestação de serviço de elaboração das tabelas de valores venais de veículos automotores usados, registrados no Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Bahia - DETRAN/Bahia, que servirão de base de cálculo do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, referente ao exercício de 2022, por um período de 12 (doze) meses; Valor: R\$ 41.834,28 global anual. Base legal: artigo 59, inciso XII, da Lei Estadual nº 9.433/05, Salvador - BA, 16/08/2021 - Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2021- SEINFRA

Processo SEI Nº 024.2075.2021.0004805-49. Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. Contratado: Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Litoral Sul, CNPJ nº 18.608.274/0001-23. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção continuada de trechos rodoviários estaduais. Valor Global: R\$ 1.370.550,12. Vigência: 12 meses. Base legal: Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Pareceres nos PA-BCL-07/2017 e 001998/2020, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 17 de agosto de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

## SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC  
AVISO DE REABERTURA DE DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 25/08/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial. Dispensa Nº112/2021- DASATINIBE, 100MG, COMPRIMIDO - 180 UNIDADES. Dispensa Nº188/2021- ECULIZUMABE, 10MG/ML, SOLUÇÃO PARA INFUSÃO, FRASCO AMPOLA, 30ML - 387 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 17 de Agosto de 2021.

Mª Fernanda Yanase  
Diretora Administrativa  
DA/SAFTEC/SESAB

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0182 PCE N.º 19.138.2021.0182 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 55.643.555/0001-43-RIOQUIMICA S A, Valor R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais); AQUISIÇÃO DE CONJUNTO, DE DEGERMAÇÃO PRE OPERATORIA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/08/2021. Vitória da Conquista, 18 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0183 PCE N.º 19.138.2021.0183 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 34.179.675/0001-61-FENIX SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL EIREL, Valor R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais); AQUISIÇÃO DE TUBO, PARA COLETA DE SANGUE A VACUO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/08/2021. Vitória da Conquista, 18 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0184 PCE N.º 19.138.2021.0184 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 05.075.964/0001-12-CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Valor R\$ 16.420,00 (dezesesseis mil e quatrocentos e vinte reais); AQUISIÇÃO DE MANTA TERMICA, CORPO INTEIRO PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/08/2021. Vitória da Conquista, 18 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0185 PCE N.º 19.138.2021.0185 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 14.783.243/0001-58-MENDLAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS LTDA, Valor R\$ 8.594,95 (oito mil e quinhentos e noventa e quatro reais e cinco centavos); AQUISIÇÃO DE AGULHA, HIPODERMICA E AGULHA PARA ANESTESIA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/08/2021. Vitória da Conquista, 18 de Agosto de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior  
Diretor Geral do H.G.V.C.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0186 PCE N.º 19.138.2021.0186 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 11.201.854/0001-52-J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA, Valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais); AQUISIÇÃO DE ABAIXADOR DE LINGUA PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal:

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 13/08/2021. Vitória da Conquista, 18 de Agosto de 2021.

**Geovani Moreno Santos Júnior**  
Diretor Geral do H.G.V.C.

**MATERNIDADE ALBERT SABIN**

**RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº.** 19.134.2021.0059 **PROC. SEI Nº** 019.8723.2021.0103917-64 **AFM Nº** 19.134.00580/2021 **CONTRATANTE:** MATERNIDADE ALBERT SABIN **CONTRATADA:** I: J A COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA CNPJ: : 11.201.854/0001-52 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HOSPITALAR EXTENSOR, para equipo, para uso em bombas ) VALOR: R\$ 5.475,00 (Cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais) Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) **Assinatura: 17.08.2021.**  
**Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral**

**OUTROS EXPEDIENTES****SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

**Processo SEI nº:** 009.0283.2019.0042388-43. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB e a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia resolvem rerratificar Cláusula Terceira do Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos, assinados em 06.12.2019, permanecendo inalterada as demais cláusulas do Termo originário. **Assinatura:** 16.08.2021.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS PESSOA FÍSICA**

Processos nº: 008.1867.2021.0006279-61 Contratante: SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratado: Antônio José de Aragão Neto. CPF: 347.866.865-49 Objeto: Pagamento de diária. Valor Global: R\$ R\$ 903,00 (novecentos e três reais) - Base legal: art. 128, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto estadual nº 181-A/1991. Salvador- BA 17/08/2021 - André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056763-27	11.092.000 72/2021	VERONICA CARDOSO LEMOS SANTOS - CPF: 013.501.585-50	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo; realizar mapeamento e diagnóstico institucional das unidades escolares; elaborar projetos e cursos para serem aplicados com abordagem nas diversas expressões da questão social e nas demandas apresentadas nas Unidades Escolares; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades propostas. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h..	R\$ 19.800,00
011.5595.2020.0056752-74	11.092.000 73/2021	VERONICA FREIRE DA SILVA - CPF: 024.376.395-60	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem na prevenção de doenças osteomioarticulares e orientações ergonômicas; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades propostas. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h...	R\$ 19.800,00

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0056764-16	11.092.000 71/2021	FERNANDA ANGÉLICA BATISTA NASCIMENTO - CPF: 020.671.515-33	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo; realizar mapeamento e diagnóstico institucional das unidades escolares; elaborar projetos e cursos para serem aplicados com abordagem nas diversas expressões da questão social e nas demandas apresentadas nas Unidades Escolares; Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives; e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades propostas. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h..	R\$ 19.800,00

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI Nº:** 011.5556.2021.0005534-91. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Sr. Ademar Pinto Machado. OBJETO: Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funciona a extensão da Escola Estadual Reverendo Severino Soares, no período de 01/11/2020 a 31/12/2020, sem lastro contratual. VALOR: R\$ 14.751,46 (quatorze mil setecentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos). AMPARO LEGAL: Art. 128º, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. FONTE: 0.114.000000. ASSINATURA: 16/08/2021.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI Nº:** 011.5556.2021.0026214-01. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Sr. Ademar Pinto Machado. OBJETO: Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funciona a extensão da Escola Estadual Reverendo Severino Soares, no período de 01/01/2021 à 30/06/2021, sem lastro contratual. VALOR: R\$ 44.254,38 (quarenta e quatro mil duzentos e cinquenta e quatro reais e trinta e oito centavos). AMPARO LEGAL: Art. 128º, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. FONTE: 0.107.000000. ASSINATURA: 16/08/2021.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO SEI Nº:** 011.5556.2021.0026118-63. PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da Secretaria da Educação e o Sr. Ademar Pinto Machado. OBJETO: Indenização pela ocupação do imóvel, no qual funciona a Escola Estadual Reverendo Severino Soares, no período de 01/01/2021 à 30/06/2021, sem lastro contratual. VALOR: R\$ 67.109,58 (sessenta e sete mil cento e nove reais e cinquenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: Art. 128º, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181-A/1991. FONTE: 0.107.000000. ASSINATURA: 16/08/2021.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA  
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	EMPRESA	OBJETO	VALOR TOTAL
011.5595.2020.0052350-37	11.092.000 74/2021	DILMA CARNEIRO ANTUNES - CPF: 946.287.855-20	Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com Abordagem de Aspectos psicossomáticos, abordagem Sonoro corporal; mobilização ;partilha e encaminhamentos. Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; Vídeos e Participações de lives e a elaboração do material a ser utilizado nas atividades Proposta. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda sexta-feira até as 14:00 h	R\$ 19.800,00

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa RVL AVALIAÇÃO PATRIMONIAL EIRELI, CNPJ 26.384.309/0001-16, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual Professora Odontina Laranjeiras de Souza, situado no município de Ibotirama/BA - NTE 02, no valor de R\$ 6.541,16 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0013170-57 e

Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 17 de agosto de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa JEQUITIBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 04.960.022/0001-54, credenciada para prestação de serviços Técnicos Profissionais de Levantamento Topográfico de Imóveis - TOPOGRAFIA, destinado ao imóvel denominado, Colégio Estadual de Ibirataia, situado no município de Ibirataia/BA - NTE 22, no valor de R\$ 13.007,63 UO 11.101 Ação 12.122.502.2000 Natureza da Despesa 33.90.39.00 Destinação de Recurso 0.114.000000 UG 0001, com perspectiva de execução em 15 dias, conforme do especificação do Memorial Descrito, Memorial de Cálculo e Planilha Orçamentária. O convocado terá o prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo SEI nº 011.5543.2019.0015855-74 e Cronograma Físico de Execução dos Serviços, bem como apresentar documentação. Salvador, 17 de agosto de 2021. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de TAMANINE MADAE SOARES NASCIMENTO** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
GECIANE MARIA XAVIER TORRES	360	CONSULTOR	NTE 05- Itabuna e seus municípios e/ou NTE 26 (Salvador e RMS); demais NTE do Estado e seus municípios	013.237.125-18	011.5595.2020.0056770-56

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 964/2021, publicada no Diário Oficial de 29/05/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA os profissionais abaixo relacionados, credenciados para a prestação de serviço de **Consultor**, para atender ao Projeto **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR, por não atendimento de ALDENEIDE SOARES DE SENA** no valor individual de **R\$ 19.800,00 para 360 horas**. UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35, Destinação de Recurso 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 05 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 16 de agosto de 2021.

PROFISSIONAL	Carga Horária	Serviço	Território de Identidade	CPF	Nº PROCESSO
MARIANA GOMES E GOMES	360	CONSULTOR	NTE 20- Vitória da Conquista e seus municípios e/ou NTE 26 -Salvador e RMS; demais NTE do Estado e seus municípios	033.318.605-22	011.5595.2020.0056755-17

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **I M ANDRADE CNPJ 09.029.481/0001-32**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o **COLÉGIO ESTADUAL RAPHAEL SERRAVALLE, NTE 26**, no município de **SALVADOR-BA**, Itens diversos, valor mensal **R\$ 14.303,83**, valor total de **R\$ 42.911,49**, conforme especificação do processo **SEI Nº 011.5615.2021.0035325-01**. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 17 de agosto de 2021.

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB) reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO	VALOR	PRAZO
074.7070.2021.0031830-73	Convic Conservação e Serviços Gerais EIRELI - EPP	Prestação de serviços de transportes.	R\$ 38.605,42	01/07/2021 a 08/07/2021

**Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**

**Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Nº 071.3658.2021.0015665-35:** NIVALDO CRUZ DE CERQUEIRA. Objeto: Prestação de serviços de MESTRE DE CERIMÔNIA PARA EVENTO REALIZADO PELA UEFS. Valor: R\$ 360,00. Período: agosto/2021. Feira de Santana, 17/08/2021. Evandro do Nascimento Silva - Reitor da Uefs.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS: Processo nº 024.2096.2021.0005657-22; PARTES: Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia -SEINFRA e a Officermaq Comércio de Máquinas e Equipamentos EIRELI.; OBJETO: Prestação de serviços de reprografia no mês de julho de 2021; VALOR: R\$ 12.239,98; ASSINATURA: 16/08/2021.

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO****Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA**

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 341/21

1 - Aditivo nº 341/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: AMBIENTE ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014745. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 343/21

1 - Aditivo nº 343/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: AMBIENTE ENGENHARIA LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014749. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 342/21

1 - Aditivo nº 342/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460015105. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 347/21

1 - Aditivo nº 347/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOS E INSTRUMENTAÇÃO LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016849. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 340/21

1 - Aditivo nº 340/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: PORTO FINO EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460013162. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460017521

Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 15/05/2021, Caderno 3 - Licitações, ONDE SE LÊ: "valor global do Contrato: R\$ 884.036,06". LEIA-SE: "valor global do Contrato: R\$ 884.083,06". Salvador, 17/08/2021. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 337/21**

1 - Aditivo nº 337/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Escritório Barcelos & Janssen Advogados Associados. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460013046. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 346/21**

1 - Aditivo nº 346/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Propulsão Serviços Especializados em Medição, Corte e Religação de Energia Elétrica, Água e Gás Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 14/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460016633. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 356/21**

1 - Aditivo nº 356/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: Alves da Cunha Saneamento, Terceirização e Construção Ltda. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula da conformidade, da integridade e da ética na relação contratual, da confidencialidade na relação contratual e da conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD (Lei Federal nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 14/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014626. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

**RESUMO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 338/21**

1 - Aditivo nº 338/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: SERV ELECTRIN SERVIÇOS ELÉTRICOSE INSTRUMENTAÇÃO LTDA. 4 - Objeto: Inclusão de Cláusula DA CONFORMIDADE, DA INTEGRIDADE E DA ÉTICA NA RELAÇÃO CONTRATUAL, DA CONFIDENCIALIDADE NA RELAÇÃO CONTRATUAL e DA CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS - LGPD (LEI FEDERAL Nº 13.709/2018). 5 - Data de Assinatura: 16/08/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014470. Salvador, 17/08/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

### Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0019/2021 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA / INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**

A Diretora Geral do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, que tinha como objeto a Aquisição de mobiliário.

Salvador - BA, 17/08/2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Diretora Geral do INEMA.

## SECRETARIA DA SAÚDE

**ERRATA****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 340/2021**

Onde se lê:

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 340/2021 - LOTE 03**

... Pregão Eletrônico nº 340/2021- LOTE 03

**Leia-se:****RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 340/2021 - LOTE 01**

... Pregão Eletrônico nº 340/2021- LOTE 01

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 121/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ACCORD FARMACEUTICA LTDA, FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA, FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSM**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 121/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2021.0025527-93**. Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana e os municípios de Jequié, Guanambi, Vitória da Conquista, Ipiáú, Feira de Santana e Ilhéus. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 16/08/2021.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 405/2021**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Protese Vida Comércio de Materiais Hospitalar Eireli**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 405/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0062915-08, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Papel Grau Cirúrgico, Esparadrapo, Cânula), para Sesab - Capital. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 13.08.2021.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0095581-87. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **RTVD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0096103-67. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **ORTOF SERVIÇOS MÉDICOS S/S ME**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0095302-58. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **LEF MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$9.000,00 (nove mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0093558-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **KLAM MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0095320-30. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **LGW MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0093094-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **TREVO - SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0094157-42. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **COOPERMED COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$110.285,00 (Cento e dez mil duzentos e oitenta e cinco reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0095375-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **SOL - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0094892-74. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a **GOOD MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0095413-73. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PERRUCHO ANDION ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0093922-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CALM OTORRINO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0096114-10. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a S S DE ALMEIDA NEUROLOGIA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 8.400,00 (Oito mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0089686-24. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a L2N SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

Processo nº. 019.9820.2021.0094397-65. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a ALT SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

**RESUMO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2021 CONFORME PUBLICADO NO DIÁRIO DO DIA 17/08/2021**

Fica retificado o número de processo administrativo referente aos serviços de manutenção preventiva e corretiva com eventual troca de peças da central telefônica, conforme abaixo relacionado:

Onde se lê: 019.12436.2020.0082284-93

Leia-se: 019.9285.2021.0001999-09

Demais condições permanecem inalteradas.

Salvador-BA 17/08/2021

SESAB - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº049/2021

O Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, RESOLVE declarar FRACASSADA a licitação supramencionada, tendo como objeto - Aquisição de cadeira, tipo caixa, giratória, espaldar baixo, estrutura do assento e encosto em madeira compensada multilaminada, SEI nº 019.5077.2021.0040470-70, nº879865, uma vez que todas as empresas participantes foram desclassificadas.

Salvador, 29 de julho de 2021.

Maria Andreilina Santos Soares

Pregoeira

Arabela Leal e Silva de Mello

Diretora

Fábio Vilas-Boas Pinto

Secretário da Saúde

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº:019.8632.2021.0098869-02 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, em sistema de refrigeração tipo VRF de marca LG, localizados no Prédio Anexo pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos, no período de 19/05/2021 à 18/06/2021, mencionado na nota fiscal de serviço nº 20212291, no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 17/08/2021- DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO Secretária da Saúde em Exercício.

HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS -RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº:019.8632.2021.0098986-68 CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DO HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: VOLARE MANUTENÇÃO EIRELI. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição eventual de peças, acessórios e lubrificantes, em sistema de refrigeração tipo VRF de marca LG, localizados no Prédio Anexo pertencentes ao Estado da Bahia e em uso no Hospital Geral Roberto Santos, no período de 19/06/2021 à 18/07/2021, mencionado na nota fiscal de serviço nº 20212347, no valor de R\$ 5.670,00 (cinco mil seiscentos e setenta reais), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, paragrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 17/08/2021- DRA. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO Secretária da Saúde em Exercício.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - PROCESSO Nº: 019.8627.2021.0096350-04 - CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA: OC OPEN COMPUTADORES COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação do serviço de Apoio Atividade de Informática de serviços gerenciados e integrados para suporte técnico em 1º e 2º níveis através de estabelecimento de Central de Serviço do Hospital Geral Roberto Santos, condicionada a prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 24/06/2021 a 23/07/2021 mencionado na nota fiscal de nº 1586, no valor R\$ 34.583,33 (trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos, sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 17/08/2021 - Sra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO DE INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS-PROCESSO Nº: 019.8627.2021.0096684-33-CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - EMPRESA PA ARQUIVOS LTDA. OBJETO: Indenização e quitação de créditos referente a prestação dos serviços de Organização, Guarda e Conservação de Arquivos (GUARDA E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS) no Hospital Geral Roberto Santos, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 26/06/2021 a 25/07/2021 mencionado na nota fiscal de nº 19492, no valor R\$ 6.895,68 (Seis mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. DATA: 17/08/2021 - Sra Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Onde se lê:

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P/E	AFM/APS
MD MATERIAÇ HOSPITALAR EIRELE ME	RP.PE 520/2020	19.102.00925/2021

Leia-se

EMPRESA	NºR.P/P/E	AFM/APS
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RP.PE 0363/2021	19.102.00925/2021

Jequié, 17 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista

Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.



EMPRESA	Nº R.P./P.E	AFM/APS
RCC DIST DE MEDICAMENTOS CORRELATOS E P MEDICOS HOSPITALARTES EIRELI	RP. PE 187/2020	19.102.00938/2021
FARMACE IND. QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	RP. PE 176/2020 RP. PE 149/2021 RP. PE 003/2021 RP. PE 226/2020 RP. PR 228/2020 RP. PE 118/2020 RP. PE 171/2020	19.102.00969/2021 19.102.00933/2021 19.102.00936/2021 19.102.00947/2021 19.102.00949/2021 19.102.00959/2021 19.102.00967/2021
UNI HOSPITALAR LTDA	RP. PE 164/2020	19.102.00856/2021
SANOFI MEDLEY FARMACETICA LTDA	RP. PE 019/2021	19.102.00855/2021
DL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 068/2021	19.102.940/2021
MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES S/A	RP. PE 214/2020	19.102.00950/2021
FABMED DIST. HOSPITALAR LTDA	RP. PE 057/2021	19.102.00951/2021
SALVADOR DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI	RP. PE 202/2020	19.102.00956/2021
UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	RP. PE 145/2020	19.102.00960/2021

Jequié, 17 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA  
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenação de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a empresa abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	Nº R.P./P.E	AFM/APS
SIMED COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI	RP. PE 241/2021	19.102.01035/2021

Jequié, 17 de agosto de 2021.

Felipe Barreto Evangelista  
Coordenador de Planejamento e Compras

#### RESUMO 057/2021 - TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS QUE FIRMAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE E A EMPRESA NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da Secretaria da Saúde inscrita no CNPJ sob o n.º 13.937.131/0001-41, situada à Av. Luiz Viana Filho s/nº, 4ª avenida, Plataforma VI, Centro Administrativo da Bahia - CAB, nesta capital, neste ato representado pela Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, conforme Decreto s/nº, publicado no D.O.E. de 06 de agosto de 2021, quita todas as obrigações decorrentes do Processo Administrativo SEI de nº 019.9382.2021.0095032-64 - Hospital Geral de Guanambi, Nota Fiscal nº 16190, no valor total de R\$ 296,13 (duzentos e novena e seis reais e treze centavos), Empresa NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.451.598/0001-09, estabelecido na Rua Manoel Bezerra, nº 197 - Madalena - Recife - PE - CEP: 50.610-250, o pagamento será realizado mediante depósito na Conta Corrente nº 41.894-3 - Agência 1838-4, do Banco do Brasil, em favor da Empresa NORDESTE IMPLANTES LTDA - ME.

Guanambi, 17/08/2021 - Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Sra. Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

## Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Extrato de Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos. Processo Administrativo Nº 056.3059.2021.0000463-81. A Fundação HEMOBA reconhece que é devido à SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Alagoinhas/BA, o valor total de R\$ 192,53, referente a Fatura de nº 21031600 - mês:03/2021. Data da assinatura: 17/08/2021, referente à Prestação de Serviço de Fornecimento de Água. Representantes das Partes: Fernando Luiz Vieira de Araújo e Francisco de Assis Alves de Brito.



## SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Polícia Militar da Bahia – PM/BA

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO/ CORRIGENDA-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - SSP-PMBA/BPCHQ

Na publicação da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021-BPCHQ, publicado no DOE nº23.204, de 10/07/2021, onde se lê "O Comandante do BPChq", leia-se "O Comandante Geral da Polícia Militar da Bahia", onde se lê "09/07/2021", leia-se "10/08/2021".

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2021 - SSP-PMBA/15º BPM ITABUNA

O Comandante do 15º BPM, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto serviço de desinsetização para o 15º BPM e BCS Monte Cristo, em razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 030.2694.2021.0080551-34. Itabuna - BA, 17/08/2021. Sandro Crispim Ferreira Lopes - Ten Cel PM.

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº DAL018/2021 - Nº BB 885375 - SSP-PMBA/DAL

A Pregoeira Oficial da PMBA/DAL, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a Aquisição de Equipamentos de Proteção Coletiva para policiais militares, através do Sistema de Registro de Preços, em razão de os arrematantes ofertarem valores muito acima dos referenciais, de acordo com as informações constantes nos autos do processo n.º 030.0392.2021.0015353-60 - Salvador-BA, 17/08/2021 - Paula Manuela da Silva Almeida Gonzaga - Ten PM - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

### Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo: 052.12483.2021.0000953-53. O Estado da Bahia, através da SUDESB, reconhece que é devido à Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, o valor de R\$ 2.583,04 (dois mil quinhentos e oitenta e três reais e quatro centavos), referente à serviços prestados de digitalização de documentos no mês de março/2019. Assinaturas: Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB; Marcos Emilio Barbosa dos Santos e Roberto Pereira de Britto, Representantes Legais da EGBA.

## SECRETARIA DE TURISMO

### Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 120/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0002966-84; INTERESSADO: BRILHO ESTRELAR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística, "DIEGO VIEIRA", para a realização de uma apresentação no dia 29 de abril de 2017, no município de Mairí-BA; VALOR: R\$ 48.000,00; ASSINATURA: 17/08/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

#### RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 122/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003015-13; INTERESSADO: NIVEL DEZ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA - ME; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com o Projeto, para a realização de uma apresentação no dia 18 de novembro de 2018, no município de Salvador - BA; VALOR: R\$ 58.000,00; ASSINATURA: 17/08/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2837/2838  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## SERVIÇOS GRAFICOS

Impressão offset - rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

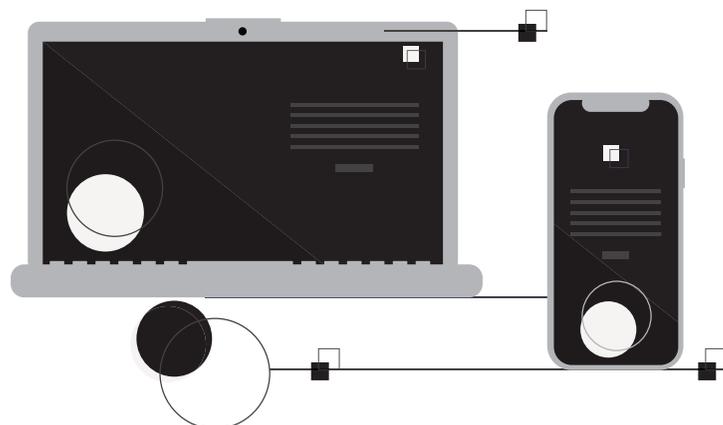


# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

# EGBA

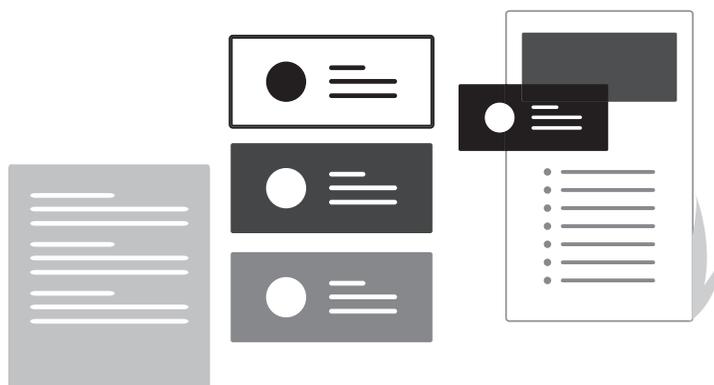
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3116 2850/2133  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.231

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## PREFEITURAS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA

**CREDENCIAMENTO Nº 008/2021 - OBJETO:** Credenciamento para contratação de prestação de serviços de leiloeiro oficial registrado na Junta Comercial do Estado da Bahia (JUCEB), para executar leilão DIGITAL e alienação de bens móveis e veículos inservíveis de propriedade do Município de Amargosa. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br, (075)3634-2735. Edital: <https://amargosa.ba.gov.br/diario-oficial/a-partir-de-9-5-2019/ultimos-diaros-publicados/>. Amargosa/BA, 18 de agosto de 2021. CARLA SOUZA OLIVEIRA. PRESIDENTE DA CPL.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0012/2021. PROCESSO Nº 0330.11.07.200.2021.** Contratada: **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO DISTRITO FEDERAL.** Objeto: INSCRIÇÃO DE 23 SERVIDORES: ALEX VIEIRA ALVES CAD. 62648, ALOISIO DA C. BENEVIDES FILHO CAD.261, ALOISIO A. CASTRO JUNIOR CAD.62649, AROLD DE O. SANTOS JUNIOR CAD.834165, CLIVIO M. PINHEIRO JUNIOR CAD.8088, DEIVES S. PIRES CAD. LUCIANO DE F. LOPES CAD.62647, JADER L. DE FREITAS CAD.7000, JOSE MAURICIO B. MENEZES CAD. 7001, MARCIO R. CUNHA DE SOUZA CAD.831835, MARCILIO DA S. MEIRELES CAD.60680, MARCOS A. ALVES SOBRAL CAD.2473, MAGGY R. GIUZZIO CAD.8089, MARIO P. DA SILVA T. HASSELMANN CAD.1503, NELSON G. DE JESUS FILHO CAD.8087, REINALDO P. MOREIRA CAD.60679, SERGIO S. SANTOS MIRANDA CAD.60678, TADEU JOSÉ M VIEIRA CAD.1063, VALDOMIRO S. DE OLIVEIRA CAD.3090, DIANA C. CERQUEIRA DOS SANTOS CAD.63016, HERICA G. DOS SANTOS CAD.831988, LILIANE DA S. FERREIRA CAD.63332 E NELSON JOSÉ V. DE ABREU CAD.63018 NO CURSO ONLINE DE AUDITORIA DIGITAL COM CRUZAMENTO DO SPED NOS DIAS 19 E 20 DE AGOSTO DE 2021 NA SALA VIRTUAL DO ZOOM CONFORME OFICIO Nº. 00357.45.2021. **VALOR:** R\$ 3.000,00 (três mil reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 17/08/2021.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

**HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 024-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 022-2021 - OBJETO:** Aquisição de kit de material escolar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, para o ano letivo de 2021. **HOMOLOGAÇÃO:** 04/08/2021. **VENCEDOR:** ALEA COMERCIAL LTDA com valor global de R\$ 2.881.900,00. Feira de Santana, 17/08/2021 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 024-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 022-2021

**CONTRATO:** 181-2021-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** ALEA COMERCIAL LTDA. **OBJETO:** Aquisição de kit de material escolar destinados aos alunos da rede pública municipal de ensino de Feira de Santana, para o ano letivo de 2021. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 04/08/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.881.900,00. Feira de Santana, 17/08/2021 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

### HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 060-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 051-2021

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressões e cópias reprográficas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **HOMOLOGAÇÃO:** 02/08/2021. **VENCEDOR:** MEB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **VALOR:** R\$ 2.947.500,00. Feira de Santana, 17/08/2021 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 060-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 051-2021

**CONTRATO:** 169-2021-09C. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** MEB SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressões e cópias reprográficas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Feira de Santana. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 02/08/2021. **VALOR:** R\$ 2.947.500,00. Feira de Santana, 17/08/2021 - **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 296-2021-051- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 451-2021.

**Repartição Interessada:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, **Objeto:** INSCRIÇÃO DE CURSO PRESENCIAL DE CAPACITAÇÃO PARA ATUAREM NA IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL PARA OS SERVIDORES: CLAUDIA OLIVEIRA VILAS BOAS, MICHELE COSTA SANTOS CERQUEIRA E LUÍS ROGÉRIO RIOS DA SILVA, NO PERÍODO DE 10 A 13 DE AGOSTO DE 2021 EM CURITIBA/PR. **CONTRATADA:** UNI GESTAO PUBLICA CAPACITACAO E TREINAMENTO LTDA. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais). **Amparo legal:** Art. 60, inciso II, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 05/08/2021. **Colbert Martins da Silva Filho** - Prefeito Municipal.

### LICITAÇÃO 063-2021 TOMADA DE PREÇO 005-2021

**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços técnicos profissionais especializados na elaboração de projetos para requalificação e duplicação da Avenida Artêmia Pires, no bairro SIM, em Feira de Santana-BA. **Tipo:** Técnica e Preço. **Data:** 20/09/2021 às 08h30. **Local:** Av. Sampaio, nº 344, Feira de Santana - Bahia. **Edital no site:** <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>. Informações no Departamento de Gestão de Compras e Contratações, mesmo endereço, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8376. Feira de Santana, 17/08/2021. **Sirleide de Oliveira Rodrigues** - Presidente da CPL.

## Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (\*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: [municipios@egba.ba.gov.br](mailto:municipios@egba.ba.gov.br).

(\*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

**A Diretoria**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-21PP-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347 de 28 de Junho 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009-21PP-FMS em 31/08/2021** às 08:00h (Horário Local) em sua sede, na sala de Reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. **OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Materiais Descartáveis de Copa e Cozinha a serem utilizados nas Unidades de Saúde do Município de Guanambi-BA.** O Edital encontra-se disponível no site: [www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes](http://www.guanambi.ba.gov.br/transparencia/compras/licitacoes), e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, maiores informações no Setor de Licitação da Secretaria de Saúde das 07h00min às 17h00min (Horário de Expediente) ou por email: [saudelicitacoesgbi@gmail.com](mailto:saudelicitacoesgbi@gmail.com) - Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Mauricio Gomes Costa - 17/08/2021 - Pregoeiro Oficial.

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-21PE-FMS

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Guanambi - BA, designado através do Decreto nº 347, de 28 de Junho de 2021, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015-21PE-FMS em 30/08/2021 às 08:00h** (Horário Brasília) no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, OBJETO: **Contratação de empresa especializada para implantação de software integrado com acesso ilimitado de usuários e prestação de serviços especializados, manutenção e treinamento de sistemas de informática para a gestão da saúde.** O Edital encontra-se disponível no site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/licitacoes>, <http://www.licitacoes-e.com.br/>, sob o nº **890106** e na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Guanambi-BA. Maiores informações no Setor de Licitação de 07h00min às 17h00min. Fone: (77) 3452-4507 - Divulgação dos outros atos - Diário Oficial - site: <http://www.guanambi.ba.gov.br/>. Juraci Pereira de Azevedo - 17/08/2021 - Pregoeiro Oficial.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHÉM

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021.** O Prefeito Municipal de Itanhém no uso de suas atribuições, homologa a Tomada de Preço de nº 004/2021, que tem por objeto: **contratação de agência de propaganda e publicidade para prestação de serviços publicitários, em atendimento as secretarias municipais de Itanhém-Ba.** Decide declarar vencedora e adjudicar o objeto do certame a empresa: L. RODRIGUES SAMPAIO & CIA LTDA - CNPJ 13.134.935/0001-02 - Valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais). Itanhém 17 de Agosto de 2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 736/2021.

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 009/2021** - CONTRATO Nº 736/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA ARUANDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, VERBA FNDE/PNAE: VALOR: R\$ 416.900,00 (Quatrocentos e dezesseis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06-Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte - ATIVIDADE: 2101 - Gestão da Merenda Escolar - ELEMENTO: 3.3.90.30-Material de Consumo - FONTE: 00/04/14 Recursos Ordinários e Vinculados- DATA DA ASSINATURA: 05/07/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 739/2021.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021** - CONTRATO Nº 739/2021. - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Itanhém - Bahia - CONTRATADO: VIDATUR TURISMO LTDA - EPP OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS, DESTINADO A EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS - VALOR: R\$ 76.669,00 (Setenta e seis mil e seiscentos e sessenta e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADES GESTORAS: 02-Gabinete do Prefeito - 03-Secretaria Municipal de Administração e Finanças - ATIVIDADE: 2010 - Gestão das Atividades do Gabinete do Prefeito - 2020- Manut dos Serv Técnicos e Admin da Sec. de Administração e Finanças - ELEMENTO: 3.3.90.33- Passagens e Despesas com Locomoção - FONTE: 00/00 Recursos Ordinários - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2021. Mildson Dias Medeiros - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ

### AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de uma de suas atribuições legais, torna público aos interessados a alteração data da abertura da licitação relativa ao: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2021**, para aquisição de diversos equipamentos, eletroeletrônicos, mobiliários, entre outros, para atender as necessidades do município, passando do dia 17/08/2021 para o dia 30 de agosto de 2021, às 09:30 horas e **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2021**, para aquisição de diversos materiais elétricos para manutenção da iluminação pública, para atender a demanda deste município de JUSSIAPÉ - BA, passando do dia 17/08/2021 para o dia 30 de agosto de 2021, às 13:00 horas. Jussiape-BA, em 16 de agosto de 2021. ZORAIDE MARIA SOUZA PEREIRA- Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDINHO

### ERRATA

A Prefeita Municipal de Lajedinho-BA, informa que na edição nº 1.779, publicada em 20/07/2021 ANO V, por equívoco, foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

ONDE SE LÊ:

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEDINHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em cumprimento o que determina o art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Adjudica e Homologa o resultado da Tomada de Preços n.º 003/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Reforma de Colégios, Creches e Escolas Municipais de

Lajedinho - BA; torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório acima mencionado e a homologação do objeto em favor da empresa: EMPRESA: **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 33.161.637/0001-19, no valor global de **R\$ 173.666,58 (cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

Lajedinho, Bahia, 19 de julho de 2021

Antônio Mario Lima Silva  
Prefeito

LEIA-SE:

### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAJEDINHO, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e em cumprimento o que determina o art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, Adjudica e Homologa o resultado da Tomada de Preços n.º 003/2021, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Reforma de Colégios, Creches e Escolas Municipais de Lajedinho - BA; torna-se pública a adjudicação do procedimento licitatório acima mencionado e a homologação do objeto em favor da empresa: EMPRESA: **DMRK VITORIA TRANSPORTES E EDIFICAÇÕES EIRELI** - CNPJ: 33.161.637/0001-19, no valor global de **R\$ 173.666,58 (cento e setenta e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e oito centavos).**

Lajedinho, Bahia, 19 de julho de 2021

Graziela Silva de Sena Oliveira  
Gestora do FME

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 140/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;  
CONTRATADO: **COMPAC CONSTRUÇÕES LTDA**  
CNPJ: 10.593.378/0001-08

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de apoio e de manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais de consumo e insumos e mão de obra, bem como para a realização de serviços eventuais diversos, nos prédios públicos próprios e locados na sede e no interior deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 30/06/2022  
PILÃO ARCADEO - BA, 01/07/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 171/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;  
CONTRATADO: **NILZETE EVANGELISTA BORGES**  
CNPJ: 28.611.011/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 61.495,80 (sessenta e um mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADEO - BA, 01/07/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 172/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;  
CONTRATADO: **NILZETE EVANGELISTA BORGES**  
CNPJ: 28.611.011/0001-27

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 162.132,85 (cento e sessenta e dois mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADEO - BA, 01/07/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 173/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;  
CONTRATADO: **JESUS RIBEIRO DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.641.667/0001-39

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 89.726,40 (oitenta e nove mil e setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADEO - BA, 01/07/2021

### PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 174/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADEO;  
CONTRATADO: **JESUS RIBEIRO DOS SANTOS - ME**  
CNPJ: 18.641.667/0001-39



OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 31.992,50 (trinta e um mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 175/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ANGLEANNE GEISA SOUZA REGO**  
CNPJ: **15.597.576/0001-55**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.647,00 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 176/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ALCIDES JOSE DO NASCIMENTO FILHO**  
CNPJ: **32.413.355/0001-07**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 67.468,78 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e setenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 178/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADO - ME**  
CNPJ: **16.659.329/0001-07**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.336,00 (quarenta e quatro mil e trezentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 179/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **DEWILMA DE BARROS ROSA -ME**  
CNPJ: **06.814.474/0001-53**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 88.277,45 (oitenta e oito mil e duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 180/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **DEWILMA DE BARROS ROSA -ME**  
CNPJ: **06.814.474/0001-53**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 37.696,50 (trinta e sete mil e seiscentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 181/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **GLAUCIDE DIAS DA SILVA**  
CNPJ: **19.012.304/0001-05**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 99.106,88 (noventa e nove mil, cento e seis reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 182/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **LORENA RAFAELA AMORIM CAVALCANTE DE OLIVEIRA**  
CNPJ: **23.211.026/0001-84**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de computadores, impressora e suprimentos de informática para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 168.582,95 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 183/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **VALDEMAR GONÇALVES DA SILVA (AUTO PEÇAS GONÇALVES)**  
CNPJ: **96.716.675/0001-00**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de veículos leve e pesado para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 184/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **NILIO ALEXANDRE DA SILVA EIRELI - ME**  
CNPJ: **21.925.352/0001-28**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de veículos leve e pesado para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 325.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 190/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **MARCOS HENRIQUE RODRIGUES DE SOUZA (AÇOUGUE 3IRMÃOS)**  
CNPJ: **29.893.713/0001-03**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 63.642,80 (sessenta e três mil, seiscentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 191/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **KTBS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **40.373.470/0001-15**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 153.297,23 (cento e cinquenta e três mil e duzentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 192/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **KTBS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **40.373.470/0001-15**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 140.105,00 (cento e quarenta mil, cento e cinco reais).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021

PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

#### **PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 189/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **PRO-SERVICOS EIRELI - EPP (PRO SERVIÇOS)**  
CNPJ: **14.457.554/0001-27**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Reparos em Paralelepípedo em vias urbanas e rurais do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 113.957,28 (cento e treze mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos).

VIGÊNCIA: 02/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 02/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 177/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **FÁBIO RIBEIRO DOS SANTOS DE PILÃO ARCADO - ME**  
CNPJ: **16.659.329/0001-07**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 94.568,50 (noventa e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 01/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 01/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **TATIANA EVANGELISTA MACEDO - ME (CHURRASCARIA NOVA CANOA)**  
CNPJ: **32.746.291/0001-58**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para suprir as necessidades desta prefeitura do Município do Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 64.936,00 (sessenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais).

VIGÊNCIA: 08/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 08/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **CSA TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**  
CNPJ: **17.553.927/0001-51**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de internet por megabites/segundos para atender as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 09/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 09/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 185/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ADEMARIO REGES DE OLIVEIRA - ME**  
CNPJ: **31.015.141/0001-01**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 157.429,10 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 14/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 14/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ADEMARIO REGES DE OLIVEIRA - ME**  
CNPJ: **31.015.141/0001-01**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 60.992,50 (sessenta mil e novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: 14/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 14/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 187/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ADEMARIO REGES DE OLIVEIRA - ME**  
CNPJ: **31.015.141/0001-01**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.491,87 (quinze mil e quatrocentos e noventa e um reais oitenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 14/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 14/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ADEMARIO REGES DE OLIVEIRA - ME**  
CNPJ: **31.015.141/0001-01**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 157.429,10 (cento e cinquenta e sete mil, quatrocentos e vinte e nove reais e dez centavos).

VIGÊNCIA: 14/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 14/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ALENILDA PEREIRA DOS SANTOS**  
CNPJ: **07.828.844/0001-74**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de alimentos perecíveis e não perecíveis para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.065,90 (quarenta e seis mil e sessenta e cinco reais e noventa centavos).

VIGÊNCIA: 19/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 19/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 198/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ALENILDA PEREIRA DOS SANTOS**  
CNPJ: **07.828.844/0001-74**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 43.596,00 (quarenta e três mil e quinhentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA: 19/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 19/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 199/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **COLORE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI**  
CNPJ: **27.504.890/0001-25**

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de material gráfico em geral, camisas e impressões em geral, para suprir as necessidades das secretarias deste município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 66.294,25 (sessenta e seis mil, duzentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 19/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 19/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 201/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ALCIDES JOSÉ DO NASCIMENTO FILHO (SERIALBIT INFORMATICA)**  
CNPJ: **32.413.355/0001-07**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de expediente para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 28.017,57 (vinte e oito mil e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

VIGÊNCIA: 21/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 21/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 202/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ANTONIO FRANCISCO GOMES EVANGELISTA 03971312594 (CHURRASCARIA GOMES)**  
CNPJ: **18.109.250/0001-20**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de refeições para suprir as necessidades desta prefeitura do Município do Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 44.950,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 22/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 22/07/2021

**PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2021**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **NIELIO ALEXANDRE DA SILVA EIRELI - ME**  
CNPJ: **21.925.352/0001-28**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 188.549,15 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

VIGÊNCIA: 23/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 23/07/2021



SALVADOR, **QUARTA-FEIRA**, 18 DE AGOSTO DE 2021 - ANO CV - Nº 23.231

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 204/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP**  
CNPJ: **18.227.229/0001-29**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de peças de veículos leve e pesado para atender as necessidades das secretarias do Município de Pilão Arcado/BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).

VIGÊNCIA: 23/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 23/07/2021

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ADAILTON ALIXANDRE LOPES - EPP**  
CNPJ: **18.227.229/0001-29**

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de óleos lubrificantes para veículos para suprir as necessidades deste município de Pilão Arcado - BA.

VALOR GLOBAL: R\$ 86.817,20 (oitenta e seis mil, oitocentos e dezessete reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 23/07/2021 A 31/12/2021  
PILÃO ARCADO - BA, 23/07/2021

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO DECIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 022/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **SALVADOR NEIVA RIBEIRO DOS SANTOS**

CPF: 712.631.603-87

CRM: Nº 3023/PI

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR UM MÊS CONTADO DE 01 DE JULHO ATÉ 31 DE JULHO DE 2021.  
PILÃO ARCADO/BA, 28/06/2021.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 125/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **ALFA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INSTALAÇÕES EIRELI**

CNPJ: **09.499.219/0001-51**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação por novos 04 (quatro) meses contados de 29 de julho de 2021.

PILÃO ARCADO/BA, 16/07/2021.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 147/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: **NILZETE EVANGELISTA BORGES (MERCADINHO UNIÃO)**

CNPJ: **28.611.011/0001-27**

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo consiste no acréscimo por fornecimento extraordinários no valor global de R\$ 40.250,00 (quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), correspondente à aproximadamente 6,93% do contrato originário.  
PILÃO ARCADO/BA, 26/07/2021.

## PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 026/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÃO ARCADO;  
CONTRATADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 05.340.639/0001-30

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL POR 1 (UM) MÊS CONTADO DE 01 DE AGOSTO DE 2021.  
PILÃO ARCADO/BA, 30/07/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE REABERTURA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021

**Tito Eugênio Cardoso de Castro**, Prefeito Municipal de Riacho de Santana/BA, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n.º 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas na modalidade de Tomada de Preços, para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I - OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, na modalidade de Tomada de Preços a efetuarem inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município.

II - O cadastramento será realizado de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, a documentação deverá ser protocolada no Setor de Protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, Riacho de Santana - Bahia, CEP: 46.470-000.

III - O edital encontra-se à disposição no Departamento de Licitações desta Prefeitura, localizada na Praça Monsenhor Tobias, n.º 321, Bairro Centro, Riacho de Santana - Bahia, CEP: 46.470-000 e nos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> [www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana](http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana).

Riacho de Santana - Bahia, em 17 de agosto de 2021.

Tito Eugênio Cardoso de Castro  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 161/2021, TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021 Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de obra de engenharia na construção e ampliação do Hospital Municipal de Rio de Contas, nos termos definidos nas planilhas orçamentárias deste edital. Abertura: 08.09.2021, às 09:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: [www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial](http://www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial). Rio de Contas, 17 de agosto de 2021. Índria Lèves de S. Aranha - Presidente da CPL.

### EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 356/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIO DE CONTAS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO - ESTADO DA BAHIA, inscrita no CNPJ 14.263.859/0001-06.  
CONTRATADA: CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 34.514.016/0001-34, com sede na Rua Áurea Oliveira Silva, nº 07, Centro, Rio do Pires - BA, CEP: 46.550-000.  
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato para contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando ampliação da unidade de beneficiamento de café na comunidade Povoador de Mato Grosso, no município de Rio de Contas, de acordo com o Plano de Trabalho e seus anexos, firmado no Termo de Convênio 086/2020, celebrado com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, Empresa Pública Vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR e a Prefeitura Municipal de Rio de Contas, assinado em 13 de agosto de 2020.  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 356/2020 terá vigência até 14 de dezembro de 2021, nos termos deste Aditivo em conformidade com o Artigo 57 § 1º incisos I a VI da Lei Federal no 8.666/93.  
DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de agosto de 2021.  
SIGNATÁRIOS: CRISTIANO CARDOSO DE AZEVEDO Prefeito - pela contratante e CONSTRUTORA VISTA ALEGRE LTDA-ME - pela contratada.

### ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consulta médica e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal. A Pregoeira Municipal de Rio de Contas - BA, após análise e julgamento da proposta de preço e documentações de habilitação, em conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, resolve ADJUDICAR o processo licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa:

**RAZÃO SOCIAL:** LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 15.101.059/0001-43  
**ENDEREÇO:** Rua José Maria Tanajura, N° 253-A, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA  
**CEP:** 46.140-000

**Propostas Finais:**  
VALOR DO ITEM 01: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
VALOR DO ITEM 02: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).  
VALOR DO ITEM 03: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)  
VALOR DO ITEM 04: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL DOS ITENS (01, 02, 03 e 04): R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil, seiscentos reais).  
Rio de Contas/Bahia, 12 de agosto de 2021.  
Camila Katiely Pereira Neves  
Pregoeira

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2021.

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consulta médica e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, RESOLVE homologar a adjudicação, referente ao Processo Licitatório em epígrafe, tendo como vencedora a empresa:

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.  
**CONTRATADA:** LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA  
**CNPJ:** 15.101.059/0001-43  
**ENDEREÇO:** Rua José Maria Tanajura, N° 253-A, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA  
**CEP:** 46.140-000

**Propostas Finais:**  
VALOR DO ITEM 01: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).  
VALOR DO ITEM 02: R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).  
VALOR DO ITEM 03: R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais)  
VALOR DO ITEM 04: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

VALOR GLOBAL DOS ITENS (01, 02, 03 e 04): R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil, seiscentos reais).  
Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o Contrato.  
Rio de Contas/Bahia, 12 de agosto de 2021.  
Cristiano Cardoso de Azevedo  
Prefeito

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 300/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 149/2021.**

OBJETO: Prestação de serviços para realização de exames especializados, bem como consulta médica e procedimento cirúrgico, para atender a demanda dos usuários do sistema de saúde da rede pública municipal.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** LIVRAMED PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

**CNPJ:** 15.101.059/0001-43

**ENDEREÇO:** Rua José Maria Tanajura, N° 253-A, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA

**CEP:** 46.140-000

**Valor do Contrato:** R\$ 77.600,00 (setenta e sete mil, seiscentos reais).

**Data da Assinatura:** 16/08/2021.

**Validade:** 31/12/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 301/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 937/2020**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** CENTRO AUTOMOTIVO BOAVENTURA LTDA

**CNPJ:** 09.344.531/0001-76

**ENDEREÇO:** Av. Lindemberg Cardoso, N° 321, Bairro Taquari, Livramento de Nossa Senhora - Ba

**CEP:** 46.140-000

**Valor do Contrato:** R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

**Data da Assinatura:** 16/08/2021

**Validade:** 16/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 304/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 937/2020**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** J & J PEÇAS E SERVIÇOS LTDA -ME

**CNPJ:** 22.345.100/0001-92

**ENDEREÇO:** Av. Presidente Dutra, nº 632, Fundos: B, Bairro Patagônia, Vitória da Conquista - Ba

**CEP:** 45.065-075

**Valor do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 305/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 937/2020**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** M. OLIVEIRA SILVA EIRELI-ME

**CNPJ:** 20.435.555/0001-73

**ENDEREÇO:** Av. Bartolomeu de Gusmão, nº 68, Bairro Jurema, Vitória da Conquista - Ba

**CEP:** 45.023-000

**Valor do Contrato:** R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 306/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 937/2020**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** BAHIA MINAS PEÇAS LTDA

**CNPJ:** 00.205.566/0001-50

**Endereço:** Av. Leônidas Cardoso, nº286, Centro, Livramento de Nossa Senhora - BA

**CEP:** 46.140-000

**Valor do Contrato:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 307/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 937/2020**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** TRATOR LIDER COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES EIRELI-EPP **CNPJ:** 02.348.528/0001-81

**ENDEREÇO:** Rua Síria, nº 120, Bairro Ipanema, Vitória da Conquista - Ba

**CEP:** 45.023-250

**Valor do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 308/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 937/2020**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** WA COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA TRATORES LTDA

**CNPJ:** 12.986.457/0001-04

**ENDEREÇO:** Av. Barão do Rio Branco, nº 1885, Bairro São Francisco, Guanambi - BA

**CEP:** 46.430-000

**Valor do Contrato:** R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 309/2021  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2020.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 937/2020**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças, acessórios, entre outros, para manutenção dos veículos e máquinas que compõem a frota deste Município.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** LUIZ ALBERTO OLIVEIRA VIANA -ME

**CNPJ:** 06.133.209/0001-00

**ENDEREÇO:** Av. Senhora Santana, nº 57, Centro, Rio de Contas - BA

**CEP:** 46.170-000

**Valor do Contrato:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 985/2020.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** MATTOS OLIVEIRA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

**CNPJ:** 07.886.202/0001-21

**ENDEREÇO:** Rua Guilhermino Novais, N° 09, Bairro Recreio, Vitória da Conquista - BA

**CEP:** 45.020-600

**Valor do Contrato:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 311/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 985/2020.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA, HOSPITALAR, DE HIGIENE E TRANSPORTES LTDA

**CNPJ:** 96.827.563/0001-27

**ENDEREÇO:** Rua da Bolívia, Nº 223, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, Quadra: P; Galpão: 2, Salvador - Ba

**CEP:** 41.230-195

**Valor do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 312/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 985/2020.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** OKEY-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLOGICOS, IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI.

**CNPJ:** 11.311.773/0001-05

**ENDEREÇO:** Rodovia BR 101, s/n, Km 510, Jaçanã, Itabuna, Ba

**CEP:** 45.608-750

**Valor do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 313/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 985/2020.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** BAHIA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

**CNPJ:** 15.229.287/0001-01

**ENDEREÇO:** Rua José de Deus Pereira, N° 287, Bairro Caiçara, Guanambi - Ba

**CEP:** 46.430-000



**Valor do Contrato:** R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 314/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 985/2020.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** DELTA SUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ODOTOLOGICO LTDA - ME

**CNPJ:** 31.341.284/0001-03

**ENDEREÇO:** Rua do Boiadeiro, Nº 65, Bairro Mandacaru, Jequié - Ba.

**CEP:** 45.210-040

**Valor do Contrato:** R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 315/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 985/2020.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** PFL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME

**CNPJ:** 30.960.128/0001-68

**ENDEREÇO:** Rua Costa Brito, Nº 348, Centro, Jequié - Ba.

**CEP:** 45.200-010

**Valor do Contrato:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 316/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 985/2020.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** BIO LÓGICA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP

**CNPJ:** 06.175.908.0001-12

**ENDEREÇO:** Rua Professora Zeldá C. Cursi Mastriani, Nº 265/A, Bairro Jardim Davila, Cambé - PR

**CEP:** 85.182-530

**Valor do Contrato:** R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 317/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001/2021.  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 985/2020.**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, material penso e odontológicos, equipamentos entre outros, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**Contratante: Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA.**

**CONTRATADA:** A & S COMÉRCIO DE PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME

**CNPJ:** 27.937.238/0001-02

**ENDEREÇO:** Travessa José Rocha, Nº 14 E, Bairro Pau da Lima, Salvador - Ba

**CEP:** 41.235-090

**Valor do Contrato:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

**Data da Assinatura:** 17/08/2021

**Validade:** 17/11/2021.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO ANTÔNIO

### AVISO DE SUSPENSÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2021

O MUNICÍPIO DE RIO DO ANTÔNIO/BA torna público a todos os interessados, a suspensão chamada pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural, para adequação no Anexo II do edital. O Município comunicará eventuais retificações e nova data da sessão pública. Rio do Antônio, 17 de agosto de 2021. Gerson de Souza Ribeiro – Prefeito.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA - BA

**AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021 – Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de projetos executivos de arquitetura, de engenharia e de restauração para a antiga Casa de Câmara e Cadeia do município de Santa Cruz Cabralia - BA. **Data de abertura:** 17/09/2021, às 09:00h. Os impressos encontram-se a disposição no prédio localizado na Av. Cristal, s/nº, Mirante da Coroa, Santa Cruz Cabralia - BA, ou através do endereço eletrônico: <https://www.cabralia.ba.gov.br/licitacoes>. Santa Cruz Cabralia - BA, 17/08/2021. **Fabio Sampaio de Castro** – Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2021.** O Município de Santa Maria da Vitória-Ba, torna público que no dia 31 de agosto de 2021, às 8:30h, no endereço: Avenida Brasil, 723, Santa Maria da Vitória - Bahia, CEP. 47.640-000, na Sala de Licitações, serão recebidas propostas relativas ao Pregão Presencial nº 030/2021 tendo como

objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços reprográficos, tais como: cópias, digitalizações, impressão, entre outros serviços, conforme especificados no Termo de Referência deste Edital. Edital disponível no endereço: <http://pmsantamariadavitoria.ba.imprensaoficial.org/> (Diário Oficial do Município). Maiores informações no endereço eletrônico: [cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br](mailto:cpl@santamariadavitoria.ba.gov.br). Santa Maria da Vitória. 17/08/2021. Márcio dos Santos Bahia- Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021 - DECISÃO DE HABILITAÇÃO ORGÂNICOS** - Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de 2021, às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel BA, situada à Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel - BA, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº 0017/2021, tendo como Presidente a Srª Lucélia Rodrigues Silva Gomes e membros a Srª Lijia Alves de Oliveira Barreto e Sr Cleverson Geraldo Gonzales de Oliveira, a reunião para deliberar sobre os documentos de habilitação apresentados pela pessoa física interessada em fornecer Produtos Orgânicos, que foram apresentados para a **CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2021**, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Março a Junho de 2021, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Lembramos que motivados pela pandemia de COVID-19, estamos reunidos dentro das medidas de segurança e protocolo exigidas pelas autoridades locais. Após o resultado da análise dos documentos a comissão resolve declarar **HABILITADA** por cumprir as exigências determinadas no edital a seguinte pessoa física para fornecer Produtos Orgânicos: a Srª **Isabel Soraia Figueiredo Oliveira**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão e que a decisão seria publicada no Diário Oficial. A Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. Para maiores informações, no horário das 08:00 as 12:00hs, no Setor de Licitações, situado na Praça Largo da Pátria, nº 132 - Centro - São Gabriel/BA - Lucélia Rodrigues Silva Gomes - Presidente CPL.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021 - DECISÃO DE HABILITAÇÃO PESSOA FÍSICA**- Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de 2021, às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel BA, situada à Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel - BA, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº 0017/2021, tendo como Presidente a Srª Lucélia Rodrigues Silva Gomes e membros a Srª Lijia Alves de Oliveira Barreto e Sr Cleverson Geraldo Gonzales de Oliveira, a reunião para deliberar sobre os documentos de habilitação apresentados pelas pessoas físicas que foram apresentados para a **CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2021**, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Março a Junho de 2021, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Lembramos que motivados pela pandemia de COVID-19, estamos reunidos dentro das medidas de segurança e protocolo exigidas pelas autoridades locais. Após o resultado da análise dos documentos a comissão resolve declarar **HABILITADAS** por cumprirem as exigências determinadas no edital as seguintes pessoas físicas: o Sr. **Luiz José Amorim**, a Srª **Cintia Santos de Brito Bonfim**, a Srª. **Maria da Conceição Rosa de Souza**, a Srª. **Silvania Nunes Gomes**, a Srª. **Katia Nunes Gomes**, a Srª **Salomir Barreto da Rocha**, o Sr. **Nei Sena de Souza**, a Srª **Erica Batista da Silva**, a Srª. **Delian Rocha de Souza**, a Srª. **Ingrid Medeiros Dos Reis**, a Srª. **Ednalva Souza Medeiros**, a Srª. **Emília Vieira da Rocha**, o Sr. **Jânio Pereira da Rocha**, a Srª. **Ecileuza Bispo dos Santos Sena**, a Srª. **Luzimar de Souza Moreira**, o Sr. **Santiago Nunes Gomes**. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão e que a decisão seria publicada no Diário Oficial. A Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. - Lucélia Rodrigues Silva Gomes - Presidente CPL.

**CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021 - DECISÃO DE HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA**- Aos cinco dias do mês de Agosto do ano de 2021, às 09:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gabriel BA, situada à Praça Largo da Pátria, 132 - Centro, São Gabriel - BA, foi realizada sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação, conforme Decreto nº 0017/2021, tendo como Presidente a Srª Lucélia Rodrigues Silva Gomes e membros a Srª Lijia Alves de Oliveira Barreto e Sr Cleverson Geraldo Gonzales de Oliveira, a reunião para deliberar sobre os documentos de habilitação apresentados pelas Associações e/ou Cooperativas que foram apresentados para a **CHAMADA PÚBLICA nº 0001/2021**, tendo como objeto Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, para a rede de ensino público deste município, em cumprimento ao estabelecido no § 1º do artigo 14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução/FNDE/CD nº. 04/2015, para os meses de Março a Junho de 2021, com ordem de prioridade de classificação nos termos da Resolução nº Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho/2013 e suas alterações. Lembramos que motivados pela pandemia de COVID-19, estamos reunidos dentro das medidas de segurança e protocolo exigidas pelas autoridades locais. Após o resultado da análise dos documentos a comissão resolve declarar **HABILITADAS** por cumprirem as exigências determinadas no edital as seguintes pessoas jurídicas: a **Cooperativa Agropecuária dos Agricultores Familiares da Região de Irecê - COOAFRI**, CNPJ: sob nº 21.725.399/0001-48, a **Cooperativa de Produção Agropecuária de Lagoa de Dentro e região da Serra Ltda - COOPAL**, inscrita no CNPJ: sob o nº: 07.417.529/0001-54. Neste momento, o membro da comissão o Srº Cleverson G G Oliveira, declarou que a **Cooperativa Mista Agropecuária de Uibaí- COMAGRU**, CNPJ sob o nº 15.330.745/0001-96, estava **INABILITADA** por deixar de apresentar junto aos documentos de habilitação a Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa da Receita Federal, conforme determina o item 3.2.1-III do referido edital. Em ato contínuo, explicou que por ser cooperativa a mesma tem o tratamento diferenciado da Lei Complementar 123/2006 e demais alterações, mas, para valer seu direito em apresentar outra certidão num prazo de até 10 (dez) dias úteis, deverá junto aos documentos de habilitação manter uma certidão mesmo que esteja vencida. Desta forma declina o direito ao uso da lei pela cooperativa, sendo penalizada por não ter apresentado o referido documento, concluindo a explanação aos demais integrantes da comissão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Comissão e que a decisão seria publicada no Diário Oficial. A Senhora Presidente declarou encerrados os trabalhos. - Lucélia Rodrigues Silva Gomes - Presidente CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOURADA

**CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021. OBJETO:** A Prefeitura Municipal de Serra Dourada/Ba, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Duque de Caxias s/nº - Centro - Serra Dourada/BA - CEP 47.740-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.222.277/0001-73, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, o Senhor Auzenildo Souza Costa, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art. 21, da Resolução/CD/FNDE nº 38, de 16/07/2009, e artigo 26, § 1º, da Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, com finalidade de receber Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores. Abertura no dia 02.09.2021, às 10:00 horas. Os interessados poderão ler e obter o Edital e seus anexos, na página do Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico <https://www.serradourada.ba.gov.br>, Informações :[cpl.pmsd.ba@gmail.com](mailto:cpl.pmsd.ba@gmail.com) - Serra Dourada/BA, 17 de agosto de 2021. Auzenildo Souza Costa - Prefeito,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

**AVISO DE LICITAÇÃO PRE Nº 022/2021** - O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Utinga - BA torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 31 de agosto de 2021 às 09h30minh(horário de Brasília-DF), no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes-e.com.br/aop/index.jsp>, estará realizando licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 022/2021, critério de julgamento menor preços, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AUTOMÓVEL (AMBULÂNCIAS E VAN), DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO**. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 18 de agosto de 2021. **MARCIO LUIZ PIRES DE SOUZA** - Pregoeiro.

**AVISO DA CHAMADA PÚBLICA 001/2021** - A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Utinga - Estado da Bahia, torna público que no período de 18 de agosto a 03 de setembro de 2021 das 08h00min até as 17h00min, que vai realizara a chamada pública **para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural** para as escolas do município, para o Exercício de 2021, atendendo a Lei nº. 11.947 / 2009, Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009. Demais informações na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (75) 3337-1020. Utinga - BA, 17 de agosto de 2021. **ISABEL CRISTINA SANTOS ARAUJO** - Secretário Municipal de Educação.

## FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

### FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 153/2021** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear o profissional **Antônio Marcos Almeida Sampaio**, RG nº 06.825.292-73, CPF nº 834.813.895-15, para o cargo de Gestor de Unidade de Trabalho III, para exercer a função de Assessor de Gestão Participativa da FESF-SUS, carga horária de 40 horas semanais, vinculado ao centro de custo Diretoria Geral, com lotação na sede. Art.2º - Este ato administrativo entrará em vigor a partir de 12/08/2021. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 12 de agosto de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 155/21** - O Diretor Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Conceder aos trabalhadores educandos do Programa Primeiro Emprego (PPE) a certificação de conclusão de curso, no âmbito do Programa de Aperfeiçoamento Profissional, conforme a relação nominal e respectivos cursos, abaixo descritos:

### CURSO: ESTRATÉGIAS DE APRENDIZAGEM ATRAVÉS DAS TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (CARGA-HORÁRIA: 50 HORAS)

ALAN RIBEIRO DA SILVA  
ALESSANDRA SANTOS ROSARIO DE JESUS  
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA  
ALINE SANTOS DA SILVA  
ALOISIO DA SILVA MOTA NETO  
AMANDA ALVES CORREIA  
AMANDA SANTOS MOREIRA SILVA  
ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS  
ANA CLAUDIA CARDOSO LIMA  
ANA PAULA SILVA VIANA  
ANDRESA NAZARE DOS SANTOS  
BIANCA SANTOS NASCIMENTO  
BRUNO SOUZA DOS SANTOS  
CAIANE LIMA CHAVES  
CAIO LAGO DOS ANJOS  
CAMILA ASSIS DE SANTANA  
CARLOS JUNIO JESUS DOS SANTOS  
CAROLINA DA SILVA SANTOS  
CLAUDIA DOS SANTOS  
DAIANE MATOS DE SANTANA  
DIANA FERREIRA DA SILVA  
EDENILZA DOS SANTOS  
EDNEIDE SANTOS DE OLIVEIRA  
ELAINE PINHEIRO DA SILVA  
ELISANGELA PEREIRA CAMPOS  
ELIZABETE SANTOS SENA  
EMMILY SABRINA ANDRUSYSZYN DA SILVA  
ESTELA DOS SANTOS CORDEIRO  
EVELYN MARIE ARAUJO SANTOS RIBEIRO  
GABRIELA DE JESUS RIBEIRO  
GABRIELA LUISA MAGALHAES ARAUJO DE SOUSA  
GRAZIELA DOS SANTOS SILVA  
GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA MARTINS  
ISLANE SILVA SANTOS  
IVAN FERREIRA DOS SANTOS  
JAQUELINE DE JESUS AMARAL  
JESSICA GUIMARAES SILVA DE SOUSA  
JOCELIA SILVA SANTOS CONCEICAO  
JOILSON VIEIRA SILVA  
JOSELI SANTANA DOS SANTOS  
KENHER SILVA SANTOS  
LANDIARA DOS ANJOS SOUZA SILVA  
LARISSA REBOUCAS DE SENA ASSIS  
LELIA MEIRA JACINTO  
LUANA SANTANA DOS SANTOS  
LUARA SANTOS DE CIRQUEIRA  
LUCIANO SANTOS DE MELO  
LUCIMARIA DE SOUZA PORTO SANTOS  
LUCINALVA SOUZA PORTO DA CRUZ  
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA  
MARIZANGELA SOUZA  
MARRISSA OLIVEIRA SANTOS  
MATEUS PEREIRA ALVES  
MIRIAM NASCIMENTO BONFIM  
MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO  
MIRIAN BRITO SAMPAIO DE SOUZA  
NICANOR ALVES SILVA CAMPOS  
NICOLLY MARQUES DA SILVA

PATRICIA DE SOUZA SANTOS  
PATRICIA NERES DOS SANTOS  
PAULO RAMON DIAS SANTOS ROCHA  
RAFAELA SANTANA CRUZ  
REBECA ASSUNCAO DE LIMA  
REBECA VICTORIA DE SANTANA SOUZA  
REBEKA LIMA ROCHA BRITO  
SANDRA GONCALVES DE SOUSA  
SHIRLENE SOUZA CAMPOS  
SUELEN HORA SOARES  
TAINARA GOMES SANTOS  
TAMARA SANTOS DE SOUZA  
THAINA SANTOS MOREIRA SILVA  
THIERRY DAMASCENO DOS SANTOS  
VANDER CLEITON DA SILVA FERREIRA  
VERONICA SILVA DE ALMEIDA  
VIVIANE ALMEIDA DOS SANTOS  
WILLIAM DOS SANTOS FERNANDES  
WILMA DE ARAUJO LIMA

### CURSO: INTRODUÇÃO AO MUNDO DO TRABALHO (CARGA-HORÁRIA: 90 HORAS)

ALAN RIBEIRO DA SILVA  
ALESSANDRA SANTOS ROSARIO DE JESUS  
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA  
ALINE SANTOS DA SILVA  
ALOISIO DA SILVA MOTA NETO  
AMANDA SANTOS MOREIRA SILVA  
ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS  
ANA MARIA SANTOS DA SILVA  
ANA PAULA SILVA VIANA  
ANDRESA NAZARE DOS SANTOS  
BIANCA SANTOS NASCIMENTO  
BRUNO SOUZA DOS SANTOS  
CAIANE LIMA CHAVES  
CAIO LAGO DOS ANJOS  
CARLOS JUNIO JESUS DOS SANTOS  
CAROLINA DA SILVA SANTOS  
CLAUDIA DOS SANTOS  
CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES  
CRISTIANE LIMA DOS SANTOS  
DAIANE MATOS DE SANTANA  
DIANA FERREIRA DA SILVA  
EDENILZA DOS SANTOS  
EDNEIDE SANTOS DE OLIVEIRA  
ELAINE PINHEIRO DA SILVA  
ELIENE MARIA DE JESUS  
ELISANGELA PEREIRA CAMPOS  
ELIZABETE SANTOS SENA  
EMMILY SABRINA ANDRUSYSZYN DA SILVA  
ESTELA DOS SANTOS CORDEIRO  
FABRICIA SOARES SANTOS  
FILIPE SILVA SOUZA  
GABRIELA LUISA MAGALHAES ARAUJO DE SOUSA  
GLICIA DA SILVA SANTOS  
GRAZIELA DOS SANTOS SILVA  
GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA MARTINS  
ISLANE SILVA SANTOS  
ITALO DOS SANTOS ANDRADE  
IVAN FERREIRA DOS SANTOS  
JAQUELINE DE JESUS AMARAL  
JESSICA FLAVIA DA SILVA COTRIM  
JESSICA GUIMARAES SILVA DE SOUSA  
JOCELIA SILVA SANTOS CONCEICAO  
JOILSON VIEIRA SILVA  
JOSELI SANTANA DOS SANTOS  
LAIS DANTAS SANTOS  
LANDIARA DOS ANJOS SOUZA SILVA  
LARISSA REBOUCAS DE SENA ASSIS  
LEIDIANE JESUS DOS SANTOS  
LELIA MEIRA JACINTO  
LUANA SANTANA DOS SANTOS  
LUARA SANTOS DE CIRQUEIRA  
LUCIANA DA APRESENTACAO FREITAS  
LUCIANO SANTOS DE MELO  
LUCIMARIA DE SOUZA PORTO SANTOS  
LUCINALVA SOUZA PORTO DA CRUZ  
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA  
MARIZANGELA SOUZA  
MARRISSA OLIVEIRA SANTOS  
MIRIAM NASCIMENTO BONFIM  
MIRIAM RODRIGUES NASCIMENTO  
MIRIAN BRITO SAMPAIO DE SOUZA  
NICANOR ALVES SILVA CAMPOS  
NICOLLY MARQUES DA SILVA  
PATRICIA DE SOUZA SANTOS  
PATRICIA NERES DOS SANTOS  
PAULO RAMON DIAS SANTOS ROCHA  
RAFAELA SANTANA CRUZ  
REBECA ASSUNCAO DE LIMA  
SANDRA GONCALVES DE SOUSA  
SHIRLENE SOUZA CAMPOS  
SUELEN HORA SOARES  
TAINARA GOMES SANTOS  
TAMARA SANTOS DE SOUZA



TATIANA MARQUES DE SOUSA  
THAINA SANTOS MOREIRA SILVA  
VANDER CLEITON DA SILVA FERREIRA  
VERONICA SILVA DE ALMEIDA  
WILLIAM DOS SANTOS FERNANDES  
WILMA DE ARAUJO LIMA

## **CURSO: POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE (CARGA-HORÁRIA: 100 HORAS)**

ALAN RIBEIRO DA SILVA  
ALESSANDRA SANTOS ROSARIO DE JESUS  
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA  
ALINE SANTOS DA SILVA  
ALOISIO DA SILVA MOTA NETO  
AMANDA SANTOS MOREIRA SILVA  
ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS  
ANA CLAUDIA CARDOSO LIMA  
ANA PAULA SILVA VIANA  
BIANCA SANTOS NASCIMENTO  
BRUNO SOUZA DOS SANTOS  
CARLOS JUNIO JESUS DOS SANTOS  
CAROLINA DA SILVA SANTOS  
CLAUDIA DOS SANTOS  
CRISTIANE DA SILVA RODRIGUES  
DAIANE MATOS DE SANTANA  
DIANA FERREIRA DA SILVA  
EDNEIDE SANTOS DE OLIVEIRA  
ELIENE MARIA DE JESUS  
ELISANGELA PEREIRA CAMPOS  
ELIZABETE SANTOS SENA  
EMMILY SABRINA ANDRUSYSZYN DA SILVA  
GABRIELA DE JESUS RIBEIRO  
GLICIA DA SILVA SANTOS  
GRAZIELA DOS SANTOS SILVA  
GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA MARTINS  
IASMIN SANTOS DE SOUZA  
ISLANE SILVA SANTOS  
ITALO DOS SANTOS ANDRADE  
IVAN FERREIRA DOS SANTOS  
JAQUELINE DE JESUS AMARAL  
JESSICA FLAVIA DA SILVA COTRIM  
JOCELIA SILVA SANTOS CONCEICAO  
JOILSON VIEIRA SILVA  
JOSELI SANTANA DOS SANTOS  
LANDIARA DOS ANJOS SOUZA SILVA  
LARISSA REBOUCAS DE SENA ASSIS  
LEIDIANE JESUS DOS SANTOS  
LUANA SANTANA DOS SANTOS  
LUARA SANTOS DE CIRQUEIRA  
LUCIANA DA APRESENTACAO FREITAS  
LUCIMARIA DE SOUZA PORTO SANTOS  
LUCINALVA SOUZA PORTO DA CRUZ  
MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA  
MARIZANGELA SOUZA  
MARRISSA OLIVEIRA SANTOS  
MIRIAM NASCIMENTO BONFIM  
MIRIAN BRITO SAMPAIO DE SOUZA  
MONIQUE DA CRUZ BARROS  
NICANOR ALVES SILVA CAMPOS  
NICOLLY MARQUES DA SILVA  
PATRICIA DE SOUZA SANTOS  
PATRICIA NERES DOS SANTOS  
PAULO RAMON DIAS SANTOS ROCHA  
REBECA ASSUNCAO DE LIMA  
SANDRA GONCALVES DE SOUSA  
SHIRLENE SOUZA CAMPOS  
SUELEN HORA SOARES  
TAINARA GOMES SANTOS  
TAMARA SANTOS DE SOUZA  
TATIANA MARQUES DE SOUSA  
THAINA SANTOS MOREIRA SILVA  
VANDER CLEITON DA SILVA FERREIRA  
WILLIAM DOS SANTOS FERNANDES  
WILMA DE ARAUJO LIMA

## **CURSO ESPECÍFICO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EM SAÚDE (CARGA-HORÁRIA: 60 HORAS)**

BIANCA SANTOS NASCIMENTO  
CARLOS JUNIO JESUS DOS SANTOS  
CAROLINA DA SILVA SANTOS  
ELIENE MARIA DE JESUS  
LEIDIANE JESUS DOS SANTOS  
LUARA SANTOS DE CIRQUEIRA  
NICOLLY MARQUES DA SILVA  
TAMARA SANTOS DE SOUZA  
1. VERONICA SILVA DE ALMEIDA

## **CURSO ESPECÍFICO: EXCEL: DO BÁSICO AO AVANÇADO (CARGA-HORÁRIA: 60 HORAS)**

ALAN RIBEIRO DA SILVA  
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA  
ALOISIO DA SILVA MOTA NETO

ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS  
ANA PAULA SILVA VIANA  
GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA MARTINS  
JOSELI SANTANA DOS SANTOS  
LUCIMARIA DE SOUZA PORTO SANTOS  
LUCINALVA SOUZA PORTO DA CRUZ  
MIRIAM NASCIMENTO BONFIM  
SANDRA GONCALVES DE SOUSA  
SHIRLENE SOUZA CAMPOS  
ALAN RIBEIRO DA SILVA  
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA  
ALOISIO DA SILVA MOTA NETO

## **CURSO ESPECÍFICO: REDES DE COMPUTADORES (CARGA-HORÁRIA: 60 HORAS)**

BRUNO SOUZA DOS SANTOS  
JOILSON VIEIRA SILVA

## **CURSO ESPECÍFICO: SAÚDE COLETIVA COM ÊNFASE EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CARGA-HORÁRIA: 60 HORAS)**

JAQUELINE DE JESUS AMARAL  
JOCELIA SILVA SANTOS CONCEICAO  
VANDER CLEITON DA SILVA FERREIRA  
WILLIAM DOS SANTOS FERNANDES

## **CURSO ESPECÍFICO: SAÚDE, SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE NO TRABALHO (CARGA-HORÁRIA: 60 HORAS)**

ELISANGELA PEREIRA CAMPOS

## **CURSO ESPECÍFICO: FARMACOLOGIA: CÁLCULO DE MEDICAÇÃO EM ENFERMAGEM (CARGA-HORÁRIA: 60 HORAS)**

IVAN FERREIRA DOS SANTOS

## **CURSO ESPECÍFICO: URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM ENFERMAGEM (CARGA-HORÁRIA: 60 HORAS)**

AMANDA SANTOS MOREIRA SILVA  
ANA MARIA SANTOS DA SILVA  
CLAUDIA DOS SANTOS  
DAIANE MATOS DE SANTANA  
DIANA FERREIRA DA SILVA  
ELIZABETE SANTOS SENA  
GABRIELA DE JESUS RIBEIRO  
ISLANE SILVA SANTOS  
LARISSA REBOUCAS DE SENA ASSIS  
LUANA SANTANA DOS SANTOS  
MIRIAN BRITO SAMPAIO DE SOUZA  
MONIQUE DA CRUZ BARROS  
NICANOR ALVES SILVA CAMPOS  
PATRICIA NERES DOS SANTOS  
PAULO RAMON DIAS SANTOS ROCHA  
REBEKA LIMA ROCHA BRITO  
THAINA SANTOS MOREIRA SILVA  
WILMA DE ARAUJO LIMA

## **PROGRAMA COMPLETO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL (CARGA-HORÁRIA: 300 HORAS)**

CARLOS JUNIO JESUS DOS SANTOS  
CAROLINA DA SILVA SANTOS  
NICOLLY MARQUES DA SILVA  
ALEX SANDRO SANTOS DA SILVA  
ALOISIO DA SILVA MOTA NETO  
ANA CARLA BARBOSA DOS SANTOS  
GUILHERME HENRIQUE ALMEIDA MARTINS  
LUCIMARIA DE SOUZA PORTO SANTOS  
LUCINALVA SOUZA PORTO DA CRUZ  
SANDRA GONCALVES DE SOUSA  
SHIRLENE SOUZA CAMPOS  
IVAN FERREIRA DOS SANTOS  
BRUNO SOUZA DOS SANTOS  
JOILSON VIEIRA SILVA  
JAQUELINE DE JESUS AMARAL  
JOCELIA SILVA SANTOS CONCEICAO  
VANDER CLEITON DA SILVA FERREIRA  
WILLIAM DOS SANTOS FERNANDES  
ELISANGELA PEREIRA CAMPOS  
CLAUDIA DOS SANTOS  
DIANA FERREIRA DA SILVA  
ELIZABETE SANTOS SENA  
LARISSA REBOUCAS DE SENA ASSIS  
MIRIAN BRITO SAMPAIO DE SOUZA  
NICANOR ALVES SILVA CAMPOS  
PAULO RAMON DIAS SANTOS ROCHA

Art. 2º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador-Bahia, 12 de Agosto de 2021. **Ricardo Luiz Dias Mendonça**, Diretor Geral.

### AUTARQUIAS

#### CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO - CDS

AVISO DE PMI Nº 01/2021 - O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico torna público o edital do Procedimento de Manifestação de Interesse para a gestão regionalizada de resíduos sólidos. Edital na sede, no site [www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) - B. J. da Lapa, 17/08/2021. Aldivan Bento de Oliveira - Presidente da CPL

#### CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE COSTA DO DESCOBRIMENTO - CISCOD

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de diagnósticos laboratoriais de análises clínicas, dos exames de Patologia Clínica realizados nos pacientes da Policlínica Regional da Costa do Descobrimento, mantida pelo CISCOD. Data de abertura: 31/08/2021, às 09:00h. Os impressos encontram-se a disposição no prédio localizado na Av. Cristal, s/nº, Mirante da Coroa, Santa Cruz Cabralia - BA, ou através do endereço: [www.cabralia.ba.gov.br/licitacoes\\_Santa\\_Cruz\\_Cabralia](http://www.cabralia.ba.gov.br/licitacoes_Santa_Cruz_Cabralia) - BA, 17/08/2021. Fabio Sampaio de Castro - Pregoeiro.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
SERVIÇOS GRÁFICOS  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL  
  
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba  
71 3116 2137  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





### SERVIÇOS GRÁFICOS



Impressão offset - rotativa e plana.  
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





**DOOL**  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3117 2517/ 2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



CASA CIVIL  
  
GOVERNO DO ESTADO

**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO





# EGBA

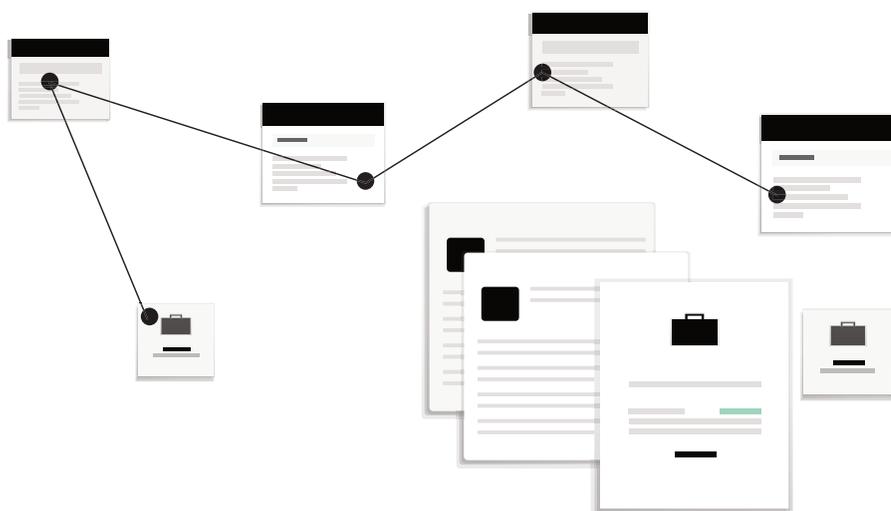
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3117 2517/2535  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem  
e guarda de documentos.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

  
GOVERNO  
DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.